Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021
Concessionária Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

RELATÓRIO GERAL DE VERIFICAÇÃO

PI 397-VI-FIS-RGV-2022-14-R00 – VOLUME ÚNICO

DEZEMBRO/2022

EVVIA ICO
RODOVIA TRANSCERRADOS - ESTRADA PALESTINA
CONSÓRCIO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC

RELATÓRIO GERAL DE VERIFICAÇÃO

PI397-VI-FIS-RGV-2022-14-R00 – VOLUME ÚNICO

Contrato:	Contrato de Parceria Público-Privada Nº 003/2021
Objeto:	Prestação de serviços como Verificador Independente, atuando na fiscalização, aferição do desempenho e avaliação dos impactos socioeconômicos
Lote:	Único
Trechos:	Rodovia PI 397 – Entrº PI 247/ BR 324 (p/Sebastião Leal) ao Entrº PI 262 (Estrada Palestina) Rodovia PI 262 - Entrº PI 397 (km 236,00) ao Entrº BR 135 (p/ Bom Jesus)
Extensão:	276,80 km
Empresa Concessionária:	Concessionária Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.
Verificador Independente:	Consórcio EVVIA ICO

Dezembro/2022

EVVIA ICO
RODOVIA TRANSCERRADOS - ESTRADA PALESTINA
CONSÓRCIO

RESUMO

RESUMO:

O presente Relatório de Verificação tem por objetivo apresentar as principais ações realizadas e supervisionadas pelo Verificador Independente no mês de dezembro/2022. Apresenta também um comparativo entre o estado da Rodovia verificado na vistoria realizada no mês anterior e o verificado na vistoria realizada no mês de referência deste relatório, incluindo o registro das condições atuais da Rodovia, após a conclusão dos serviços de tratamento dos problemas nos segmentos não pavimentados. Meses esses em que os serviços relativos aos Trabalhos Iniciais se aproximam da sua conclusão, com atuação nas frentes de: (i) tratamento da faixa de domínio; (ii) drenagem e sinalização; (iii) eliminação dos problemas emergenciais; (iv) Obras de implantação das Praças de Pedágio e de Melhoria e Ampliação; e (v) mobilização e início dos serviços operacionais.

Dentre os trabalhos do Verificador Independente para a Rodovia PI 397 – Entrº PI 247/ BR 324 (p/Sebastião Leal) à Rodovia PI 262 - Entrº BR 135 (p/ Bom Jesus), está a Elaboração do Relatório Geral de Verificação, onde estão inclusos os itens descritos abaixo:

- Contextualização (Panorama Contratual) e Funções Gerenciais do Verificador;
- Atividades Desenvolvidas
- Vistoria Técnica
- Indicadores de Desempenho
- Metodologia para Aferição dos Indicadores de Desempenho
- Operação Rodoviária
- Controle de Pendências
- Comunicações Expedidas

SUMÁRIO

SUMÁRIO

1. MAPAS DE SITUAÇÃO DA CONCESSÃO 14
2. FUNÇÕES GERENCIAIS 18
2.1 Dados Contratuais 18
2.2 Caracterização do Sistema Rodoviário..... 20
2.3 Papel do Verificador Independente..... 22
2.4 Atribuições do VI..... 23
2.5 Estrutura Organizacional 26
2.6 Cronograma e Medições 28
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 31
3.1 Ações realizadas no mês e seus aspectos jurídicos..... 31
3.1.1 Vistorias Realizadas 31
3.1.2 *Software* para acompanhamento da concessão 32
3.1.3 Análise do Seguro de Risco de Engenharia..... 36
3.1.4 Ofício de Trabalhos Iniciais 37
3.1.5 Conclusão da Sinalização 39
3.2 Documentação Expedida/Recebida..... 40
3.3 Aspectos Sociais - Contexto Socioeconômico da Região e Metodologias para estudos de Externalidades 45
4. VISTORIA TÉCNICA 47
4.1 Trecho 01 52
4.1.1 Segmento Homogêneo 01 54
4.1.2 Segmento Homogêneo 02 61
4.1.3 Segmento Homogêneo 03 68
4.2 Trecho 02 71
4.2.1 Segmento Homogêneo 04 73
4.2.2 Segmento Homogêneo 05 79

4.2.3 Segmento Homogêneo 06 87

4.2.4 Segmento Homogêneo 07 92

4.3 Trecho 03 98

4.3.1 Segmento Homogêneo 08 100

4.4 Registros Fotográficos das Rodovias PI 397 / PI-262 entre os dias 26/12/2022 e 28/12/2022 112

5. INDICADORES DE DESEMPENHO 198

5.1.1 Trechos Pavimentados 198

5.1.2 Trechos Não Pavimentados 200

6. METODOLOGIA PARA AFERIÇÃO DOS INDICADORES 203

7. OPERAÇÃO RODOVIÁRIA 205

8. CONTROLE DE PENDÊNCIAS 212

8.1 Posicionamento do CMOG referente a Utilização da faixa de domínio para receita marginal 214

8.2 Nova proposta de Solução Técnica para Sistema de Detecção de Altura 215

8.3 Análise do dimensionamento da rota de veículos operacionais e localização do BSO/SAU 216

8.4 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 03 217

8.5 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 07 219

8.6 Análise do BSO/SAU Provisório 219

8.7 Proteção de Reservas Legais 220

8.8 Análise da revisão ao Projeto de recuperação do Pavimento e sinalização dos trechos Pavimentados 221

8.9 Renovação da Garantia de Execução do Contrato de Concessão 222

8.10 Decreto de Utilidade Pública - Desapropriação Praça de Pedágio P02 222

8.11 Decreto de Utilidade Pública - Desapropriação Praça de Pedágio P03 223

8.12 Locais de instalação dos equipamentos de sensoriamento de veículos 224

8.13 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 04 225
8.14 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 05 225
8.15 Análise do Projeto Executivo da Praça de Pedágio P1 226
8.16 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 06 227
8.17 Posicionamento CMOG referente a Contratação de Financiamento no Banco do Nordeste do Brasil pela Concessionária Grãos do Piauí 227
8.18 Plano de Sinalização Vertical 228
8.19 Relação de Veículos Isentos 229
8.20 Remanejamento de Interferências – SH-05..... 229
8.21 Análise do levantamento dos passivos ambientais..... 230
8.22 Remuneração da Concessionária e fluxo de pagamento de Contraprestação Mensal..... 230
8.23 Análise do Projeto Executivo da Praça de Pedágio P2 231
8.24 Análise do Projeto Executivo da Praça de Pedágio P3 232
8.25 Análise do Projeto Executivo da Praça de Pedágio P4 232
8.26 Realização de convênio com ARTESP para uso do EGC – Entidade Gestora de Chaves..... 233
8.27 Análise do Seguro de Risco de Engenharia 233
8.28 Ofício de Trabalhos Iniciais 234
9. ANEXOS.....234
9.1 Anexo 1 – Comunicações Expedidas 234
9.2 Anexo 2 – Arquivo Digital 253
10. TERMO DE ENCERRAMENTO.....255

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de situação da concessão 14
Figura 2 - Imagem de satélite - Estado do Piauí - Concessão PI-397 / PI-262 15
Figura 3 - Diagrama Linear da Concessão PI-397 / PI-262 Trecho 01, Trecho 02 e Trecho 03 16
Figura 4 - Estrutura Organizacional Principal do consórcio de apoio complementar 26
Figura 5 - Cronograma de atividades a serem acompanhadas 29
Figura 6 - Tela de seleção do Projeto e Fase da Concessão 33
Figura 7 - Tela de seleção da ação 34
Figura 8 - Seleção de grupo de indicadores 34
Figura 9 - Tela de seleção do indicador a registrar 35
Figura 10 - Formulário de registro da ocorrência 35
Figura 11 - Precipitação chuvosa diária no mês de novembro/2022 (Fonte: https://tempo.inmet.gov.br/GraficosDiarios/A346) 48
Figura 12 - Precipitação chuvosa diária no mês de dezembro/2022 (Fonte: https://tempo.inmet.gov.br/GraficosDiarios/A346) 48
Figura 13 - Precipitação chuvosa mensal no ano de 2022 (Fonte: https://tempo.inmet.gov.br/GraficosDiarios/A346) 48
Figura 14 - Diagrama Linear do Avanço dos Serviços da Concessionária - Novembro de 2022 ... 50
Figura 15- Diagrama Linear do Avanço dos Serviços da Concessionária - Dezembro de 2022 51
Figura 17 - Diagrama linear da rodovia com destaque ao Trecho 1 53
Figura 18- Trecho com desnível corrigido - SH-01 54
Figura 19 - Trinca no pavimento da faixa de rolamento - SH-01 55
Figura 20 - Sinalização horizontal em bom estado - SH-01 56
Figura 21 - Tachas refletivas na interseção com a PI-247 - SH-01 57
Figura 22 - Bueiro - SH-01 - 01 57
Figura 23 - Bueiro - SH-01 - 02 57
Figura 24 - Trecho sem dispositivos de drenagem - SH-01 58
Figura 25 - Terrapleno em boas condições – SH-01 58
Figura 26 - Vegetação baixa nos bordos da Rodovia - SH-01 59
Figura 27 - Ponto com vegetação acima do limite do PER - SH-01 59
Figura 28 - Delimitador de faixa de domínio - SH-01 59
Figura 29 - Obra da P1 60
Figura 30 - Obra da P1 60
Figura 31 - Obra da P1 60
Figura 32 - Obra da P1 60
Figura 32 - Pavimento em boas condições - SH-02 62
Figura 33 - Correção do desnível do pavimento - SH-02 62

Figura 34 - Buraco no acostamento - SH-02 63
Figura 35 - Sinalização horizontal em bom estado - SH-02 63
Figura 36 - Marco quilométrico implantado - SH-02 64
Figura 37 - Talude em bom estado de conservação - SH-02 65
Figura 38 - Vegetação aparentemente acima do limite do PER - SH-02 66
Figura 39 - Obra da P2 67
Figura 40 - Obra da P2 67
Figura 41 - Obra da P2 67
Figura 42 - Obra da P2 67
Figura 43 - Trecho em obras - SH-03 68
Figura 44 - Placa implantada na interseção entre os SH-03 e SH-04 69
Figura 43 - Serviços de imprimação executados - SH-03 70
Figura 44 - Aplicação de TSD - SH-03 70
Figura 45 - Diagrama linear da rodovia com destaque ao Trecho 2 72
Figura 46 - Rolamento irregular - SH-04 73
Figura 47 - Rolamento regular - SH-04 73
Figura 48 - Ponto com material solto - SH-04 74
Figura 49 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-04 74
Figura 50 - Placa implantada na interseção entre SH-03 e SH-04 75
Figura 51 - Placa danificada - SH-04 75
Figura 52 - Vegetação alta à esquerda - SH-04 76
Figura 53 - Final dos serviços de escavação e depósito na pista - SH-04 77
Figura 54 - Final da limpeza mecanizada - SH-04 78
Figura 55 - Irregularidade no rolamento - SH-05 79
Figura 56 - Rolamento em bom estado de conservação - SH-05 80
Figura 57 - Ponto com acúmulo de água - SH-05 - 01 81
Figura 58 - Ponto com acúmulo de água - SH-05 - 02 81
Figura 59 - Ponto com acúmulo de água - SH-05 - 03 81
Figura 60 - Ponto com acúmulo de água - SH-05 - 04 81
Figura 61 - Caminhão atolado - SH-05 81
Figura 62 - Ponto com vegetação alta - SH-05 82
Figura 63 - Poço da P3 à esquerda - SH-05 83
Figura 64 - Ligação de energia para torre de comunicação da P3 - SH-05 83
Figura 65 - Torre de comunicação da P3 – SH-05 83
Figura 66 - Área desapropriada para P3 e à direita poste de energia da P3 - SH-05 83
Figura 67 - BSO/SAU - SH-05 - 01 85
Figura 68 - BSO/SAU - SH-05 - 02 85
Figura 69 - BSO/SAU - SH-05 - 03 85

Figura 70 - BSO/SAU - SH-05 -04 ..... *85*
Figura 71 - BSO/SAU - SH-05 - 05 ..... *85*
Figura 72 - BSO/SAU - SH-05 - 06 ..... *85*
Figura 73 - BSO/SAU - SH-05 - 07 ..... *85*
Figura 74 - BSO/SAU - SH-05 - 08 ..... *85*
Figura 75 - Material solto no rolamento - SH-06 - 01 ..... *87*
Figura 76 - Material solto no rolamento - SH-06 - 02 ..... *87*
Figura 77 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-06 - 01 ..... *89*
Figura 78 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-06 - 02 ..... *89*
Figura 79 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-06 - 03 ..... *89*
Figura 80 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-06 - 04 ..... *89*
Figura 81 - Ponto com superfície irregular - SH-06 - 01 ..... *89*
Figura 82 - Ponto com superfície irregular - SH-06 - 02 ..... *89*
Figura 83 - Trecho com vegetação alta - SH-06 ..... *90*
Figura 84 - Material solto e irregularidade na superfície do rolamento - SH-07 ..... *93*
Figura 85 - Leito da pista com a elevação inferior aos bordos da rodovia - SH 07 ..... *93*
Figura 86 - Sinalização vertical implantada - SH-07 ..... *94*
Figura 87 - Vegetação alta nos bordos da pista - SH-07 ..... *95*
Figura 88 - Trecho compactado - SH-07 - 01 ..... *96*
Figura 89 - Trecho compactado - SH-07 - 02 ..... *96*
Figura 90 - Diagrama linear da rodovia com destaque ao Trecho 3 ..... *99*
Figura 91 - Obra de correção do traçado do km 33 - SH-08 ..... *101*
Figura 92 - Buraco no acostamento - SH-08 ..... *101*
Figura 93 - Pavimento em bom estado - SH-08- 01 ..... *102*
Figura 94 - Pavimento em bom estado - SH-08 - 02 ..... *102*
Figura 95 - Acesso irregular - SH-08 ..... *102*
Figura 96 - Sinalização horizontal em bom estado - SH-08 ..... *103*
Figura 97 - Tachas refletivas instaladas na interseção - SH-08 ..... *104*
Figura 98 - Implantação de sinalização vertical - SH-08 - 01 ..... *104*
Figura 99 - Implantação de sinalização vertical - SH-08 - 02 ..... *104*
Figura 100 - Marco quilométrico implantado - SH-08 ..... *105*
Figura 101 - Placa danificada - SH-08 ..... *105*
Figura 102 - Meio-fio - SH-08 ..... *106*
Figura 103 - Meio-fio danificado - SH-08 ..... *106*
Figura 104 - Meio-fio sujo - SH-08 ..... *106*
Figura 105 - Talude em bom estado de conservação - SH-08 ..... *107*
Figura 106 - Trecho com vegetação alta - SH-08 ..... *107*
Figura 107 - Trecho com vegetação alta - SH-08 ..... *107*

Figura 108 - Obra da P4 - SH-08 - 01 ..... *108*
Figura 109 - Obra da P4 - SH-08 - 02 ..... *108*
Figura 110 - Obra da P4 - SH-08 - 03 ..... *108*
Figura 111 - Obra da P4 - SH-08 - 04 ..... *108*
Figura 112 - Imprimação aplicada - Obra km 33 - SH-08 ..... *109*
Figura 113 - Talude de aterro executado - Obra km 33 - SH-08 ..... *109*
Figura 114 - Talude de aterro executado - Obra km 33 - SH-08 ..... *109*
Figura 115 - Talude de aterro executado - Obra km 33 - SH-08 ..... *109*
Figura 116 - Entrada para talude de bota-fora - Obra km 33 – SH-08 ..... *110*
Figura 117 - Talude do bota-fora sem estabilidade - Obra km 33 - SH-08 ..... *111*
Figura 118 - Borda com processo erosivo - Obra km 33 - SH-08 - 01 ..... *111*
Figura 119 - Borda com processo erosivo - Obra km 33 - SH-08 - 02 ..... *111*
Figura 120 - Borda com processo erosivo - Obra km 33 - SH-08 - 03 ..... *111*
Figura 121 - Trinca no talude do bota-fora - Obra km 33 - SH-08 - 01 ..... *111*
Figura 122 - Trinca no talude do bota-fora - Obra km 33 - SH-08 - 02 ..... *111*
Figura 126 - Veículos de apoio à Concessionária *205*
Figura 127 - Veículos e equipamentos operacionais *206*
Figura 128 - Sede da Concessionária e Centro de Controle Operacional em Bom Jesus *206*
Figura 129 - Centro de Controle Operacional – CCO *206*
Figura 130 - Cerimônia de início da operação da Rodovia *207*
Figura 131 - Equipe da Concessionária na cerimônia de início da Operação *207*
Figura 132 - Veículos e equipamentos operacionais a caminho do BSO *207*
Figura 133 - Banheiro feminino e fraldário *208*
Figura 134 - Banheiro masculino *208*
Figura 135 - Banheiro acessível disponível nos banheiros masculino e feminino *209*
Figura 136 - Disponibilização de wi-fi *209*
Figura 137 - Disponibilização de água potável e pontos de recarga de celulares *209*
Figura 138 - Baia para guarda de animais *210*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Informações do Contrato de Concessão 19
Tabela 2 - Segmentos Homogêneos 21
Tabela 3 - Composição da equipe do Verificador Independente 27
Tabela 4 - Cronograma físico-financeiro do Verificador Independente 28
Tabela 5 - Resumo das principais atividades desenvolvidas pelo Verificador Independente em dezembro/22 31
Tabela 6 - Documentos expedidos pelo Verificador Independente em dezembro/22 42
Tabela 7 - Documentos recebidos pelo Verificador Independente em dezembro/22 43
Tabela 9 - Indicadores do pavimento para os trechos pavimentados 198
Tabela 10 - Indicadores de sinalização e elementos de proteção e segurança para os trechos pavimentados 199
Tabela 11 - Indicadores de drenagem e obras de arte correntes para os trechos pavimentados 199
Tabela 12 - Indicadores de terraplenos e estruturas de contenção 199
Tabela 13 - Indicadores de canteiro central e faixa de domínio para os trechos pavimentados ... 200
Tabela 14 - Indicadores de edificações e instalações operacionais para os trechos não pavimentados 200
Tabela 15 - Indicador de sistemas elétricos e de iluminação para os trechos não pavimentados 200
Tabela 16 - Indicadores de segmentos em leito natural para os trechos não pavimentados 200
Tabela 16 - Controle de pendências – Parte 1/3 212
Tabela 17 - Controle de pendências - Parte 2/3 213
Tabela 18 - Controle de pendências - Parte 3/3 214

MAPA DE SITUAÇÃO DA CONCESSÃO

1. MAPAS DE SITUAÇÃO DA CONCESSÃO

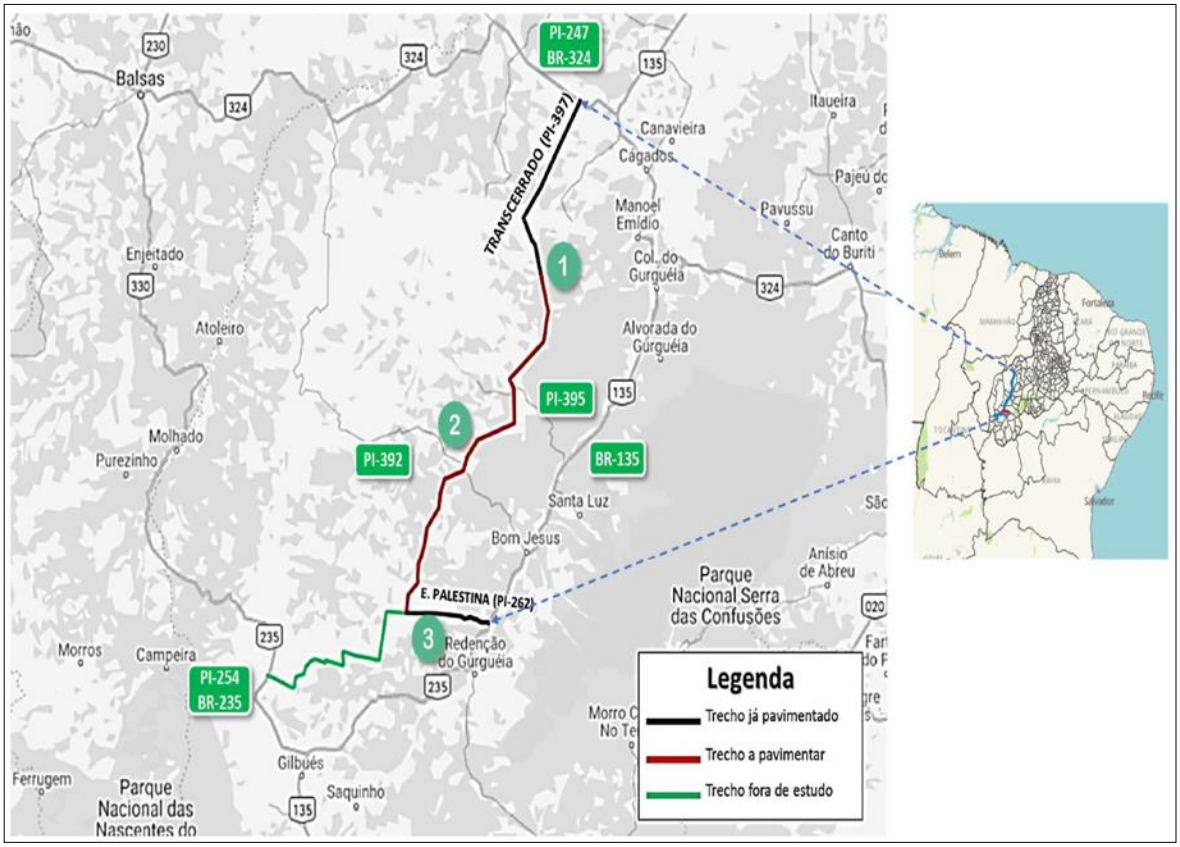

Figura 1 - Mapa de situação da concessão

Figura 2 - Imagem de satélite - Estado do Piauí - Concessão PI-397 / PI-262

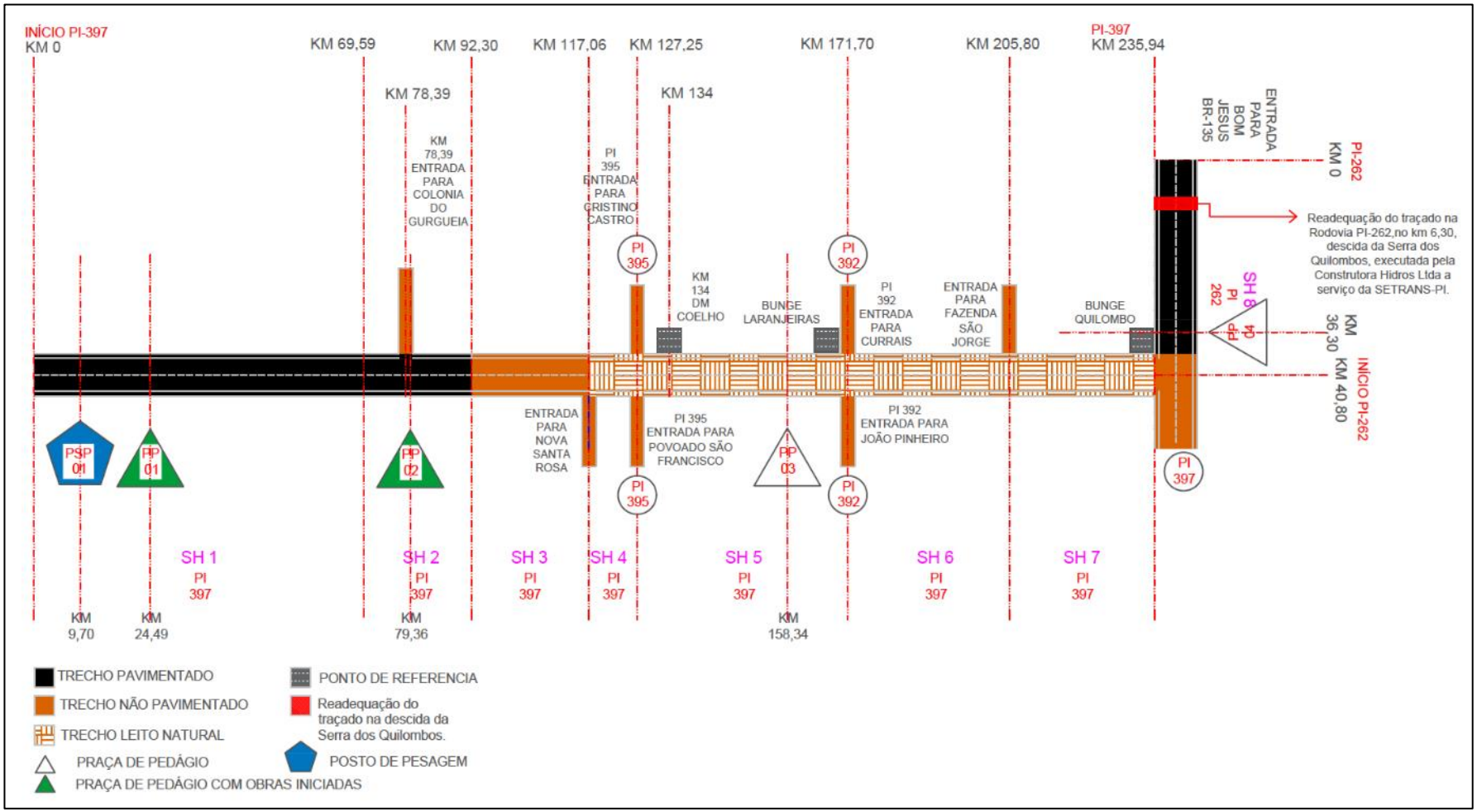

Figura 3 - Diagrama Linear da Concessão PI-397 / PI-262 Trecho 01, Trecho 02 e Trecho 03

FUNÇÕES GERENCIAIS

2. FUNÇÕES GERENCIAIS

2.1 Dados Contratuais

O **Consórcio EVVIA ICO** foi contratado pela **GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A***,* para a Prestação de Serviços de Verificação Independente, conforme dispositivos constantes no **Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2021**, com total autonomia e independência, sem qualquer espécie de subordinação ao Contratante ou ao Poder Concedente.

O **Consórcio** atua no interesse do Poder Concedente - DER/PI, como Verificador Independente para o desenvolvimento de estudos e análises técnicas, no apoio à fiscalização e acompanhamento da Concessão, sob responsabilidade da **GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**.

O Prazo da Concessão é de 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do Termo de Transferência, que ocorreu no dia 26 de outubro de 2021, tendo sua eficácia condicionada à operacionalização da garantia contratual, o que ocorreu no dia 28 de dezembro de 2021, marcando assim o início da eficácia da concessão.

O objeto do contrato de Concessão é composto pelos trechos rodoviários:

- Rodovia PI 397 – Entrº PI 247/ BR 324 (p/Sebastião Leal) ao Entrº PI 262 (Estrada Palestina), com extensão de 236,00 km.
- Rodovia PI 262 - Entrº PI 397 (km 236,00) ao Entrº BR 135 (p/ Bom Jesus), com extensão de 40,80 km.

Fazem parte desse Programa de Concessão Patrocinada (PPP) todos os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas futuras áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão Patrocinada (PPP).

Na Tabela 1, apresenta-se um breve resumo do histórico do procedimento licitatório que deu origem ao Contrato de Concessão e o resumo das principais informações contratuais.

Tabela 1 - Informações do Contrato de Concessão

Informações do Contrato de Concessão	
Nome de Referência do Projeto	Rodovia Transcerrados
Escopo	Prestação dos serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária
Rodovias	PI 397 – Transcerrados e PI 262 – Estrada Palestina
Extensão do Trecho	276,80 km
Prazo de Concessão	30 anos
Data de publicação da Concorrência Pública Nº 003/2020 – SUPARC	23/02/2021
Entrega dos envelopes das Propostas	27/05/2021
Sessão Pública do Leilão (B3 S.A.)	28/05/2021
Data de Assinatura do Contrato de Concessão	26/07/2021
Data de Assinatura do Termo de Transferência do Sistema Rodoviário	26/10/2021
Data do início da eficácia da concessão	28/12/2021
Concessionária	Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A
Investimentos Previstos	R$ 650.049.692,73
Taxa Interna de Retorno (TIR)	9,20% a.a.
"*Payback*" (ref. ao tempo de retorno)	13 anos

O Contrato de Verificador Independente tem vigência de 5 (cinco) anos, prorrogável mediante aditivo após manifestação das partes, contados a partir da data da assinatura em 22 de outubro de 2021.

Em 17 de janeiro de 2021 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao contrato deste Verificador Independente para alteração da qualificação da parte contratada e da Clausula Oitava – *Do preço de contrato*, o qual foi encaminhado pelo Verificador por meio do Ofício nº 006/2022/VI_PI397.

2.2 Caracterização do Sistema Rodoviário

A concessão em questão (PPP) é composta por vias pavimentadas e em leito natural, inseridas nas Rodovias PI-397 Transcerrados e PI-262 Estrada Palestina, do Estado do Piauí, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas futuras áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas.

Os dados sobre as condições dos Componentes Rodoviários foram inicialmente apresentados em caráter informativo, durante o período de licitação. Após a assinatura do Contrato, a Concessionária apresentou o Cadastro Georreferenciado da Situação Atual dos Componentes Rodoviários, acompanhado do Levantamento Visual Contínuo (LVC), o que permitiu ter uma informação atualizada e precisa da situação dos elementos que compõem o trecho concessionado no início do período de concessão.

A seguir, na Tabela 2 estão definidos os Segmentos Homogêneos das rodovias Transcerrados e Palestina, que serão utilizados para a avaliação do desempenho e monitoramento geral da CONCESSÃO PATROCINADA (PPP).

Tabela 2 - Segmentos Homogêneos

SEGMENTOS HOMOGÊNEOS							
SH	ROD.	LOCAL DE INÍCIO	LOCAL DE FIM	INÍCIO (km)	FIM (km)	Tipo	EXT. (km)
1	PI-397	Entr. PI-347/BR-324 (p/ Sebastião Leal)	Divisa dos Municípios Uruçuí/Sebastião Leal	0,00	69,59	Pav.	69,6
2	PI-397	Divisa dos Municípios Uruçuí/Sebastião Leal	Fim Pavimentação (Atual)	69,59	92,30	Pav.	22,7
3	PI-397	Fim Pavimentação (Atual)	Entr. Acesso Distrito de Nova Santa Rosa	92,30	117,06	Não Pav.	24,8
4	PI-397	Entr. Acesso Distrito de Nova Santa Rosa	Entr. PI-395	117,06	127,25	Não Pav.	10,2
5	PI-397	Entr. PI-395	Entr. PI-392	127,25	171,70	Não Pav.	44,5
6	PI-397	Entr. PI-392	Divisa dos Municípios Currais/Bom Jesus	171,70	205,80	Não Pav.	34,1
7	PI-397	Divisa dos Municípios Currais/Bom Jesus	Entr. PI-262 (Estrada Palestina)	205,80	235,94	Não Pav.	30,1
8	PI-262	Entr. PI-397 (km 236)	Entr. BR-135 (p/ Bom Jesus)	0,00	40,80	Pav.	40,8
Extensão Total (km)							**276,80**

Vale ressaltar que os segmentos que se encontram em leito natural (Não Pav. no quadro acima), totalizando uma extensão de 143,70 km, deverão ser pavimentados no prazo máximo de 2 (dois) anos pela Concessionária, a contar da transferência do sistema rodoviário[1], sendo que estes trechos, não pavimentados, só terão seu início da cobrança de pedágio liberada após sua pavimentação, trazendo com isso melhor trafegabilidade e segurança para os usuários.

Assim, a Concessionária iniciou em maio de 2022 a entrega dos projetos executivos relativos às obras de pavimentação dos segmentos homogêneos não pavimentados. Até a emissão deste relatório foram apresentados os projetos executivos dos Segmentos 03, 04, 05, 06 e 07. Foram também apresentados os projetos de recuperação do pavimento e sinalização dos segmentos homogêneos pavimentados e os Projetos Executivos das Praças P1, P2, P3 e P4.

[1] O Termo de Transferência Rodoviária passou a ter total eficácia em 28 de dezembro de 2021, após terem sido satisfeitas todas as condições para tal, marcando nessa data o início da eficácia da concessão.

Os Projetos Executivos dos Segmentos: 03, 04, 05, 06 e 07 foram objetos de análise por parte deste Verificador, que emitiu Notas Técnicas acerca de cada um dos segmentos supracitados. Os Projetos do Segmento 03 foram revisados pela Concessionária e, tiveram sua última versão analisada pelo Verificador, que concluiu pelo seu atendimento ao Contrato, PER e normas aplicáveis. Portanto, resta apenas a “Não Objeção” por parte do Poder Concedente em relação ao Segmento 03.

A revisão dos Projetos dos Segmentos 04, 05, 06 e 07 foram encaminhadas para análise por parte do Verificador nos ofícios: GP/DP/22120302, GP/DP/22120301 GP/DP/22120304 e GP/DP/22120303 respectivamente. Os projetos citados estão sendo analisados pelo Verificador até o presente momento deste Relatório.

2.3 Papel do Verificador Independente

O Verificador Independente tem o papel intrínseco de trazer lisura e independência quanto aos interesses das partes envolvidas no Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021.

Desta forma o trabalho do VERIFICADOR consiste na avaliação de desempenho do concessionário de forma transparente, conferindo imparcialidade ao processo, ao mesmo tempo em que preserva o interesse público. Fica sob sua responsabilidade o cálculo mensal do montante de Contraprestação Pecuniária a ser repassada ao CONCESSIONÁRIO pelo PODER CONCEDENTE.

Além de atuar como elemento de apoio adicional para o poder público, a verificação independente gera mais valor para o Poder Concedente, contribuindo para uma gestão eficaz dos contratos e a boa comunicação entre as partes, reduzindo atritos e garantindo a efetividade dos serviços prestados aos usuários em uma concessão.

Com transparência e independência, o Verificador Independente monitora a qualidade do serviço prestado pelo Concessionário, medindo periodicamente os indicadores de desempenho previstos no PER, no seu **Item 5.7 – Sistema de Aferição dos Indicadores.**

Além da economia gerada pela garantia de eficiência da Verificação Independente dos serviços do Concessionário, a medição dos indicadores gera uma **Nota de Desempenho** que, aplicada aos termos descritos no item 5.7.1 do PER, pode resultar em redução no valor da Contraprestação estabelecida na cláusula 8 do contrato de concessão nº 003/2021, nos casos em que houver deficiência na prestação dos serviços pela Concessionária.

É também seu papel promover o constante alinhamento entre as partes, assegurando a integração e o fluxo racional de comunicação, atuando de forma transparente e consistente na aferição do desempenho e realizando a gestão de pleitos por meio de suporte técnico em casos de divergência entre as partes.

Para evitar a assimetria de informações, durante todo o prazo do Contrato de CONCESSÃO PATROCINADA (PPP), as partes envolvidas, sendo elas PODER CONCEDENTE (DER/PI), CMOG, CONCESSIONÁRIO e VERIFICADOR INDEPENDENTE, devem ter como princípio básico o compartilhamento, realizando os envios com cópia para todas as partes, de todos os projetos, correspondências, comunicados, atas de reuniões, pareceres, decisões e outras atinentes ao Contrato.

Por fim, o Verificador Independente deve suportar tecnicamente eventuais ajustes nos pagamentos do Concessionário, sempre assegurando a remuneração justa, como também assessorar o PODER CONCEDENTE nos procedimentos de análise de faturas, aportes para reembolso de itens patrimoniais, de compartilhamento das receitas decorrentes dos projetos associados ou ganhos econômicos e de reequilíbrio econômico-financeiro, este nos termos do PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIO – PER e do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021 que trata da Repartição de Riscos e Mecanismos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

2.4 Atribuições do VI

Constitui atribuição do Verificador Independente a execução dos serviços previstos no Plano de Exploração Rodoviário da Concessão da PI-397/PI-262, (Anexo do II Edital), notadamente, os seguintes:

- Apoio ao Poder Concedente na transferência do Sistema Rodoviário;
- Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela CONCESSIONÁRIA;
- Análise dos cronogramas físico-financeiros das obras de ampliação e melhorias;
- Desenho dos processos para monitoramento e controle do desempenho da CONCESSIONÁRIA;
- Desenvolvimento dos modelos de relatórios a serem apresentados pela CONCESSIONÁRIA durante o contrato;
- Identificação de sistemas, plataformas e tecnologias para monitoramento dos indicadores de desempenho;
- Desenvolvimento ou aquisição de software para acompanhamento de todos os dados da concessão patrocinada (PPP),
- Manutenção e acompanhamento da evolução do ferramental desenvolvido ao longo do contrato para fins de monitoramento;
- Desenvolvimento de manuais de uso e apostilas técnicas;
- Criação de painel de controle para gestão de indicadores;
- Monitoramento dos indicadores definidos no PER;
- Levantamento de campo no mínimo 2 (duas) vezes ao ano dos indicadores: IRI, trilha de roda, retro refletância de sinalização horizontal e vertical, área trincada no pavimento, drenagem subterrânea e todos os outros indicadores previstos nesse PER;
- Mensalmente serão avaliados em campo os indicadores de buracos e panelas no pavimento, drenagem superficial, contagem de placas e os parâmetros gerais;
- Monitoramento do volume de tráfego da rodovia, com avaliação dos resultados dos contadores de tráfego instalados na rodovia juntamente com as informações das praças de pedágio;
- Participação em comissão de recebimento dos trabalhos iniciais, da autorização para cobrança de pedágio, dos serviços de recuperação;

- Participação em comissão de recebimentos das obras de ampliação e melhorias com levantamento em campo dos indicadores de qualidade previstos nesse PER;
- Elaboração de relatórios de vistoria, e relatórios de análises técnicas subsidiando o Poder Concedente DER/PI na emissão das “Não Objeção” previstas nesse PER;
- Cálculo e emissão das Notas de Desempenho;
- Cálculo e emissão do Valor da Contraprestação Mensal a ser paga pelo Poder Concedente ao Concessionário;
- Cálculo anual da atualização monetária da tarifa de pedágio;
- Cálculo das revisões extraordinárias da tarifa de pedágio;
- Análise de pleitos da CONCESSIONÁRIA com levantamento de dados, causas internas e externas do pleito, estudos de engenharia, estudos de viabilidade econômico-financeira, análise de sensibilidade das variáveis e finalmente emissão de relatórios conclusivos com definição de ações para o Poder Concedente e CONCESSIONÁRIA;
- Identificação dentro ou fora da Matriz de Riscos, dos riscos associados à concessão patrocinada (PPP), analisando consequências e priorizando soluções, prevenindo ou minimizando eventuais consequências indesejadas ao contrato;
- Desenvolvimento de estudos de capacidade e nível de serviço para verificação da necessidade de implantação de intervenções condicionadas;
- Análise do Plano de Segurança Rodoviário (PSR) e do Plano de Gestão Ambiental apresentados pela CONCESSIONÁRIA;
- Acompanhamento das ações da CONCESSIONÁRIA referentes a esses dois projetos elencando os benefícios obtidos;
- Elaboração de estudos para a revisão dos indicadores de desempenho estratégicos ao longo do contrato;
- Análise dos pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros e dos aditamentos contratuais.

2.5 Estrutura Organizacional

O Consórcio Evvia ICO, que atua como Verificador Independente, conta com equipes específicas para cada tipo de serviço contratado, constituídas por profissionais especializados em suas áreas de atuação, contando, quando necessário, com o suporte e apoio das empresas integrantes do Consórcio e de Consultores Especializados.

A Figura 4 a seguir descreve a estrutura organizacional proposta para a execução dos serviços:

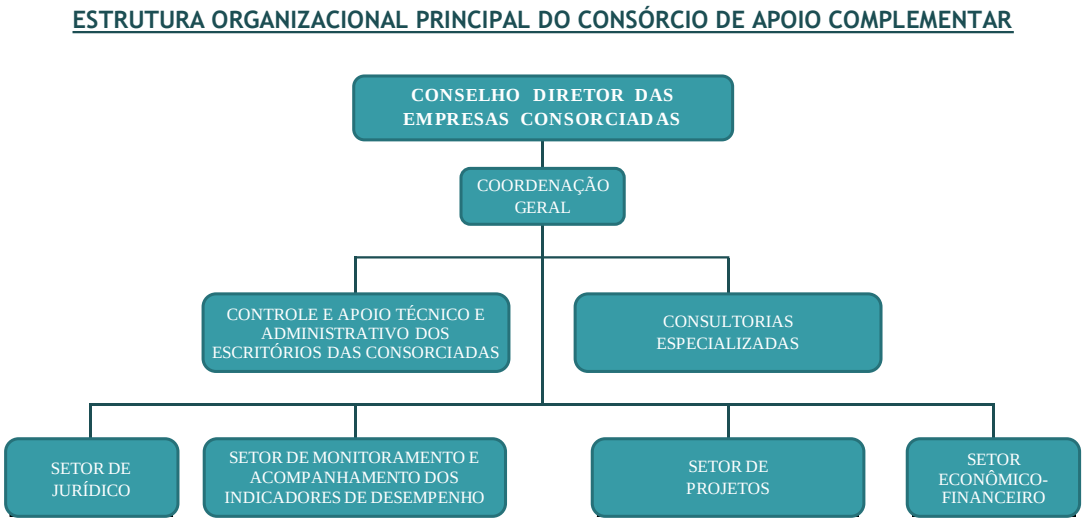

Figura 4 - Estrutura Organizacional Principal do consórcio de apoio complementar

Tabela 3 constam os profissionais que fazem parte do quadro técnico do Consórcio EVVIA ICO:

Tabela 3 - Composição da equipe do Verificador Independente

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE				
NOME	**FORMAÇÃO**	**FUNÇÃO**	**ÓRGÃO DE CLASSE**	**Nº REGISTRO PROFISSIONAL**
Marcos Catalano Corrêa	Engenheiro Civil	Coordenador Geral	CREA-SP	5060340611/D-SP
Diogo Menezes Souza	Engenheiro Civil	Coordenador Técnico Operacional	CREA-GO	15926/D-GO
Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos	Administrador e Economista	Consultor Econômico-Financeiro		
Ari Cristiano Raimundo	Engenheiro da Computação	Consultor em Tecnologia da Informação	CREA-PR	96352/D-PR
Luísa Almeida Dubourcq Santana	Advogada	Consultora Jurídica	OAB-PE	35162-PE
Eduardo Medina Schutt	Administrador Público	Consultor em Gestão		
Érika Paim Pimenta Guerra	Administradora	Apoio Técnico	CRA-MT	MT-07405
Pedro Henrique Santana Sousa	Engenheiro Civil	Apoio Técnico	CREA-PI	40548-PI
Daniela Argenta	Engenheira Civil	Apoio Técnico	CREA-MT	1200051866/D-MT
Ana Carolina Sette da Silveira	Advogada	Consultora Jurídica	OAB-MG	404.653-SP
Victor Medeiros	Economista	Consultor econômico-financeiro		
Antonio de Pádua Galeno Patrício Rodrigues	Engenheiro Civil	Apoio Técnico	CREA-PI	20178-PI

2.6 Cronograma e Medições

Tabela 4 - Cronograma físico-financeiro do Verificador Independente

EVVIA ICO
RODOVIA TRANSCERRADOS – ESTRADA PALESTINA
CONSÓRCIO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO*

CONTRATO:	**Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2021**	**EMPRESA:**	**CONSÓRCIO EVVIA ICO**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE na fiscalização, aferição do desempenho e impactos socioeconômicos e na qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público-Privada nº 03/2021, cujo objeto é a concessão patrocinada dos serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina, para o Governo do Estado do Piauí.**	**DATA:**	**30/12/2022**
		MEDIÇÃO:	**DEZEMBRO/2022**
EXTENSÃO:	**276,80 km**	**PERÍODO:**	**01/12/2022 À 31/12/2022**

SERVIÇO	**SITUAÇÃO**	MESES	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
		DIAS	35	65	95	125	155	185	215	245	275	305	335	365	395
VERIFICADOR INDEPENDENTE	**PREVISTO**	2.400.000,00	233.333,33	200.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	260.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	260.000,00	260.000,00	200.000,00
			9,72%	8,33%	7,50%	7,50%	7,50%	10,83%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	10,83%	10,83%	8,33%
	EXECUTADO	2.473.334,36	233.333,33	200.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	260.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	260.000,00	260.000,00	200.000,00
			9,72%	8,33%	7,50%	7,50%	7,50%	10,83%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	10,83%	10,83%	8,33%

**Este cronograma refere-se aos 12 primeiros meses de contrato com vigência total de 60 meses*

EVVIA ICO
RODOVIA TRANSCERRADOS – ESTRADA PALESTINA
CONSÓRCIO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM ACOMPANHADAS NAS FASES DE TRABALHOS INICIAIS, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS E AMPLIAÇÕES

Título	Término
1) PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIA (Trabalhos Iniciais / Programa de recuperação / Melhorias e ampliações)	28/12/2026
1.1) Transferência do Sistema Rodoviário	28/12/2021
1.2) TRABALHOS INICIAIS	28/12/2022
1.2.1) Limpeza de pista e acostamentos	28/12/2022
1.2.2) Recuperação Preliminar do Pavimento	28/12/2022
1.2.3) Tratamento do Canteiro Central e Faixa de Domínio	28/12/2022
1.2.4) Complementação dos Dispositivos de Proteção e Segurança	28/12/2022
1.2.5) Recuperação dos Dispositivos de Sinalização Vertical	28/12/2022
1.2.6) Revitalização da Sinalização Horizontal	28/12/2022
1.2.7) Recuperação de Terraplenos e Estruturas de Contenção	28/12/2022
1.2.8) Recuperação dos Sistemas de Drenagem e OAC nos segmentos Pavimentados e Não Pavimentados	28/12/2022
1.2.9) Recuperação dos Sistemas Elétricos e de Iluminação	28/12/2022
1.2.10) Conformação da Pista de Rolamento no Segmento Não Pavimentado	28/12/2022
1.2.11) Recomposição de Segmentos com Revestimento Deficiente no Segmento Não Pavimentado	28/12/2022
1.2.12) Conclusão dos trabalhos Iniciais	28/12/2022
1.3) PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO	30/12/2024
1.3.1) Recuperação do Pavimento	30/12/2024
1.3.2) Recuperação dos Dispositivos de Proteção e Segurança	30/12/2024
1.3.3) Recuperação da Sinalização Horizontal	30/12/2024
1.3.4) Recuperação da Sinalização Vertical	30/12/2024
1.3.5) Recuperação de Terraplenos e Estruturas de Contenção	30/12/2024
1.3.6) Recuperaçãoo dos Dispositivos de Drenagem e OAC	30/12/2024
1.3.7) Recuperação dos Dispositivos de Iluminação	30/12/2024
1.3.8) Recuperação dos Acessos, Trevos, Entroncamentos	30/12/2024
1.3.9) Recuperação dos Acessos, Trevos, Entroncamentos	30/12/2024
1.3.10) Cercas	30/12/2024
1.3.11) Conclusão do Programa de Recuperação	30/12/2024
1.4) MELHORIAS E AMPLIAÇÕES	28/12/2026
1.4.1) Implantação de Baias para Ônibus	28/12/2026
1.4.2) Implantação de Interseções	29/12/2025
1.4.3) Iluminação das Interseções	29/12/2025
1.4.4) Obras de Pavimentação	28/12/2023

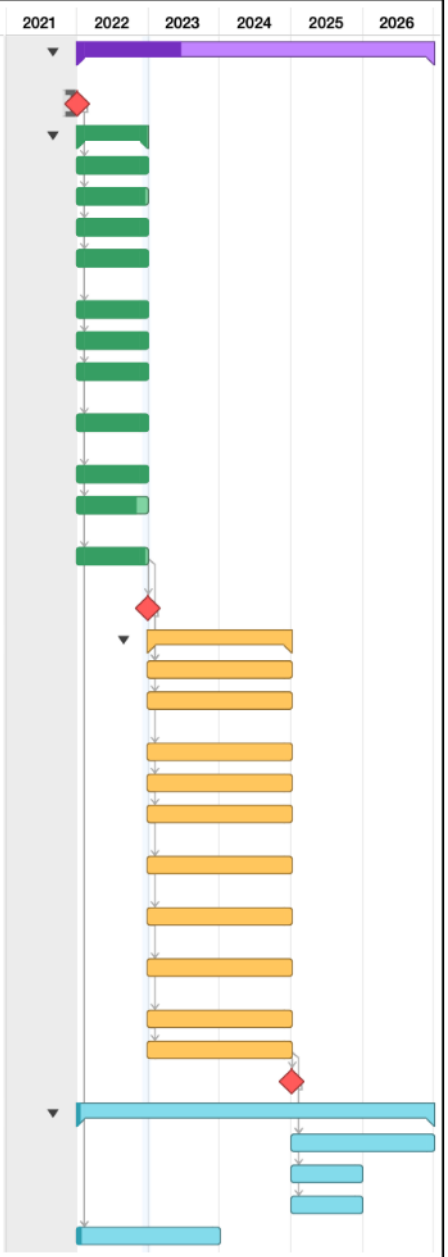

Figura 5 - Cronograma de atividades a serem acompanhadas

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1 Ações realizadas no mês e seus aspectos jurídicos

As tabelas abaixo contêm o resumo das principais atividades desenvolvidas pelo Verificador Independente ao longo do mês referência do relatório, melhor detalhadas na sequência, juntamente com os aspectos jurídicos pertinentes a cada item.

Tabela 5 - Resumo das principais atividades desenvolvidas pelo Verificador Independente em dezembro/22

AÇÕES / CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS	STATUS	REFERÊNCIA
Avaliação Visual Mensal do Segmento concessionado, para aferir as condições da estrutura atual da rodovia e as ações já iniciadas.	CONCLUÍDO	Vistoria realizada entre os dias 26/12/2022 à 28/12/2022. Relatório fotográfico e itens constantes nos anexos ao presente relatório.
Software para acompanhamento da Concessão Patrocinada (PPP).	CONCLUÍDO	O aplicativo está sendo utilizado na coleta dos registros de campo desde o mês de novembro/22.
Resposta ao Ofício GP/DP/22111001 - Seguro e Risco de Engenharia	CONCLUÍDO	Analisado na Correspondência OFÍCIO Nº 079/2022/VI PI 397, emitida pelo Verificador Independente na dia 14/12/ 2022
Ofício sobre a Evolução dos Trabalhos Iniciais do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021	CONCLUÍDO	OFÍCIO Nº 080/2022/VI PI 397, emitido pelo Verificador Independente na dia 16/12/ 2022 e, OFÍCIO Nº 083/2022/VI PI 397, emitido pelo Verificador Independente na dia 27/12/2022
Convite para Visita técnica para Verificação dos trabalhos desenvolvidos pela Concessionária no mês de dezembro/2022	CONCLUÍDO	OFÍCIO Nº 081/2022/VI PI 397, emitido pelo Verificador Independente na dia 20/12/2022
Resposta ao Ofício GP/DP/22121601-1 - Finalização da Implantanção da Sinalização Vertical para Trabalhos Iniciais	CONCLUÍDO	Analisado na Correspondência OFÍCIO Nº 082/2022/VI PI 397, emitida pelo Verificador Independente na dia 23/12/ 2022

3.1.1 Vistorias Realizadas

Como previsto na proposta técnica elaborada pelo Verificador Independente, ao final de cada um dos meses de contrato, será apresentado aos envolvidos na presente concessão o **Relatório Geral de Verificação**, além de relatórios de

vistorias periódicas no trecho concedido e a avaliação de desempenho da concessionária, de forma transparente.

Sendo assim, foi realizada, no período de 26 a 28 de dezembro de 2022, vistoria *in loco* no trecho concedido, conforme abaixo descrito:

- Vídeo registro da condição atual da rodovia;
- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o mês de dezembro/2022;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Reunião com a Concessionária;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Identificação de pontos de atenção que podem impactar nos indicadores a serem verificados na Conclusão dos Trabalho Iniciais.
- Acompanhamento do Início da Operação Rodoviária

Dada a importância e complexidade do assunto em questão, realizou-se sua descrição e detalhamento por meio do item 4 - VISTORIA TÉCNICA.

3.1.2 *Software* para acompanhamento da concessão

Conforme definido pelo PER, faz parte do escopo deste Verificador Independente a identificação de sistemas, plataformas e tecnologias para monitoramento dos indicadores de desempenho, incluindo a coleta, arquivamento e disponibilização de dados e informações referentes aos índices.

Assim, de forma a atender aos pré-requisitos do PER, tais como: acompanhamento dos dados da Concessão Patrocinada (PPP), coleta de dados nas vistorias, monitoramento dos indicadores de desempenho e painel de controle para gestão de indicadores já nos primeiros monitoramentos, que se iniciam ao final

da fase Trabalhos Iniciais, ou seja, entre 7 (sete) e 12 (doze) meses a partir da Transferência do Sistema Rodoviário, este Verificador buscou no mercado software compatível com a demanda necessária, optando por sua aquisição.

O *software* a ser utilizado na coleta de informações em campo, medição de indicadores e geração de painel de acompanhamento passou no mês anterior pela fase de implantação e treinamento da equipe técnica para manuseio e operação. No mês de novembro/22 foram feitos testes *Beta* visando verificar o bom funcionamento do aplicativo de coleta das informações em campo e a geração de relatórios de vistoria. O teste realizado na vistoria de novembro de 2022, mostrou estabilidade do aplicativo e bom funcionamento de todas as suas funcionalidades. Algumas telas do aplicativo de coleta de indicadores são mostradas nas imagens a seguir.

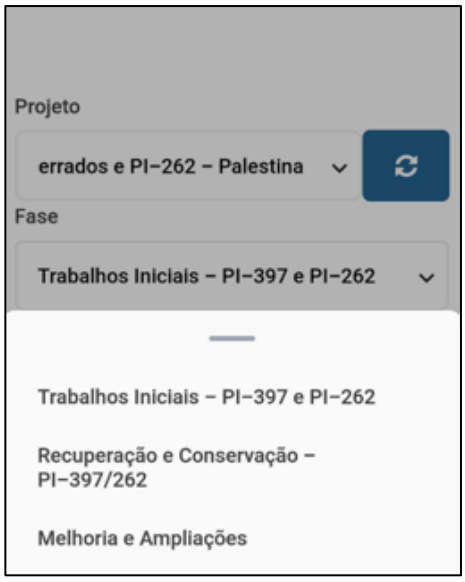

Figura 6 - Tela de seleção do Projeto e Fase da Concessão

Figura 7 - Tela de seleção da ação

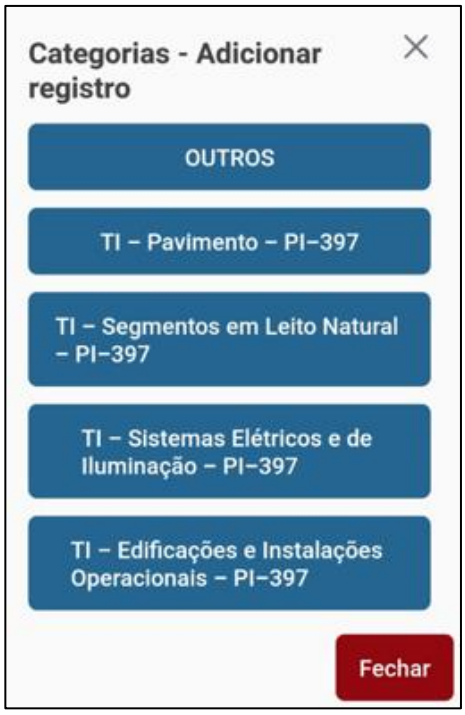

Figura 8 - Seleção de grupo de indicadores

Figura 9 - Tela de seleção do indicador a registrar

Figura 10 - Formulário de registro da ocorrência

As melhorias do aplicativo, mencionadas no Relatório de novembro/22, foram já implementadas. O relatório fotográfico gerado pelo aplicativo se encontra no item 4.4 deste Relatório.

3.1.3 Análise do Seguro de Risco de Engenharia

Na data de 11 de novembro de 2022, a Concessionária encaminhou o Ofício GP/DP/22111001, contendo as Apólices de Seguro de Risco de Engenharia, em atendimento ao previsto no Contrato de Concessão.

Foram apresentados por meio do Ofício em referência as Apólices das seguintes Obras:

- Fabricação e montagem de torres de comunicação
- Implantação de Praças de Pedágio (Edificações e Infraestrutura pavimento)
- Pavimentação – Lote 01
- Pavimentação – Lote 02
- Fabricação e montagem de estruturas metálicas para cobertura das Praças de Pedágio

Ao avaliar a documentação, o Verificador emitiu sua resposta por meio do Ofício Nº 080-2022-VI_PI397, enviado em 14 de dezembro de 2022, por meio do qual apresentou às partes considerações sobre o Seguro de Risco de Engenharia apresentado pela Concessionária. Também foi analisado o conteúdo dos Ofícios GP/DP/22100501 e GP/DP/22100502, referentes à renovação do Seguro de Riscos Operacionais e do Seguro de Responsabilidade Civil, respectivamente.

Após avaliar as apólices visando identificar se os itens exigidos contratualmente estão presentes nos Seguros de Risco de Engenharia contratados, este Verificador Independente concluiu que:

- O Estado do Piauí não figurava como cossegurado ou beneficiário, conforme exigido na Cláusula 41.7;
- Não havia previsão de indenização paga diretamente ao Estado do Piauí, conforme estabelece a Cláusula 41.7.1;
- Não havia previsão de que a seguradora deveria informar com antecedência eventuais questões que possam implicar o cancelamento dos seguros contratados, conforme prevê a Cláusula 41.10.3 do Contrato.

Diante desses apontamentos, este Verificador Independente recomendou à Concessionária a revisão e atualização das apólices de Seguro de Risco de Engenharia para contemplar todas as exigências contratuais acima expostas.

3.1.4 Ofício de Trabalhos Iniciais

Diante da proximidade da finalização do prazo para Entrega dos Trabalhos Iniciais, nos termos da Cláusula 16.3. do Contrato de Concessão, o Consórcio Evvia-ICO, na condição de Verificador Independente, na data de 16 de dezembro de 2022, emitiu o Ofício Nº 080-2022-VI_PI397.

Referido Ofício teve o objetivo de expor diversos pontos pendentes que impactam a entrega dessa fase da Concessão, entre eles:

- Desnível entre faixas contíguas nos Segmentos homogêneos (SH) 01 e 02;
- Presença de buracos no acostamento, especialmente no SH 08;
- Ausência de sinalização horizontal no trecho de desnível entre faixas contíguas;
- Ausências de algumas placas definidas no Plano de Sinalização apresentado pela Concessionária;
- Trecho com dispositivos de drenagem sujos ou danificados;
- Trechos em Leito Natural com irregularidade elevado e sujeitos a empoçamento gerando risco de interrupção do tráfego;

- Implantação da Base de Serviços Operacionais e do Serviços de Atendimento ao Usuário;
- Conclusão das praças de pedágio;

Diante disso, solicitou-se à Concessionária informações sobre o andamento do cronograma inicialmente pactuado e expectativa para conclusão destes serviços, visando o cumprimento dos requisitos para Entrega dos Trabalhos Iniciais.

A Concessionária respondeu às solicitações do Verificador Independente, no Ofício GP/DP/22121901 entregue na data de 19 de dezembro de 2022, a partir de breve síntese fática sobre os valores investidos até o momento na Concessão, a dimensão das obras previstas para os primeiros 2 anos de Concessão e ressaltando o seu comprometimento com o projeto e ações realizadas desde o início da eficácia da Concessão.

Em relação ao Ofício Nº 080-2022-VI_PI397, a Concessionária informou que:

- O Desnível entre faixas contíguas localizado entre os Segmentos 01 e 02 foi corrigido;
- Os buracos apontados nas vistorias seriam reparados até a conclusão dos trabalhos iniciais;
- Os trechos com ausência de sinalização horizontal seriam regularizados até a conclusão dos trabalhos iniciais;
- Concluiu a implantação da sinalização vertical prevista para acontecer na fase de trabalhos iniciais conforme plano de sinalização entregue;
- Está com empresa mobilizada para realização dos serviços de manutenção nos segmentos em leito natural de forma a garantir que a rodovia esteja completamente trafegável;
- A Base de Serviços Operacionais e o Serviço de Atendimento aos Usuários estaria operacional até o dia 27 de dezembro de 2022;

- Em relação às praças de pedágio, estava apresentando um novo cronograma de conclusão.

No referido Ofício, a Concessionária também elencou diversas condições adversas encontradas, apresentou o cronograma inicialmente previsto no Contrato de Concessão e o status de cada uma das obras previstas, tendo por fim solicitado a postergação da conclusão da data de conclusão da praça de pedágio P04.

Diante da solicitação da Concessionária, este Verificador emitiu o Ofício Nº 083-2022-VI_PI397, em 27 de dezembro de 2022, em que informou:

- A realização de avaliação minuciosa de cada um dos itens relacionados e mencionados no Ofício 080/2022/VI_PI397, quando da Vistoria de recebimento dos Trabalhos Iniciais, a ser agendada pelo CMOG mediante comunicação pela Concessionária;
- A realização de manifestação detalhada sobre o cronograma de abertura das Praças de Pedágio, antes da Vistoria de recebimento dos Trabalhos Iniciais.

3.1.5 Conclusão da Sinalização

Em 16 de dezembro de 2022, a Concessionária enviou o Ofício GP/DP/22121601, em que informou que:

- O Plano de Sinalização foi aprovado pelo verificador independente através do ofício 070/2022/VI_PI397, de 17 de outubro de 2022;
- A Concessionária implantou a quantidade necessária de sinalização vertical para atendimento da exigência do PER para o período dos Trabalhos Iniciais;
- A Concessionária implantou 11 placas de sinalização vertical no segmento não pavimentado, acima das 10 placas exigidas no item 5.2.8 do PER;
- Que devido às condições que se apresentaram na rodovia, algumas pequenas alterações foram necessárias, alterações estas que não

prejudicaram em nenhum momento as exigências contidas no PER, sendo enviadas em anexo as planilhas contendo toda a sinalização implantada na atual fase de trabalhos iniciais, para apreciação e conferência;

- Que a sinalização prevista inicialmente para ser implantada no segmento entre o km 6 e km 8 da PI-262, não foram implantadas neste momento, devido no local estar ocorrendo obras de melhoria realizadas pelo poder concedente, e com isso a decorrente retirada da obrigatoriedade de atuação da concessionária neste trecho, para o momento.

Diante da manifestação da Concessionária, este Verificador emitiu o Ofício Nº 082/2022/VI_PI397, em 23 de dezembro de 2022, informando que: considerando o disposto nas cláusulas 16.3 e 16.6 do Contrato de Parceria Público-Privada n° 003/2021, que prevê a realização de vistoria conjunta do Sistema Rodoviário pelo Poder Concedente e pelo Verificador Independente, após a conclusão dos Trabalhos Iniciais, informou que após a comunicação da Conclusão dos Trabalhos Iniciais pela Concessionária e agendamento da Vistoria pelo Poder Concedente, serão verificados os itens informados pela Concessionária no Ofício em referência.

Em relação à não implantação da sinalização no segmento homogêneo 08, entre o km 6 e km 8 da PI-262, este Verificador entendeu pela pertinência da solicitação, tendo em vista a suspensão dos Trabalhos Iniciais nesse trecho, solicitada pelo CMOG por meio do Ofício Nº 145/2022/SUPARC, datado de 12 de abril de 2022.

3.2 Documentação Expedida/Recebida

Na Tabela 6 apresentam-se as comunicações expedidas no mês de dezembro de 2022. Na Tabela 7, apresentam-se as comunicações recebidas no mês de dezembro de 2022.

No Capítulo 9 do presente relatório encontram-se as cópias de todas as comunicações expedidas por este Verificador Independente e, no arquivo digital anexo, apresenta-se todas as comunicações expedidas e recebidas.

Tabela 6 - Documentos expedidos pelo Verificador Independente em dezembro/22

OFÍCIOS EXPEDIDOS NO PERIODO									
NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA EMISSÃ0	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	GRÃOS DO PIAUÍ		DER-PI		CMOG/SUPARC	
				PROTOCOLO	DATA	PROTOCOLO	DATA	PROTOCOLO	DATA
OFÍCIO Nº 078/2022/VI PI 397	06/12/2022	A/C Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta - Grãos do Piaui Concessionária De Rodovias S/A C/C: Ilmo. Sr. Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral – DER-PI C/C Ilma. Sra.Carolina Martins Pinto – CMOG C/C Ilma. Sra. Viviane Moura - SUPARC	Encaminha "Relatório Geral de Supervisão" de Novembro/2022	E-mail jonathan.simoes@csgraosdopiaui.com.br	06/12/2022	protocolo@der.pi.gov.br	06/12/2022	transcerrados@ppp.pi.gov.br	06/12/2022
OFÍCIO Nº 079/2022/VI PI 397	14/12/2022	A/C Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta - Grãos do Piaui Concessionária De Rodovias S/A C/C: Ilmo. Sr. Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral – DER-PI C/C Ilma. Sra.Carolina Martins Pinto – CMOG C/C Ilma. Sra. Viviane Moura - SUPARC	Resposta ao Ofício GP/DP/22111001 - Seguro e Risco de Engenharia	E-mail jonathan.simoes@csgraosdopiaui.com.br	14/12/2022	protocolo@der.pi.gov.br	14/12/2022	transcerrados@ppp.pi.gov.br	14/12/2022
OFÍCIO Nº 080/2022/VI PI 397	16/12/2022	A/C Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta - Grãos do Piaui Concessionária De Rodovias S/A C/C: Ilmo. Sr. Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral – DER-PI C/C Ilma. Sra.Carolina Martins Pinto – CMOG C/C Ilma. Sra. Viviane Moura - SUPARC	Evolução dos Trabalhos Iniciais do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021	E-mail jonathan.simoes@csgraosdopiaui.com.br	16/12/2022	protocolo@der.pi.gov.br	16/12/2022	transcerrados@ppp.pi.gov.br	16/12/2022
OFÍCIO Nº 081/2022/VI PI 397	20/12/2022	A/C Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta - Grãos do Piaui Concessionária De Rodovias S/A C/C: Ilmo. Sr. Eric Marinho - CMOG C/C Ilma. Sra.Carolina Martins Pinto – CMOG C/C Ilma. Sra. Érica Feitosa - SUPARC	Convite para Visita técnica para Verificação dos trabalhos desenvolvidos pela Concessionária no mês de dezembro/2022	E-mail jonathan.simoes@csgraosdopiaui.com.br	20/12/2022	0	20/12/2022	transcerrados@ppp.pi.gov.br	20/12/2022
OFÍCIO Nº 082/2022/VI PI 397	28/12/2022	A/C Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta - Grãos do Piaui Concessionária De Rodovias S/A C/C: Ilmo. Sr. Eric Marinho - CMOG C/C Ilma. Sra.Carolina Martins Pinto – CMOG C/C Ilma. Sra. Érica Feitosa - SUPARC	Resposta ao Ofício GP/DP/22121601-1 - Finalização da Implantanção da Sinalização Vertical para Trabalhos Iniciais	E-mail jonathan.simoes@csgraosdopiaui.com.br	28/12/2022	protocolo@der.pi.gov.br	28/12/2022	transcerrados@ppp.pi.gov.br	28/12/2022
OFÍCIO Nº 083/2022/VI PI 397	27/12/2022	Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias S/A C/C: Ilma. Sra. Carolina Martins Pinto Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG C/C: Ilma. Sra. Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC	Novo cronograma de obras das praças de pedágio P01, P02, P03 e P04 e obra de pavimentação – Ofício GP/DP/22121904.	E-mail jonathan.simoes@csgraosdopiaui.com.br	27/12/2022	protocolo@der.pi.gov.br	27/12/2022	transcerrados@ppp.pi.gov.br	27/12/2022

Tabela 7 - Documentos recebidos pelo Verificador Independente em dezembro/22

OFÍCIOS RECEBIDOS NO PERÍODO				
NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA EXPEDIÇÃO	DATA RECEBIMENTO	EMITIDO POR	ASSUNTO
GP/DP/22120301	05/12/2022	05/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Revisão do Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da Rodovia - SEGMENTO HOMOGÊNEO 05.
GP/DP/22120302	05/12/2022	05/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Revisão do Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da Rodovia - SEGMENTO HOMOGÊNEO 04.
GP/DP/22120303	05/12/2022	05/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Revisão do Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da Rodovia - SEGMENTO HOMOGÊNEO 07.
GP/DP/22120304	05/12/2022	05/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Revisão do Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da Rodovia - SEGMENTO HOMOGÊNEO 06.
GP/DP/22120901	09/12/2022	09/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Item 2.3 do PER - Normas e Procedimentos de Operação e Conservação das Rodovias.
GP/DP/22120902	09/12/2022	09/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Item 10.1 do Contrato de Concessão - Contratação da Fiança Bancária para liberação do Desembolso do Financiamento - Banco do Nordeste do Brasil
GP/DP/22121201	12/12/2022	12/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Instalações de Rede Elétrica nas Edificações e Torres de Comunicação da Grãos do Piauí
Ofício Nº 345/SUPARC/2022	14/12/2022	14/12/2022	SUPARC - Superintendência De Parcerias E Concessões	Manifestando "Não Objeção" do CMOG acerca do Processo de Cobrança Eletrônica - AVI
Ofício Nº 347/SUPARC/2022	14/12/2022	14/12/2022	SUPARC - Superintendência De Parcerias E Concessões	Solicitação da "não objeção" do DER-PI da Revisão do Projeto do BSO/SAU
Ofício Nº 348/SUPARC/2022	14/12/2022	14/12/2022	SUPARC - Superintendência De Parcerias E Concessões	Solicitação da "não objeção" do DER-PI do Projeto do Sistema de deteção de altura
Ofício Nº 3860/2022/SEGOV-PI/GAB/SUPARC/CMOG	14/12/2022	14/12/2022	SUPARC - Superintendência De Parcerias E Concessões	Deferimento do Relatório Geral de Verificação PI397-VI-FIS-RGV-2022-13-R00 – VOLUME ÚNICO – Novembro de 2022.
GP/DP/22121601-1	16/12/2022	16/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Finalização da Implantanção da Sinalização Vertical para Trabalhos Iniciais
GP/DP/22121601-2	19/12/2022	19/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Remanejamento de Interferências (rede elétrica) necessárias à execução das obras da Transcerrados - contendo orçamento encaminhado pela Equatorial
GP/DP/22121603	19/12/2022	19/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Início da Operação do CCO e atendimento aos usuários da Rodovia
GP/DP/22121901	19/12/2022	19/12/2022	Consórcio Grãos Do Piauí Concessionária De Rodovias Spe S.A	Resposta ao Ofício Nº 080/2022-VI_PI397 -Trabalhos Iniciais

3.3 Aspectos Sociais - Contexto Socioeconômico da Região e Metodologias para estudos de Externalidades

Este Verificador Independente tem trazido nos relatórios já apresentados uma série de análises do Contexto Socioeconômico da região de implantação da Concessão Patrocinada (PPP) da Rodovia Transcerrados e Estrada da Palestina, sempre com foco no atendimento ao item 6.20 do Contrato do Verificador Independente, que estabelece a apresentação trimestral do Relatório de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais

No final do terceiro semestre do Contrato de Verificação Independente, este Verificador reapresentou a versão aperfeiçoada (inicialmente apresentada no Relatório geral de Verificação do mês de abril/22) do relatório de benefícios e externalidades do Projeto Transcerrados, contendo um extenso trabalho sobre os benefícios socioeconômicos do projeto, bem como a metodologia proposta para os estudos de externalidades e Impactos Positivos da Concessão Patrocinada (PPP).

A próxima fase dos estudos de externalidade consiste no início das **avaliações ex-post do projeto,** que são atreladas à coleta e disponibilização de dados a partir do início da operação da rodovia e abertura das praças de pedágio, bem como à atualização de dados referenciais. Assim, este Verificador acompanha diligentemente publicações dos referidos dados de forma calibrar as avaliações a cada divulgação.

VISTORIA TÉCNICA

4. VISTORIA TÉCNICA

Diante do avanço dos serviços dos trabalhos iniciais e serviços emergenciais, bem como da aproximação da realização de Vistoria Técnica para recebimento dos Trabalhos Iniciais e do início da Operação da Rodovia e em atenção à subcláusula 11.1.15 do contrato de Verificação Independente, este Verificador convidou o CMOG para participar da Vistoria Técnica do mês de dezembro de 2022. O objetivo foi o de realizar Verificação conjunta do avanço dos trabalhos, mobilização e andamento das obras de melhoria e ampliação e acompanhamento das atividades de início da Operação da Rodovia.

Entre os dias 26 e 28 de dezembro de 2022, realizou-se vistoria em conjunto com o CMOG e equipes da Concessionária, visando verificar as condições atuais e reais do trecho concedido e identificação de pontos de atenção que serão complementados ao longo deste capítulo.

No momento, ainda não pôde ser feita a avaliação do trecho nos procedimentos de verificação de indicadores, que avaliam o desempenho da Concessionária Grãos do Piauí, tendo em vista a fase atual de Trabalhos Iniciais, cujo marco de início foi a efetivação da transferência do sistema rodoviário em 28 de dezembro de 2021. A primeira verificação de indicadores será feita ao final da fase de Trabalhos Iniciais.

A vistoria efetuada pela equipe técnica do Verificador Independente na rodovia, teve como objetivo principal a identificação das condições reais e atuais do sistema rodoviário, principalmente dos avanços dos Trabalhos Iniciais. As obras em referência foram iniciadas em janeiro de 2022, após a efetivação da transferência do sistema rodoviário, e estão em andamento no presente momento. A vistoria também objetivou acompanhar as atividades referentes aos trabalhos da fase de Melhoria e Ampliação.

Apresenta-se aqui o registro pluviométrico do mês de novembro de 2022 (Figura 11), comparando-o com registro do mês de dezembro de 2022(Figura 12). Pôde-se verificar houve registro de chuvas nos dois meses em referência, conforme

demonstrado na Figura 13, caracterizando assim, o início do período chuvoso na região.

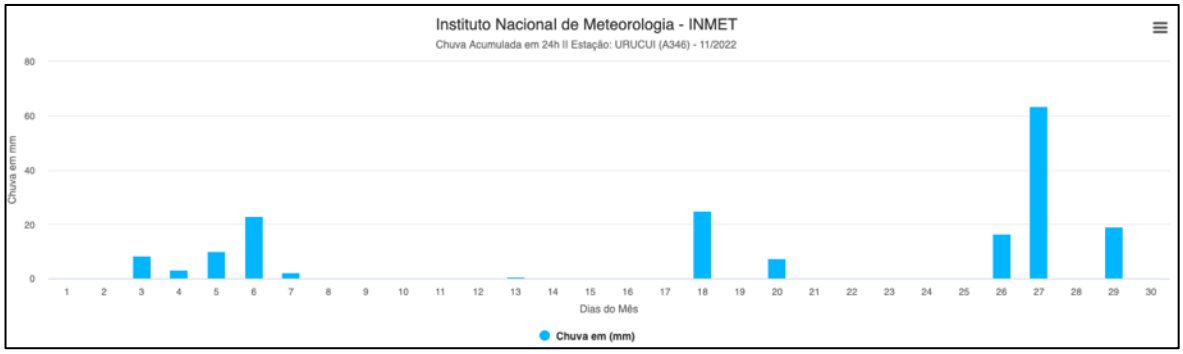

Figura 11 - Precipitação chuvosa diária no mês de novembro/2022 (Fonte: https://tempo.inmet.gov.br/GraficosDiarios/A346)

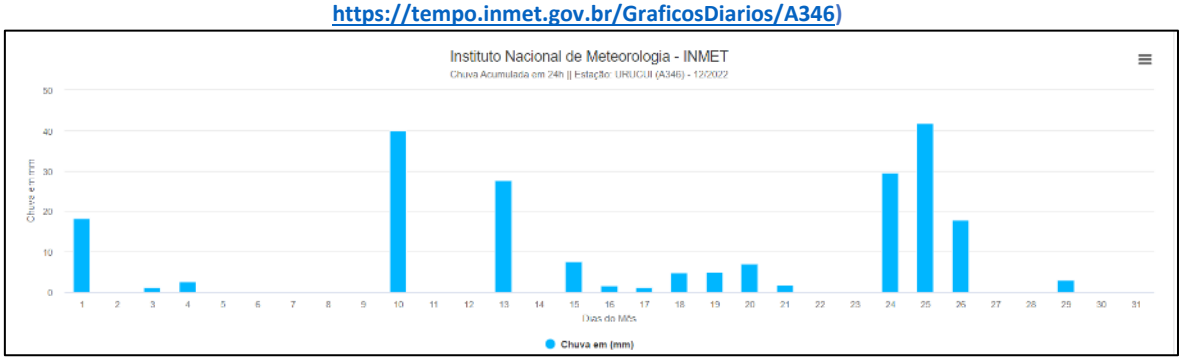

Figura 12 - Precipitação chuvosa diária no mês de dezembro/2022 (Fonte: https://tempo.inmet.gov.br/GraficosDiarios/A346)

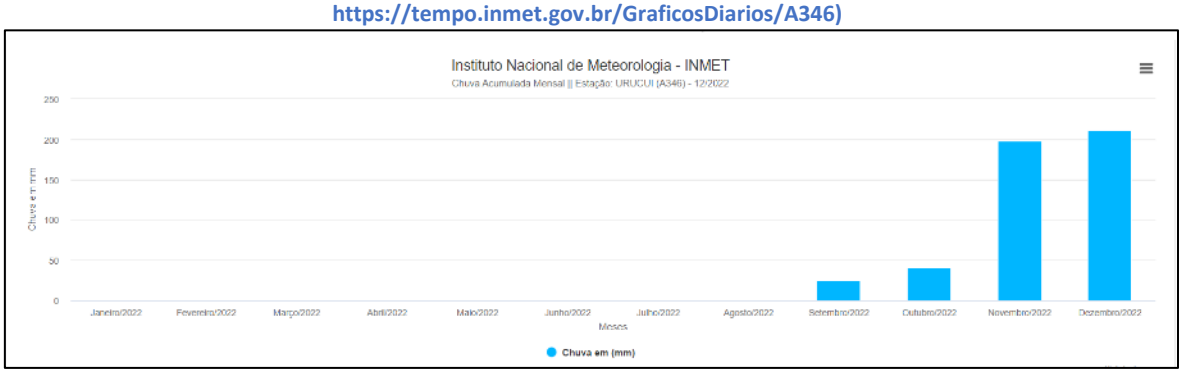

Figura 13 - Precipitação chuvosa mensal no ano de 2022 (Fonte: https://tempo.inmet.gov.br/GraficosDiarios/A346)

Os dados contemplados nas figuras anteriores e principalmente na Figura 13, mostram um acréscimo na precipitação pluviométrica em relação aos últimos meses indicando o início do período chuvoso, o que deve impactar a execução dos serviços de trabalhos iniciais e de melhoria e ampliação.

Na ocasião da vistoria, pôde-se verificar a mobilização das equipes de implantação das Praças de Pedágio, tendo sido iniciadas as obras de implantação das Praças de Pedágio 01, 02 e 04, e de melhoria e ampliação dos segmentos em

leito natural, tendo sido iniciados os serviços de terraplenagem dos Segmentos Homogêneos 03, 04 e 07, bem como os serviços de imprimação e TSD do Segmento 03.

Também foi possível verificar a continuidade dos serviços de tratamento da faixa de domínio. A Figura 15 mostra o avanço das frentes de serviços emergenciais e tratamento da faixa de domínio ao longo da rodovia no mês dezembro/2022. A título de comparação, a Figura 14 mostra o avanço dos mesmos serviços até a data da Vistoria realizada em novembro/2022.

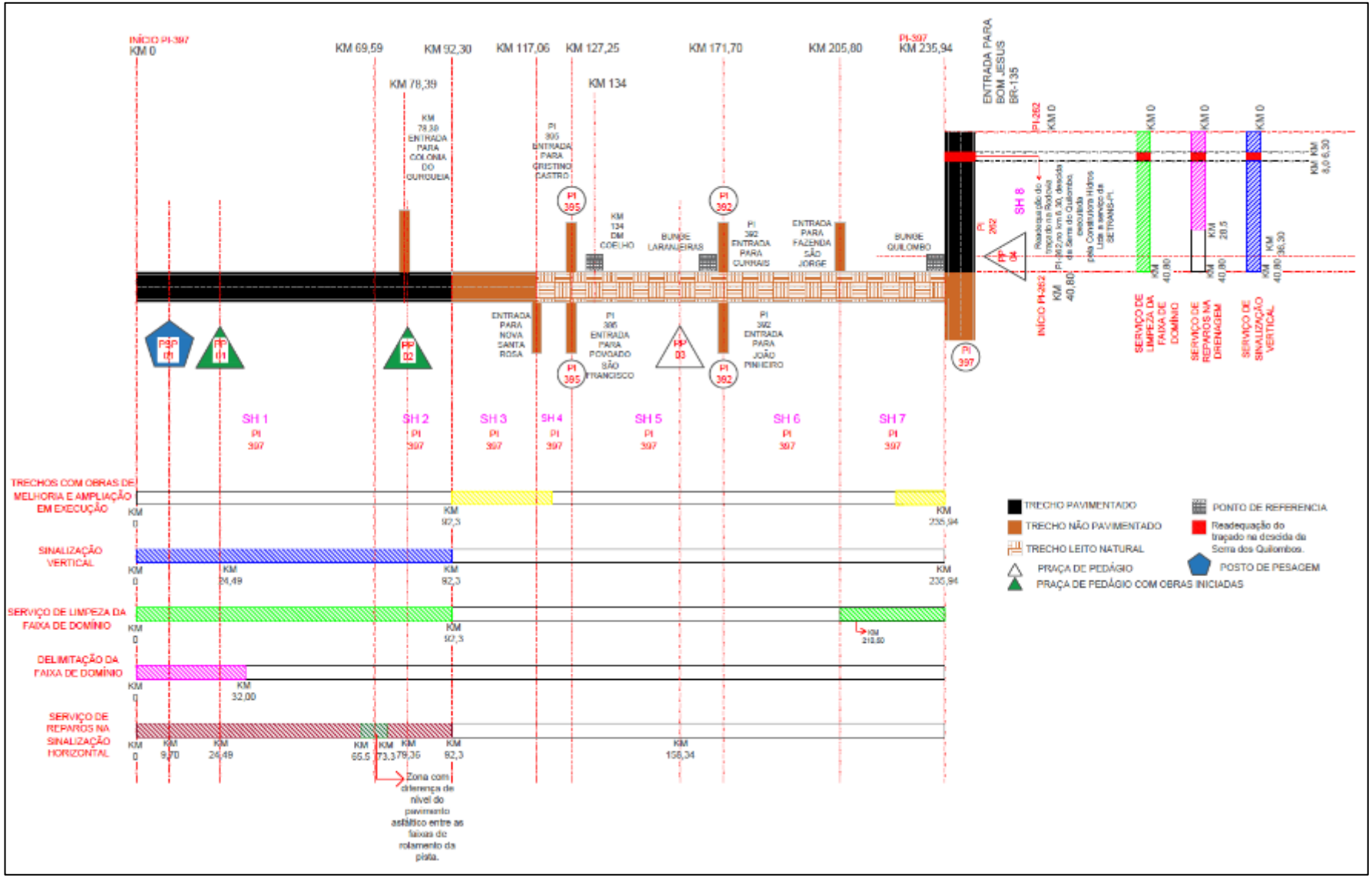

Figura 14 - Diagrama Linear do Avanço dos Serviços da Concessionária - Novembro de 2022

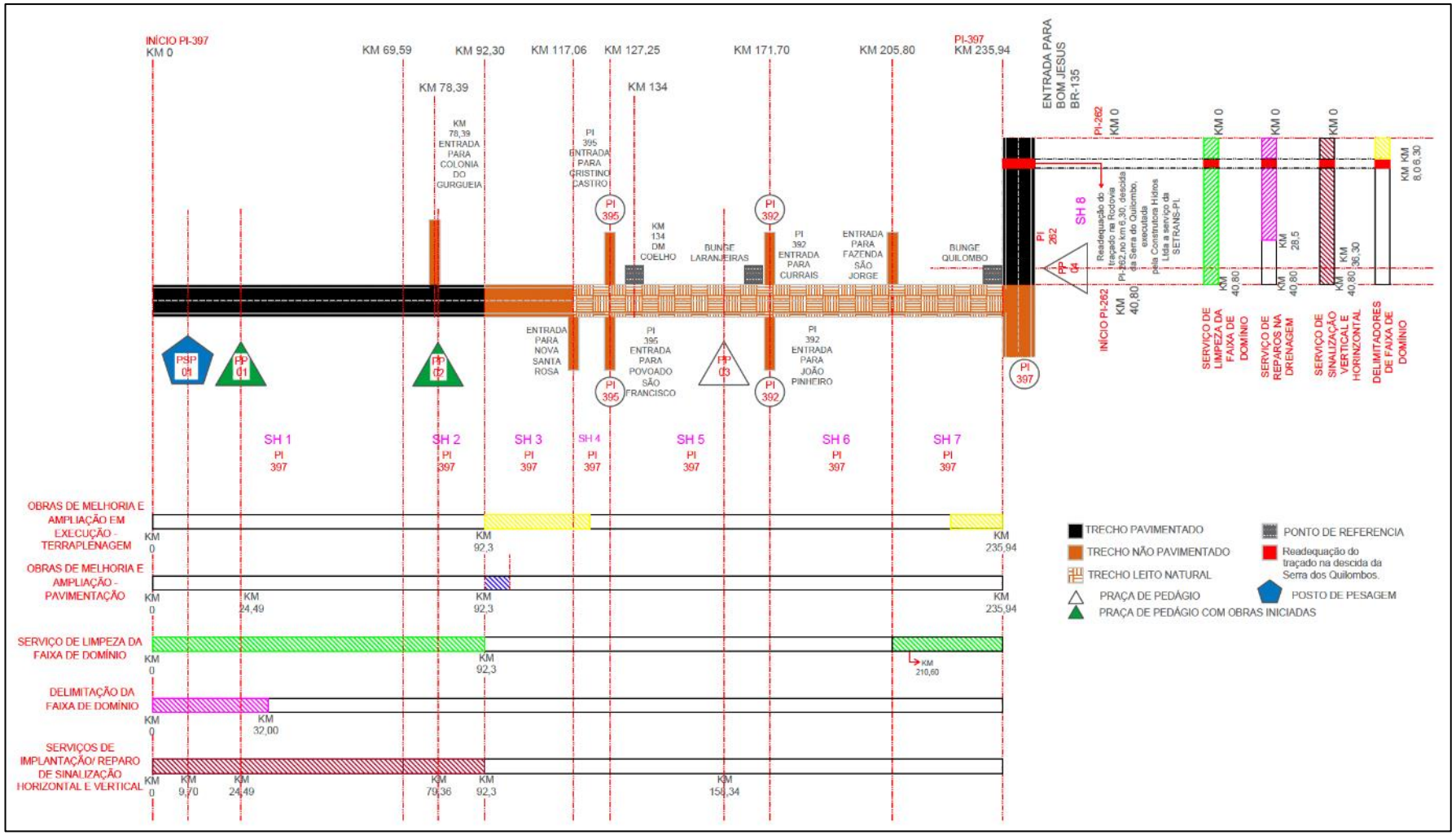

Figura 15- Diagrama Linear do Avanço dos Serviços da Concessionária - Dezembro de 2022

O PER prevê que o prazo para conclusão dos serviços correspondentes à fase dos Trabalhos Iniciais seja de, no mínimo, 07 (sete) meses, com o limite de 12 (doze) meses, conforme item 1.1 Trabalhos Iniciais.

A seguir, apresenta-se a caracterização, subdivididos em Trechos e em Segmentos Homogêneos, dos itens verificados na atual fase de Trabalhos Iniciais da concessão, itens estes apurados durante vistoria em campo.

4.1 Trecho 01

O Trecho 01, conforme especificado na apresentação do Programa de Exploração Rodoviária, apresenta características de *Pavimentado* e *Não Pavimentado*, tendo o seu início do trecho pavimentado no Entr° PI 247/BR 324 (p/ Sebastião Leal) e seu final do Km 92,30 da rodovia PI 397. Já a extensão não pavimentada tem o seu início no Km 92,30 da rodovia PI 397 e seu final no Entr° Acesso Distrito Nova Santa Rosa, km 117,06 da rodovia PI 397 com a extensão de 24,80 Km.

Os Segmentos Homogêneos são subdivididos em três para avaliação de desempenho da Concessionária de acordo com o Item 3.2.2 do PER, sendo estes os três primeiros Segmentos: (i) Segmento Homogêneo 01 (SH-01); (ii) Segmento Homogêneo 02 (SH-02); e (iii) Segmento Homogêneo 03 (SH-03).

Na Figura 16, apresentamos o diagrama linear da rodovia, com o trecho 01 destacado em azul. Em seguida, apresenta-se a análise das características verificadas na vistoria de cada Segmento Homogêneo desse trecho.

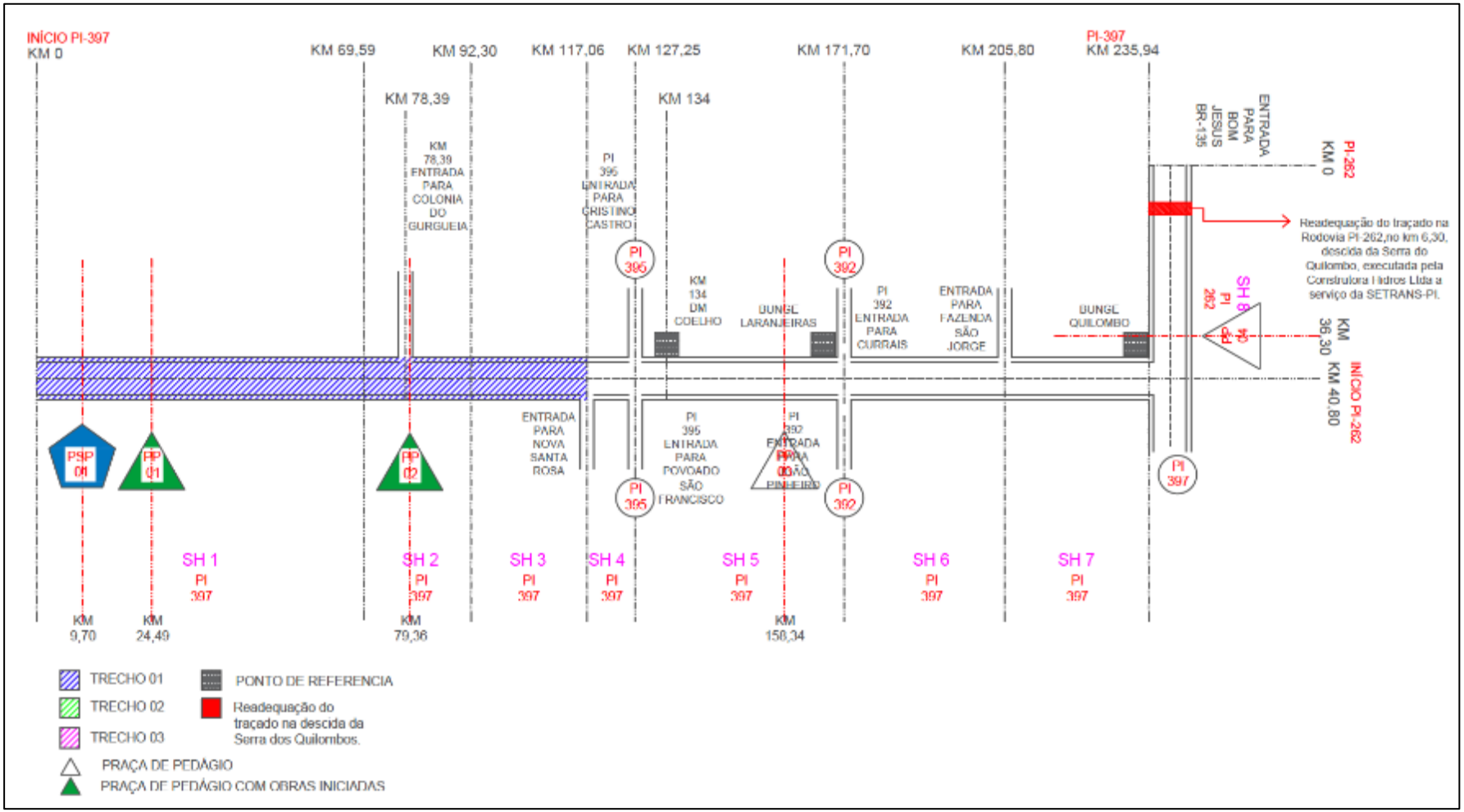

Figura 16 - Diagrama linear da rodovia com destaque ao Trecho 1

4.1.1 Segmento Homogêneo 01

O Segmento Homogêneo 01 encontra-se pavimentado e localizado na Rodovia PI 397, com início no Entr. PI 347/BR 324 (p/ Sebastião Leal) e término na Divisa dos Municípios Uruçuí/Sebastião Leal, perfazendo uma extensão de 69,6 Km.

4.1.1.1 Pavimento

Na vistoria de dezembro/22 verificou-se que o pavimento do Segmento 01 se encontra em boas condições, assim como registrado em relatórios anteriores. Um fator que poderia impactar no uso da rodovia era o desnível entre faixas contíguas de tráfego, que existia no intervalo entre os km 65,50 (Segmento 01) até o km 73,30 (Segmento 02) da rodovia.

Na data de 17 de outubro de 2022 a Concessionária encaminhou o Ofício GP/DP/22101701 onde informou que os serviços de correção desse desnível seriam executados em data breve. Na vistoria de dezembro/22 foi constatado que tais serviços de reparo foram executados juntamente com a sinalização horizontal do trecho que continha desnível, como pode ser visto na Figura 17.

Figura 17- Trecho com desnível corrigido - SH-01

Na vistoria de dezembro/22 não foram encontrados buracos, “panelas”, deformações plásticas ou corrugações na faixa de rolamento e no acostamento, nem mesmo áreas excessivamente remendadas.

Contudo, foram encontradas trincas longitudinais na faixa de rolamento do pavimento (Figura 18). Apesar de aparentemente não existirem trincas do tipo FC-3, o posicionamento das trincas encontradas na Figura 18, indica possível afundamento de trilha de roda. Portanto, recomenda-se atenção a tais patologias, que apesar de serem pontuais, são itens a serem verificados na Vistoria Conjunta, para recebimento dos Trabalhos Iniciais, sendo contemplados pelos indicadores definidos no PER e aqui reproduzidos na Tabela 8 do item 5.1.1.

Figura 18 - Trinca no pavimento da faixa de rolamento - SH-01

Além disso, é importante destacar que a Concessionária, no Ofício GP/DP/22101701 de 17 de outubro de 2022, informou que a realização da correção das patologias já está contratada, no entanto, as correções ainda não haviam sido iniciadas na data da vistoria de dezembro de 2022.

4.1.1.2 Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em relação às linhas de bordo e linhas de divisão de fluxo da sinalização horizontal, a pintura permanece em boas condições, conforme apresentado na Figura 19.

Figura 19 - Sinalização horizontal em bom estado - SH-01

No trecho de desnível foi realizada a implantação da sinalização horizontal conforme apresentado na Figura 17.

Quanto à Sinalização Vertical identificou-se, nas vistorias anteriores, o início dos serviços de implantação das placas de sinalização vertical. No mês de dezembro, verificou-se avanço dos referidos serviços, restando assim sua conferência a ser executada durante a Vistoria de Entrega dos Trabalhos Iniciais.

A esse respeito, no Ofício GP/DP/22121601 recebido na data de 16 de dezembro de 2022, a Concessionária se pronunciou acerca da Conclusão da Implantação da Sinalização Vertical, afirmando que a Implantação Prevista para Trabalhos Iniciais foi concluída. Tendo em vista o afirmado pela Concessionária, o Verificador emitiu o Ofício Nº 082/2022/VI/PI_397, por meio do qual informou que a conferência do serviço de sinalização vertical será realizada de maneira definitiva na entrega dos Trabalhos Iniciais.

Foi ainda verificada a existência de tachas refletivas na interseção existente com a PI-247 (Figura 20), atendendo ao preconizado no indicador 5.2.2 do PER.

Figura 20 - Tachas refletivas na interseção com a PI-247 - SH-01

4.1.1.3 Drenagem e Obras de Arte Correntes

De acordo com o Cadastro Georreferenciado apresentado pela Concessionária, existem 3 bueiros simples locados neste segmento. Verificou-se que estes dispositivos de drenagem não estão danificados ou obstruídos e suas localizações estão de acordo com que foi apresentado. Durante vistoria neste segmento homogêneo, não foram constatadas zonas com dispositivos de drenagem danificados ou obstruídos, como pode ser visto nas Figura 21 e Figura 22.

Figura 21 - Bueiro - SH-01 - 01

Figura 22 - Bueiro - SH-01 - 02

Existem alguns trechos com ausência total de dispositivos de drenagem (Figura 23) como meio-fio e descidas d'água, sendo importante a avaliação e contemplação em projeto dos pontos onde há necessidade de implantação desses dispositivos de forma a proteger o terrapleno existente.

Figura 23 - Trecho sem dispositivos de drenagem - SH-01

4.1.1.4 Terraplenos e Estruturas de Contenção

Durante vistoria neste segmento homogêneo verificou-se que a maior parte dos terraplenos ou estruturas de contenção não apresenta risco, dispensando intervenção emergencial no corpo estradal da rodovia, estando o terrapleno desse segmento com estado geral bom e íntegro, conforme demonstrado na Figura 24.

Figura 24 - Terrapleno em boas condições – SH-01

4.1.1.5 Canteiro Central e Faixa de Domínio

Durante a vistoria realizada no mês de dezembro/22, de maneira geral, foi constatada a permanência da vegetação baixa de acordo com o previsto no PER, que é de 30cm, o que se deve aos trabalhos de capina e roçada nesse segmento, conforme mostrado na Figura 25. Contudo, verificou-se que em alguns pontos a altura da vegetação aparece no limite recomendado pelo PER (Figura 26), recomendando-se, portanto, a continuidade dos serviços de capina e roçada para

permanência ao atendimento aos indicadores de canteiro central e faixa de domínio.

Figura 25 - Vegetação baixa nos bordos da Rodovia - SH-01

Figura 26 - Ponto com vegetação acima do limite do PER - SH-01

Durante a vistoria no segmento identificou-se que os serviços de implantação dos delimitadores de faixa de domínio obtiveram continuidade durante o mês de dezembro, como pode ser mostrado na Figura 27. Estes delimitadores estão identificados na cor amarela. Para identificar as áreas de reserva legal, os delimitadores estão na cor laranja.

Figura 27 - Delimitador de faixa de domínio - SH-01

4.1.1.6 Edificações e Instalações Operacionais

Verificou-se que as obras de implantação da Praça de Pedágio P01 continuam em andamento com evolução nas obras civis e pavimentação conforme pode ser visto nas figuras a seguir.

Figura 28 - Obra da P1

Figura 29 - Obra da P1

Figura 30 - Obra da P1

Figura 31 - Obra da P1

No Segmento Homogêneo 01, a Concessionária prevê também a implantação das Bases do Sistema de Pesagem, que será localizada no km 9,70 do segmento.

4.1.1.7 Sistemas Elétricos e de Iluminação

Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

4.1.1.8 Pontos de atenção

A entrega da fase dos Trabalhos Iniciais se aproxima, assim este Verificador apresenta alguns pontos que requerem atenção para que sejam cumpridos os indicadores definidos pelo PER para a entrega desta etapa da Concessão.

<u>Indicadores do item 5.2.1 – Pavimento</u>

- Foram identificados início da formação de buracos no acostamento, conforme já detalhado no item 4.1.1.1 deste relatório;

Indicador do item 5.2.5 – canteiro central e faixa de domínio

- Foram identificados pontos onde a vegetação está no limite da altura permitida pelo PER, como o caso da interseção com a PI-247 e trechos dos bordos da rodovia, conforme indicado no item 4.1.1.5.

Indicador do item 5.2.6 – Edificações e Instalações Operacionais

- Foi identificado que o serviço de implantação da Praça de Pedágio P1 está em andamento, como citado anteriormente nesse Relatório (no item 4.1.1.6), tornando necessária a conclusão das obras desta edificação para o atendimento a este indicador.

4.1.2 Segmento Homogêneo 02

O Segmento Homogêneo 02 é pavimentado e está localizado na Rodovia PI 397, com início na Divisa dos Municípios Uruçuí/Sebastião Leal (km 69,60) e término no Fim da Pavimentação no Km 92,30, perfazendo uma extensão de 22,70 Km.

4.1.2.1 Pavimento

Tendo em vista a proximidade para entrega dos Trabalhos Iniciais, este Verificador direcionou sua vistoria aos indicadores de desempenho (item 5.2 do PER), que serão avaliados na Vistora de Entrega dos Trabalhos Iniciais.

Tratando-se de pavimento, podem ser avaliados os seguintes critérios:

- Presença de buracos no pavimento (tanto no acostamento como no rolamento);
- Desnível entre faixas de tráfego contíguas;

Na vistoria de dezembro/22 verificou-se que o pavimento do Segmento 02 se encontra em boas condições (Figura 32), assim como declarado em relatórios

anteriores. Nesse meio, um fator que poderia impactar no uso da rodovia era o desnível entre faixas contíguas de tráfego, apresentado no intervalo entre os km 65,50 (Segmento 01) até o km 73,30 (Segmento 02) da rodovia.

Figura 32 - Pavimento em boas condições - SH-02

Assim como comentado no Segmento 01, na data de 17 de outubro de 2022 a Concessionária encaminhou o Ofício GP/DP/22101701 onde declarou que os serviços de correção desse desnível seriam executados brevemente. Na vistoria de dezembro/22 constatou-se que tais serviços de reparo foram executados juntos com a sinalização horizontal do trecho que continha desnível, como pode ser visto na Figura 33.

Figura 33 - Correção do desnível do pavimento - SH-02

Contudo, assim como já notificado em relatórios anteriores foi encontrado buraco no acostamento da pista (Figura 34), evento que vai de encontro ao item 5.2.1 do PER.

Figura 34 - Buraco no acostamento - SH-02

4.1.2.2 Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

A Sinalização horizontal foi implantada no trecho com desnível (ver Figura 33), que no SH-02 vai do início do segmento até o km 73 da Transcerrados (extensão de 3,41 km neste segmento). Logo, a pintura da pista se encontra em bom estado em todo segmento, como mostrado pela Figura 35.

Figura 35 - Sinalização horizontal em bom estado - SH-02

Quanto à Sinalização Vertical identificou-se nas vistorias anteriores o início dos serviços de implantação das placas de sinalização vertical (Figura 36). No mês de dezembro, verificou-se que houve avanço dos referidos serviços, restando assim sua conferência a ser executada durante a Vistoria de Entrega dos Trabalhos Iniciais.

Figura 36 - Marco quilométrico implantado - SH-02

A esse respeito, no Ofício GP/DP/22121601 recebido na data de 16 de dezembro de 2022, a Concessionária se pronunciou acerca da Conclusão da Implantação da Sinalização Vertical, afirmando que a Implantação Prevista para Trabalhos Iniciais foi concluída. Tendo em vista o afirmado pela Concessionária, o Verificador emitiu o Ofício Nº 082/2022/VI/PI_397, por meio do qual declarou que a conferência do serviço de sinalização vertical será verificada de maneira definitiva na entrega dos Trabalhos Iniciais.

Diante do citado, é importante frisar que tanto a sinalização horizontal como a vertical devem atender aos critérios de visibilidade determinados no Indicador do PER, logo recomenda-se a limpeza das placas eventualmente sujas e manutenção das placas danificadas.

Quanto ao traçado vertical, o Segmento 02 possui traçado retilíneo, curvas verticais com baixa inclinação e greide com baixa elevação em relação ao leito natural. Esses fatores fazem com que a necessidade de implantação de dispositivos de segurança, defensas laterais, por exemplo, sejam aparentemente dispensáveis, contudo, a necessidade destes dispositivos deve ser avaliada pela Concessionária.

4.1.2.3 Drenagem e Obras de Arte Correntes

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios. Porém, é importante que seja realizada a avaliação e contemplação em projeto dos

pontos onde há necessidade de implantação desses dispositivos, de forma a proteger o terrapleno existente.

4.1.2.4 Terraplenos e Estruturas de Contenção

Durante a vistoria para este segmento homogêneo não se verificou terraplenos ou estruturas de contenção que apresentassem risco para intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia. Em grande parte da sua extensão os taludes existentes estão em boas condições e tem cobrimento vegetal adequado, conforme demonstrado na Figura 37.

Figura 37 - Talude em bom estado de conservação - SH-02

Assim como o segmento homogêneo 01, a plataforma do corpo estradal apresenta pequena diferença de altura e suave declividade em relação ao terreno estradal, o que, a princípio, não demanda dispositivos de segurança ou contenção, devendo sua real necessidade ser avaliada posteriormente.

4.1.2.5 Canteiro Central e Faixa de Domínio

Na vistoria de dezembro/22 com início do período chuvoso na região da Rodovia, a vegetação nos bordos da pista apresenta-se aparentemente acima do limite de 30 cm determinado pelo PER, conforme exibido na figura.

Figura 38 - Vegetação aparentemente acima do limite do PER - SH-02

Contudo, visando à aprovação deste quesito na entrega dos Trabalhos Iniciais, este Verificador recomenda a execução do serviço de roçada nos bordos o mais breve possível.

4.1.2.6 Edificações e Instalações Operacionais

Na vistoria de dezembro/22 constatou-se que a Obra da P2 continua na fase de Terraplenagem e execução das fundações das edificações, conforme exibido nas figuras abaixo.

Figura 39 - Obra da P2

Figura 40 - Obra da P2

Figura 41 - Obra da P2

Figura 42 - Obra da P2

4.1.2.7 Sistemas Elétricos e de Iluminação

Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

4.1.2.8 Pontos de atenção

Dado que a data de entrega dos Trabalhos Iniciais se aproxima, este Verificador apresenta alguns pontos que requerem atenção para que sejam cumpridos os requerimentos definidos pelo PER e entregue esta etapa da Concessão.

<u>Indicadores do item 5.2.1 – Pavimento</u>

- Foram encontrados buracos (ver Figura 34) no pavimento do acostamento.

Indicador do item 5.2.6 – Edificações e Instalações Operacionais

- Foi identificado que o serviço de implantação da Praça de Pedágio P2 está em andamento, como citado anteriormente nesse Relatório (no item 4.1.2.6).

4.1.3 Segmento Homogêneo 03

O Segmento Homogêneo 03 é Não Pavimentado e está localizado na Rodovia PI 397, com início no Fim da Pavimentação no Km 92,30 e término no Entr°. Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, perfazendo uma extensão de 24,8 Km.

4.1.3.1 Segmentos em leito natural

Como retratado em relatórios anteriores, as obras de melhoria e ampliação deste segmento foram iniciadas. Portanto, o greide foi elevado e realizados serviços de imprimação e aplicação de TSD nos quilômetros iniciais do referido segmento.

Figura 43 - Trecho em obras - SH-03

Na vistoria de dezembro/22 registrou-se o serviço de imprimação e aplicação do TSD nos quilômetros iniciais do Segmento 03, os quais serão detalhados no item 4.1.3.6 deste Relatório.

Após a execução dos serviços referidos, este segmento adquiriu uma boa trafegabilidade e a ausência de pontos de interrupção de tráfego por motivo de chuva, atendendo ao indicador 5.2.8 do PER.

4.1.3.2 Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em relação à implantação das placas da sinalização vertical, as placas previstas no Plano de Sinalização, encaminhado pelo Ofício GP/DP/22081901 que teve sua análise publicada pelo Ofício Nº 070/2022/VI_PI_397, foram implantadas na interseção com o Segmento 04, serão exibidas no item 4.2.1.2 deste Relatório.

Figura 44 - Placa implantada na interseção entre os SH-03 e SH-04

Quanto ao seu traçado, o Segmento apresenta poucas curvas, tanto horizontais quanto verticais, pouca declividade nos pontos baixos e greide um pouco mais elevado que o terreno natural, não sendo identificada, nesse momento, a necessidade de implantação de defensas ou barreiras.

4.1.3.3 Canteiro Central e Faixa de Domínio

A faixa de domínio apresenta pouca declividade em relação ao terreno natural e não foram identificados pontos de vegetação alta que possam afetar a visibilidade do usuário.

4.1.3.4 Edificações e Instalações Operacionais

Nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de “Não Objeção” pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento.

4.1.3.5 Sistemas Elétricos e de Iluminação

Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

4.1.3.6 Obras de Melhoria e Ampliação

Na vistoria de dezembro/22 verificou-se que o andamento das obras de melhoria e ampliação nesse segmento permaneceu semelhante ao apresentado no mês de novembro/22, dado que o período chuvoso se iniciou na região, dificultando o progresso da obra. Os serviços executados de imprimação (Figura 45) e aplicação de TSD (Figura 46) podem ser vistos abaixo.

Figura 45 - Serviços de imprimação executados - SH-03

Figura 46 - Aplicação de TSD - SH-03

4.1.3.7 Pontos de atenção

Em relação aos segmentos não pavimentados, o PER estabelece os indicadores a serem aplicados nos segmentos em leito natural nos seus itens 5.2.6, 5.2.7 e 5.2.8. Uma vez que não há edificações previstas neste segmento, assim como também não há sistemas elétricos e de iluminação, os indicadores do item 5.2.6 e 5.2.7 não são aplicáveis aqui.

Portanto, no caso deste Segmento só será aplicado o Item 5.2.8 – Segmentos em leito natural, que identifica quatro indicadores que são os seguintes:

1. Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivo de chuva;
2. Ausência total de obstruções em saídas d'água e OAC (Obras de Arte Corrente);

3. Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão em largura de 2,00 m da faixa de domínio de cada lado da rodovia;
4. Implantação da sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência) de, no mínimo, 10 itens em toda a extensão não pavimentada.

Contudo, na vistoria de dezembro/22 não foram encontrados pontos que requerem atenção no Segmento 03.

4.2 Trecho 02

O Trecho 02, conforme especificado na apresentação do Programa de Exploração Rodoviária, tem condição atual de Não Pavimentado e tem início na rodovia PI 247, Entr° Acesso Distrito Nova Santa Rosa e seu final no Entr° PI 262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 Km.

Subdivide-se em quatro Segmentos Homogêneos para avaliação de desempenho da Concessionária de acordo com o Item 3.2.2 do PER, quais sejam: (i) Segmento Homogêneo 04 (SH-04); (ii) Segmento Homogêneo 05 (SH-05); (iii) Segmento Homogêneo 06 (SH-06); e (iv) Segmento Homogêneo 07 (SH-07).

Na Figura 47, apresentamos o diagrama linear da rodovia, com o trecho 02 destacado em verde. Em seguida, apresenta-se a análise das características verificadas na vistoria de cada Segmento Homogêneo desse trecho.

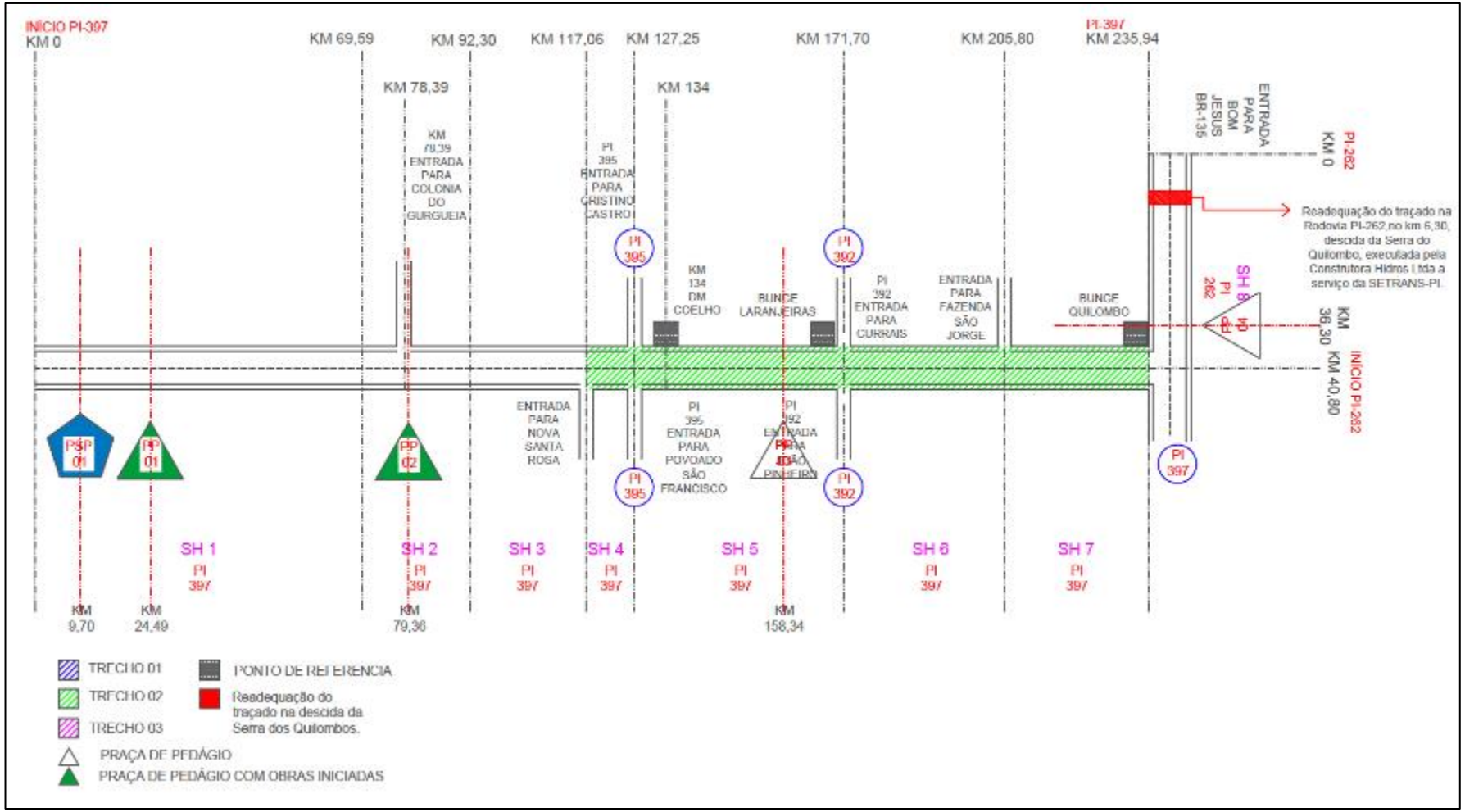

Figura 47 - Diagrama linear da rodovia com destaque ao Trecho 2

4.2.1 Segmento Homogêneo 04

O Segmento Homogêneo 04 é Não Pavimentado e está localizado na Rodovia PI 397, Entr° Acesso Distrito Nova Santa Rosa e término no Entr° PI 395, perfazendo uma extensão de 10,2 Km.

4.2.1.1 Segmentos em leito natural

Acerca do Pavimento do Segmento 04 vale pontuar que os projetos executivos de pavimentação foram apresentados pela Concessionária, por meio do Ofício GP/DP/22071201, de 12 de julho de 2022, analisado através da Nota Técnica Nº 003/2022/VI_PI_397 encaminhada como anexo do Ofício Nº 051/2022/VI_PI_397. A execução da etapa de terraplenagem desse Projeto Executivo foi iniciada em agosto/22 e seu andamento se encontra melhor detalhado no item 4.2.1.6 deste Relatório.

Após as intervenções realizadas pelas obras de melhoria e ampliação, o rolamento do Segmento ainda apresenta pontos com irregularidades (Figura 48), contudo, há predominância de pontos regularizados (Figura 49) de maneira geral.

Figura 48 - Rolamento irregular - SH-04

Figura 49 - Rolamento regular - SH-04

As irregularidades presentes na pista de rolamento deste Segmento provocam desconforto ao trafegar e, como no caso da ilustrada pela Figura 48 onde se formou uma área rebaixada, pode ocorrer o acúmulo de água e consequentemente a criação de um ponto de interrupção de tráfego por motivo de chuva, indo de encontro ao Indicador 5.2.8 do PER.

Além disso, nesse segmento encontram-se diversos pontos que apresentam material solto no rolamento (ver Figura 50), pontos estes que, assim como os relatados acima, podem provocar atoleiros.

Figura 50 - Ponto com material solto - SH-04

Um registro que corrobora o afirmado acima é o da Figura 51, dado que a época de chuvas da região se iniciou, nota-se que o acúmulo de água já é presente no Segmento, podendo se agravar em caso de chuvas intensas.

Figura 51 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-04

Portanto, tendo em vista tanto a trafegabilidade como o prazo para entrega dos Trabalhos Iniciais, recomendam-se a execução de serviços de regularização e compactação do material depositado nesse segmento.

4.2.1.2 Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em relação à sinalização vertical verificou-se que foram instaladas as placas referentes a este Segmento (propostas no Plano de Sinalização já analisado

por este Verificador), como pode ser visto na Figura 52. Contudo, uma das mesmas se encontra danificada (Figura 53) e vai de encontro ao indicador 5.2.2 do PER, portanto, recomenda-se a execução dos serviços de reparo da placa danificada.

Figura 52 - Placa implantada na interseção entre SH-03 e SH-04

Figura 53 - Placa danificada - SH-04

Diante disso, no Ofício GP/DP/22121601 recebido na data de 16 de dezembro de 2022, a Concessionária se pronunciou acerca da Conclusão da Implantação da Sinalização Vertical, afirmando que a Implantação Prevista para Trabalhos Iniciais foi concluída. Tendo em vista o afirmado pela Concessionária, o Verificador emitiu o Ofício Nº 082/2022/VI/PI_397 onde declarou que a conferência do serviço de sinalização vertical será verificada de maneira definitiva na entrega dos Trabalhos Iniciais.

Tendo em vista o Plano de Sinalização e o Ofício GP/DP/22121601, já mencionados neste Relatório, é importante frisar que a conferência definitiva relativa à Conclusão dos Trabalhos Iniciais será realizada na Vistoria de Entrega dessa fase da Concessão. Portanto, é importante frisar que a sinalização vertical atenda aos critérios de qualidade e visibilidade determinados no Indicador do PER, logo, recomenda-se a limpeza das placas eventualmente sujas e manutenção das placas danificadas.

4.2.1.3 Canteiro Central e Faixa de Domínio

Embora a Concessionária tenha iniciado a limpeza mecanizada nos quilômetros iniciais do segmento, foi verificada a existência de vegetação somente do lado direito, sentido crescente da rodovia, que, por sua vez, encontra-se,

aparentemente, com altura superior ao especificado no item 5.2.8 do PER (ver Figura 54).

Figura 54 - Vegetação alta à esquerda - SH-04

Diante do apresentado acima e em outros Relatórios deste Verificador, a Concessionária apresentou, em 17 de outubro de 2022, o Ofício GP/DP/22101701, por meio do qual declarou o seguinte acerca da vegetação na faixa de domínio dos segmentos não pavimentados:

> "Essa concessionária realizou, na fase dos trabalhos iniciais, a intervenção no segmento em leito natural com objetivo de eliminar a vegetação nos bordos, utilizou a referência da largura da plataforma da rodovia conforme projeto. Esclarece que nesse momento o segmento natural, especialmente o SH3, SH4, SH6 e SH7 está com obra de pavimentação mobilizada e que as devidas manutenções da vegetação serão consequência no processo construtivo, entretanto, realizará monitoração para atendimento aos indicadores visando a limpeza e roçada no limite de 30 cm de altura determinado pelo PER."

4.2.1.4 Edificações e Instalações Operacionais

Nos projetos funcionais enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de "Não Objeção" pelo DER/PI, em abril/2022, não foram previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento.

4.2.1.5 Sistemas Elétricos e de Iluminação

Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

4.2.1.6 Obras de melhoria e ampliação

Na vistoria de agosto/22 verificou-se o início dos serviços de terraplenagem da execução do projeto de executivo de pavimentação deste Segmento, entregue via Ofício GP/DP/22071201, recebido por este Verificador no dia 13 de julho de 2022.

Os serviços se encontram na fase de terraplenagem, mais especificamente, estão sendo realizados os serviços de escavação de empréstimos no bordo da pista e depósito do material na pista.

Assim como já relatado na vistoria de novembro/22, os serviços de depósito na pista, evoluíram até as proximidades do 3º quilômetro do Segmento 04 como pode ser visto na figura abaixo.

Figura 55 - Final dos serviços de escavação e depósito na pista - SH-04

Os serviços de limpeza e roçada do bordo da pista se encontram executados até as proximidades do km 4,70 do Segmento, conforme exibido na Figura 56.

Figura 56 - Final da limpeza mecanizada - SH-04

4.2.1.7 Pontos de atenção

Acerca dos segmentos não pavimentados, o PER estabelece os indicadores a serem aplicados nos segmentos em leito natural nos seus itens 5.2.6, 5.2.7 e 5.2.8. Uma vez que não há edificações previstas neste segmento, assim como também não há sistemas elétricos e de iluminação, os indicadores do item 5.2.6 e 5.2.7 não são aplicáveis aqui.

Portanto, no caso deste Segmento só será aplicado o Item 5.2.8 – Segmentos em leito natural, que identifica quatro indicadores que são os seguintes:

1. Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivo de chuva;
2. Ausência total de obstruções em saídas d'água e OAC (Obras de Arte Corrente);
3. Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão em largura de 2,00 m da faixa de domínio de cada lado da rodovia;
4. Implantação da sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência) no mínimo 10 em toda a extensão não pavimentada.

Assim, os pontos de atenção identificados na vistoria de novembro/22 são os seguintes:

<u>Indicadores do item 5.2.8 - Segmentos em leito natural</u>

- Em relação ao item 1 do Grupo de Indicadores 5.2.8, como citado anteriormente nesse Relatório (no item 4.2.1.1), faz-se necessário

ter atenção à presença de pontos sujeito a interrupção de tráfego por motivo de chuva, tanto com material ainda não compactado como passíveis de alagamento.

- Em relação ao item 3 do Grupo de Indicadores 5.2.8, como citado anteriormente nesse Relatório (no item 4.2.1.3), os serviços de roçada já foram iniciados no Segmento 04. Contudo, como ainda não foram concluídos na extensão total do segmento, esse ponto ainda requer atenção para a entrega dos Trabalhos Iniciais.

4.2.2 Segmento Homogêneo 05

O Segmento Homogêneo 05 é Não Pavimentado e está localizado na Rodovia PI 397, com início no Entr° PI-395 e término no Entr° PI 392, perfazendo uma extensão de 44,5 Km.

4.2.2.1 Segmentos em leito natural

A respeito das condições do leito estradal, esse segmento apresentou durante a vistoria de novembro/22 baixas condições de trafegabilidade. Isso se deve principalmente à baixa compactação do material disposto no leito estradal, o que gera irregularidades na superfície e material solto na pista, fatores que propiciam a formação de pontos de instabilidade como mostrado na Figura 57.

Figura 57 - Irregularidade no rolamento - SH-05

Embora possua irregularidades no rolamento, existem no Segmento 05 trechos em que o rolamento se encontra em bom estado, como retratado pela Figura 58.

Figura 58 - Rolamento em bom estado de conservação - SH-05

Nos relatórios anteriores deste Verificador, foram registrados diversos pontos com material solto, estas ocorrências tanto geram instabilidade ao trafegar no trecho, como indicam baixa capacidade de suporte e coesão do material. Como o mostrado acima, após o início do período chuvoso da região, esses pontos apresentam risco de interrupção do tráfego, fator que impossibilita a Entrega dos Trabalhos Iniciais (item 5.2.8 do PER).

Corroborando o afirmado acima, com o início da época de chuvas na região, foram encontrados na vistoria de dezembro/22 diversos pontos com acúmulo de água e a formação de trechos alagados que podem configurar pontos de interrupção de tráfego. As figuras abaixo exibem os pontos alagados descritos anteriormente.

Figura 59 - Ponto com acúmulo de água - SH-05 - 01

Figura 60 - Ponto com acúmulo de água - SH-05 - 02

Figura 61 - Ponto com acúmulo de água - SH-05 - 03

Figura 62 - Ponto com acúmulo de água - SH-05 - 04

Assim como registrado na vistoria anterior, no mês de dezembro de 2022 foi encontrado um caminhão atolado (Figura 63) no Segmento 05, confirmando o risco levantado anteriormente.

Figura 63 - Caminhão atolado - SH-05

Diante disso, é recomendada a elevação do greide desse Segmento e a execução de serviço de compactação do material solto presente no trecho, visando tanto a Entrega dos Trabalhos Iniciais como a segurança do usuário da Rodovia.

4.2.2.2 Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em relação à sinalização, o Verificador não identificou qualquer sinalização vertical presente no Segmento, não havendo alteração em relação ao verificado nos meses anteriores, sendo identificadas apenas as intervenções provisórias realizadas pela Concessionária.

4.2.2.3 Canteiro Central e Faixa de Domínio

A faixa de domínio não apresenta declividades e foi verificada a existência de vegetação apenas em alguns pontos isolados (Figura 64) que, por sua vez, encontra-se com altura superior ao especificado no item 5.2.8 do PER mantendo-se as condições relatadas anteriormente.

Recomenda-se, portanto, que a Concessionária verifique a largura da plataforma de rolamento, adicionando a largura de 2 (dois) metros, conforme indicado no item 5.2.8 do PER. Caso encontrada vegetação acima dos limites do PER, recomenda-se a execução do serviço de roçada visando controlar a altura da vegetação da faixa de domínio, para a Fase de Trabalhos Iniciais.

Figura 64 - Ponto com vegetação alta - SH-05

4.2.2.4 Edificações e Instalações Operacionais

No Segmento Homogêneo 05 está prevista a implantação da Praça de Pedágio 03 (P3), porém não foram iniciados os serviços de construção das edificações e instalações operacionais da mesma, para além da implantação do poço de abastecimento d'água da torre de comunicação e da cerca de delimitação

da área, registrando-se que no mês de abril de 2022 o Poder Concedente, na figura do DER/PI, manifestou “Não Objeção” aos Projetos Funcionais das Edificações e Instalações Operacionais.

Além da Praça de Pedágio, no Segmento 05 está prevista a implantação da Base de Serviços Operacionais (BSO) e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), inicialmente previsto para serem instalados juntamente à praça P2, passando agora a serem instalados juntos à Praça P3. A revisão proposta pela Concessionária já foi analisada por este Verificador e agora está sob análise do Poder Concedente.

Figura 65 - Poço da P3 à esquerda - SH-05

Figura 66 - Ligação de energia para torre de comunicação da P3 - SH-05

Figura 67 - Torre de comunicação da P3 – SH-05

Figura 68 - Área desapropriada para P3 e à direita poste de energia da P3 - SH-05

Na vistoria de dezembro/22 constatou-se que a BSO e o SAU foram implantados. Acerca desse tópico vale citar que, por meio do Ofício Nº 036/2022/VI_PI397, o Verificador solicitou os seguintes esclarecimentos acerca do Projeto da BSO e do SAU:

- Demonstrar como será feita a ligação dos sistemas elétricos;
- Demonstrar como será feita a ligação dos sistemas hidráulicos;
- Demonstrar como será feita a instalação do sistema de wi-fi;

- Avaliação e proposição de alternativas de acessibilidade.

Diante disso, a Concessionária forneceu os esclarecimentos solicitados pelo Verificador no Ofício GP/DP/ 22101702, que foi analisado no Ofício Nº 077/2022/VI_PI397, onde o Verificador concluiu que os projetos se adequavam aos padrões do PER. Portanto na vistoria de dezembro/22 foram registrados os pontos citados acima e os demais itens presentes no BSO/SAU, os quais foram solicitados esclarecimentos por parte do Verificador.

Figura 69 - BSO/SAU - SH-05 - 01

Figura 70 - BSO/SAU - SH-05 - 02

Figura 71 - BSO/SAU - SH-05 - 03

Figura 72 - BSO/SAU - SH-05 -04

Figura 73 - BSO/SAU - SH-05 - 05

Figura 74 - BSO/SAU - SH-05 - 06

Figura 75 - BSO/SAU - SH-05 - 07

Figura 76 - BSO/SAU - SH-05 - 08

4.2.2.5 Sistemas Elétricos e de Iluminação

Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

4.2.2.6 Pontos de atenção

Em relação aos segmentos não pavimentados, o PER estabelece os indicadores a serem aplicados nos segmentos em leito natural nos seus itens 5.2.6, 5.2.7 e 5.2.8. Uma vez que não há edificações previstas neste segmento, assim como também não há sistemas elétricos e de iluminação, os indicadores do item 5.2.6 e 5.2.7 não são aplicáveis aqui.

Portanto, no caso deste Segmento só será aplicado o Item 5.2.8 – Segmentos em leito natural, que identifica quatro indicadores que são os seguintes:

1. Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivo de chuva;
2. Ausência total de obstruções em saídas d'água e OAC (Obras de Arte Corrente);
3. Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão em largura de 2,00 m da faixa de domínio de cada lado da rodovia;
4. Implantação da sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência) no mínimo 10 em toda a extensão não pavimentada.

Assim, os pontos de atenção identificados na vistoria de novembro/22 são os seguintes:

<u>Indicadores do item 5.2.8 - Segmentos em leito natural</u>

- Em relação ao item 1 do Grupo de indicadores 5.2.8, é importante ressaltar que foram mapeados pontos suscetíveis a alagamento no decorrer deste segmento na vistoria de dezembro/22. Foram identificados pontos de alagamento e interrupção de tráfego conforme já indicado no item 4.2.2.1 deste relatório.

- Em relação ao Item 3 do Grupo de Indicadores 5.2.8, como citado anteriormente nesse Relatório (no item 4.2.2.3), os serviços de limpeza da faixa de domínio (capina / roçada) não foram iniciados neste Segmento. Assim, é necessário a conferência da largura da plataforma de rolamento, somando-se a largura de roçada estipulada no item 5.2.8 do PER e, caso necessário, a execução do serviço de roçada, a fim de controlar a altura da vegetação presente na faixa de domínio.

4.2.3 Segmento Homogêneo 06

O Segmento Homogêneo 06 é Não Pavimentado e está localizado na Rodovia PI 397, com início no Entr° PI 392 e término na Divisa de Municípios Currais/Bom Jesus, perfazendo uma extensão de 34,1 Km.

4.2.3.1 Segmentos em leito natural

O pavimento do Segmento 06, após o início do período chuvoso, apresenta baixa trafegabilidade. Isso se deve principalmente à presença de material solto (Figura 77 e Figura 78) na pista, o que aumenta o risco de atolamento.

Figura 77 - Material solto no rolamento - SH-06 - 01

Figura 78 - Material solto no rolamento - SH-06 - 02

Diante disso, este Verificador reforça a importância da avaliação pela Concessionária quanto à execução de intervenções para melhorar a conformação do leito estradal e elevação de seu greide em alguns pontos, de forma a prevenir pontos de Interrupção de tráfego durante a época de chuvas.

Nesse contexto, a Concessionária informou no Ofício GP/DP/22101701, encaminhado na data de 17 de outubro de 2022, que a realização da manutenção do subleito do Segmento 06 já está inclusa no escopo de serviço da empresa contratada para pavimentação dos trechos em leito natural. Estes serviços deveriam ter sido iniciados na primeira quinzena do mês de novembro de 2022 com duração até a conclusão da pavimentação. Contudo, na vistoria de dezembro/22 não foram verificados indícios do início destes serviços.

Vale pontuar que os projetos para pavimentação do Segmento 06 foram apresentados pela Concessionária através do Ofício GP/DP/22081001 de 10 de agosto de 2022, que foi analisado na Nota Técnica Nº 005/2022/VI_PI_397 encaminhada anexada ao Ofício Nº 059/2022/VI_PI_397.

Contudo, após o início do período de chuvas na região, o Segmento passou a apresentar muitos pontos com acúmulo de água, causados principalmente por irregularidades (Figura 83 e Figura 84) e material solto presentes na superfície do rolamento.

Figura 79 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-06 - 01

Figura 80 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-06 - 02

Figura 81 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-06 - 03

Figura 82 - Ponto com acúmulo de água no rolamento - SH-06 - 04

Figura 83 - Ponto com superfície irregular - SH-06 - 01

Figura 84 - Ponto com superfície irregular - SH-06 - 02

Portanto, pode-se inferir que após chuvas mais intensas, serão formados pontos com um maior acúmulo de água, pontos estes que podem ser classificados como pontos de interrupção de tráfego, indo de encontro ao item 5.2.8 do PER.

4.2.3.2 Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em relação à sinalização vertical, o Verificador identificou que não foram realizados novos serviços de implantação de sinalização vertical no Segmento.

Também não foram identificados dispositivos definitivos de drenagem presentes no Segmento, não havendo alteração em relação ao verificado nos meses anteriores, sendo identificadas apenas as intervenções provisórias realizadas pela Concessionária.

4.2.3.3 Canteiro Central e Faixa de Domínio

A faixa de domínio, em sua maior extensão, não apresenta vegetação acima da altura permitida no item 5.2.8 do PER, devido à existência de lavoura muito próxima ao leito da rodovia em praticamente toda a extensão desse segmento. Porém, existem pequenos trechos que apresentam vegetação alta (Figura 85).

Figura 85 - Trecho com vegetação alta - SH-06

Recomenda-se, portanto, que a Concessionária verifique a largura da plataforma de rolamento, adicionando a largura de 2 (dois) metros, conforme indicado no item 5.2.8 do PER. Caso encontrada vegetação acima dos limites do PER, recomenda-se a execução do serviço de roçada visando controlar a altura da vegetação da faixa de domínio, para a Fase de Trabalhos Iniciais.

Diante do apresentado acima e em outros Relatórios deste Verificador, a Concessionária apresentou na data de 17 de outubro de 2022, o Ofício GP/DP/22101701, em que esclarece o seguinte acerca da vegetação na faixa de domínio dos segmentos não pavimentados:

> “Essa concessionária realizou, na fase dos trabalhos iniciais, a intervenção no segmento em leito natural com objetivo de eliminar a vegetação nos bordos, utilizou a referência da largura da plataforma da rodovia conforme projeto. Esclarece que

nesse momento o segmento natural, especialmente o SH3, SH4, SH6 e SH7 está com obra de pavimentação mobilizada e que as devidas manutenções da vegetação serão consequência no processo construtivo, entretanto, realizará monitoração para atendimento aos indicadores visando a limpeza e roçada no limite de 30 cm de altura determinado pelo PER."

4.2.3.4 Edificações e Instalações Operacionais

Nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de "Não Objeção" pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento.

4.2.3.5 Sistemas Elétricos e de Iluminação

Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

4.2.3.6 Pontos de atenção

Acerca dos segmentos não pavimentados, o PER estabelece os indicadores a serem aplicados nos segmentos em leito natural nos seus itens 5.2.6, 5.2.7 e 5.2.8. Uma vez que não há edificações previstas neste segmento, assim como também não há sistemas elétricos e de iluminação, os indicadores do item 5.2.6 e 5.2.7 não são aplicáveis aqui.

Portanto, no caso deste Segmento só será aplicado o Item 5.2.8 – Segmentos em leito natural, que identifica quatro indicadores que são os seguintes:

5. Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivo de chuva;
6. Ausência total de obstruções em saídas d'água e OAC (Obras de Arte Corrente);
7. Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão em largura de 2,00 m da faixa de domínio de cada lado da rodovia;
8. Implantação da sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência) no mínimo 10 em toda a extensão não pavimentada.

Assim, os pontos de atenção identificados na vistoria de novembro/22 são os seguintes:

Indicadores do item 5.2.8 - Segmentos em leito natural

- Em relação ao item 1 do Grupo de indicadores 5.2.8, é importante ressaltar que foram mapeados pontos suscetíveis a alagamento no decorrer deste segmento na vistoria de dezembro/22. Foram identificados possíveis pontos de alagamento que podem ocasionar interrupção de tráfego, conforme já indicado no item 4.2.3.1 deste relatório.
- Em relação ao item 3 do Grupo de indicadores 5.2.8, como citado anteriormente nesse Relatório (no item 4.2.3.3) existem pontos que aparentemente se apresentam com altura superior ao limite de 30 cm do PER, contudo a Concessionária já demonstra ciência e mobilização para execução do serviço de roçada nesses pontos.
- Em relação ao Item 4 do Grupo de Indicadores 5.2.8, como citado anteriormente nesse Relatório (no item 4.2.3.2), os serviços de implantação de sinalização vertical não foram iniciados ainda neste Segmento, sendo implantada apenas a placa de obras de melhoria e ampliação, logo se torna essencial a implantação da sinalização conforme plano de sinalização apresentado.

4.2.4 Segmento Homogêneo 07

O Segmento Homogêneo 07 é Não Pavimentado e está localizado na Rodovia PI 397, com início na Divisa de Municípios Currais/Bom Jesus e término no Entr° PI 262 (Estrada Palestina), perfazendo uma extensão de 30,1 Km.

4.2.4.1 Segmentos em leito natural

O pavimento no início do Segmento 07 (trecho onde não foi iniciado a obra de pavimentação) se encontra com baixa trafegabilidade. Isso porque o mesmo possui muito material solto resultante das intervenções anteriores (compactação

parcial do subleito). Essas ocorrências de material solto dificultam o tráfego no segmento, pois diminuem a aderência das rodas e aumentam o risco de atolamento.

Exemplo de material solto no rolamento pode ser visto na Figura 86.

Figura 86 - Material solto e irregularidade na superfície do rolamento - SH-07

Em alguns trechos desse segmento foi possível constatar que o leito estradal possui elevação inferior aos bordos da rodovia, conforme demonstrado na Figura 87. Essa condição pode gerar acúmulo de águas pluviais no leito estradal, motivo pelo qual destaca-se a necessidade de manutenção periódica, bem como avaliação dos trechos que necessitam ter o greide levantado para atendimento aos pré-requisitos do PER relativos aos Trabalhos Iniciais, mais especificamente no seu item 1.1.13 – *Elevação de Greide da Rodovia*.

Figura 87 - Leito da pista com a elevação inferior aos bordos da rodovia - SH 07

Vale ressaltar que já foram iniciadas as obras de melhoria e ampliação neste segmento, conforme melhor detalhado no item 4.2.4.6, o que por si só garantem o levantamento do greide e a correção da maioria dos problemas existentes em relação à trafegabilidade.

4.2.4.2 Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

Em relação à sinalização, o Verificador identificou a implantação de uma placa prevista no plano de sinalização vertical no Segmento, exclusa a sinalização da obra. A placa implantada é mostrada pela figura abaixo.

Figura 88 - Sinalização vertical implantada - SH-07

4.2.4.3 Canteiro Central e Faixa de Domínio

A faixa de domínio, em sua maior extensão, não apresenta vegetação acima da altura permitida no item 5.2.8 do PER, uma vez que foi realizado o serviço de limpeza da vegetação na faixa de domínio em todo segmento, trechos onde havia vegetação alta, conforme especificado no item 5.2.8 do PER. Com a execução dessa limpeza houve um aumento na largura do rolamento da pista. Apesar disso, ainda existem pontos com vegetação aparentemente acima do limite do PER no decorrer do Segmento 07, como mostrado na Figura 89.

Figura 89 - Vegetação alta nos bordos da pista - SH-07

Recomenda-se, portanto, que a Concessionária verifique a largura da plataforma de rolamento, adicionando a largura de 2 (dois) metros, conforme indicado no item 5.2.8 do PER. Caso encontrada vegetação acima dos limites do PER, recomenda-se a execução do serviço de roçada visando controlar a altura da vegetação da faixa de domínio, para a Fase de Trabalhos Iniciais.

Diante do apresentado acima e em outros Relatórios deste Verificador, a Concessionária apresentou na data de 17 de outubro de 2022, o Ofício GP/DP/22101701, em que esclarece o seguinte acerca da vegetação na faixa de domínio dos segmentos não pavimentados:

> "Essa concessionária realizou, na fase dos trabalhos iniciais, a intervenção no segmento em leito natural com objetivo de eliminar a vegetação nos bordos, utilizou a referência da largura da plataforma da rodovia conforme projeto. Esclarece que nesse momento o segmento natural, especialmente o SH3, SH4, SH6 e SH7 está com obra de pavimentação mobilizada e que as devidas manutenções da vegetação serão consequência no processo construtivo, entretanto, realizará monitoração para atendimento aos indicadores visando a limpeza e roçada no limite de 30 cm de altura determinado pelo PER."

4.2.4.4 Edificações e Instalações Operacionais

Nos projetos funcionais, enviados pela Concessionária em março de 2022 e objeto de "Não Objeção" pelo DER/PI em abril/2022, não estão previstas edificações ou instalações operacionais nesse segmento.

4.2.4.5 Sistemas Elétricos e de Iluminação

Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

4.2.4.6 Obra de Melhoria e Ampliação

Na vistoria do mês de outubro/22 foi possível identificar o início das obras nesse Segmento. No mês de dezembro/22 verificou-se que os serviços se encontram na fase de terraplenagem, com a execução de escavação de empréstimos no bordo da pista e execução de compactação do corpo de aterro, conforme demostrado nas figuras abaixo.

Figura 90 - Trecho compactado - SH-07 - 01

Figura 91 - Trecho compactado - SH-07 - 02

Na vistoria de dezembro/22 verificou-se também que os serviços de compactação se estenderam por 14,40 km a partir do final do Segmento 07, no sentido decrescente da rodovia.

4.2.4.7 Pontos de atenção

Em relação aos segmentos não pavimentados, o PER estabelece os indicadores a serem aplicados nos segmentos em leito natural nos seus itens 5.2.6, 5.2.7 e 5.2.8. Uma vez que não há edificações previstas neste segmento, assim como também não há sistemas elétricos e de iluminação, os indicadores do item 5.2.6 e 5.2.7 não são aplicáveis aqui.

Portanto, no caso deste Segmento só será aplicado o Item 5.2.8 – Segmentos em leito natural, que identifica quatro indicadores que são os seguintes:

1. Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivo de chuva;
2. Ausência total de obstruções em saídas d'água e OAC (Obras de Arte Corrente);
3. Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão em largura de 2,00 m da faixa de domínio de cada lado da rodovia;
4. Implantação da sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência) no mínimo 10 em toda a extensão não pavimentada.

Assim, os pontos de atenção identificados na vistoria de dezembro/22 são os seguintes:

<u>Indicadores do item 5.2.8 - Segmentos em leito natural</u>

- Em relação ao item 1 do Grupo de indicadores 5.2.8, é importante ressaltar que durante a vistoria do mês de dezembro de 2022, durante a época de chuvas da região, foi possível verificar a ocorrência de acúmulo de água na superfície do rolamento após as intervenções. Contudo, o risco de interrupção do tráfego foi diminuído dado que não foram registrados grandes alagamentos.
- Em relação ao item 3 do Grupo de indicadores 5.2.8, como citado anteriormente nesse Relatório (no item 4.2.4.3) existem pontos que aparentemente se apresentam com altura superior ao limite de 30 cm do PER, contudo a Concessionária já demonstra ciência e mobilização para execução do serviço de roçada nesses pontos.
- Em relação ao Item 4 do Indicador 5.2.8, como citado anteriormente nesse Relatório (no item 4.2.4.2) os serviços de implantação de sinalização vertical foram iniciados ainda neste Segmento, contudo não foram implantadas todas as placas previstas para os Trabalhos Iniciais no Plano de Sinalização Vertical apresentado pela Concessionária.

4.3 Trecho 03

O Trecho 03, conforme especificado na Apresentação do Programa de Exploração Rodoviária, apresenta característica de pavimentado, tendo o seu início do trecho na rodovia PI 262, Entr° PI 397 (Km 236,00) e seu final no Entr° PI 135 (p/ Bom Jesus), com extensão de 40,8 Km.

O trecho é composto somente por um Segmento Homogêneo para avaliação de desempenho da Concessionária, de acordo com o Item 3.2.2 do PER, sendo este o Segmento Homogêneo 08 (SH-08).

Apresenta-se na Figura 92, diagrama linear da rodovia, com o trecho 03 destacado em lilás e, em seguida, análise das características verificadas na vistoria do Segmento Homogêneo desse trecho.

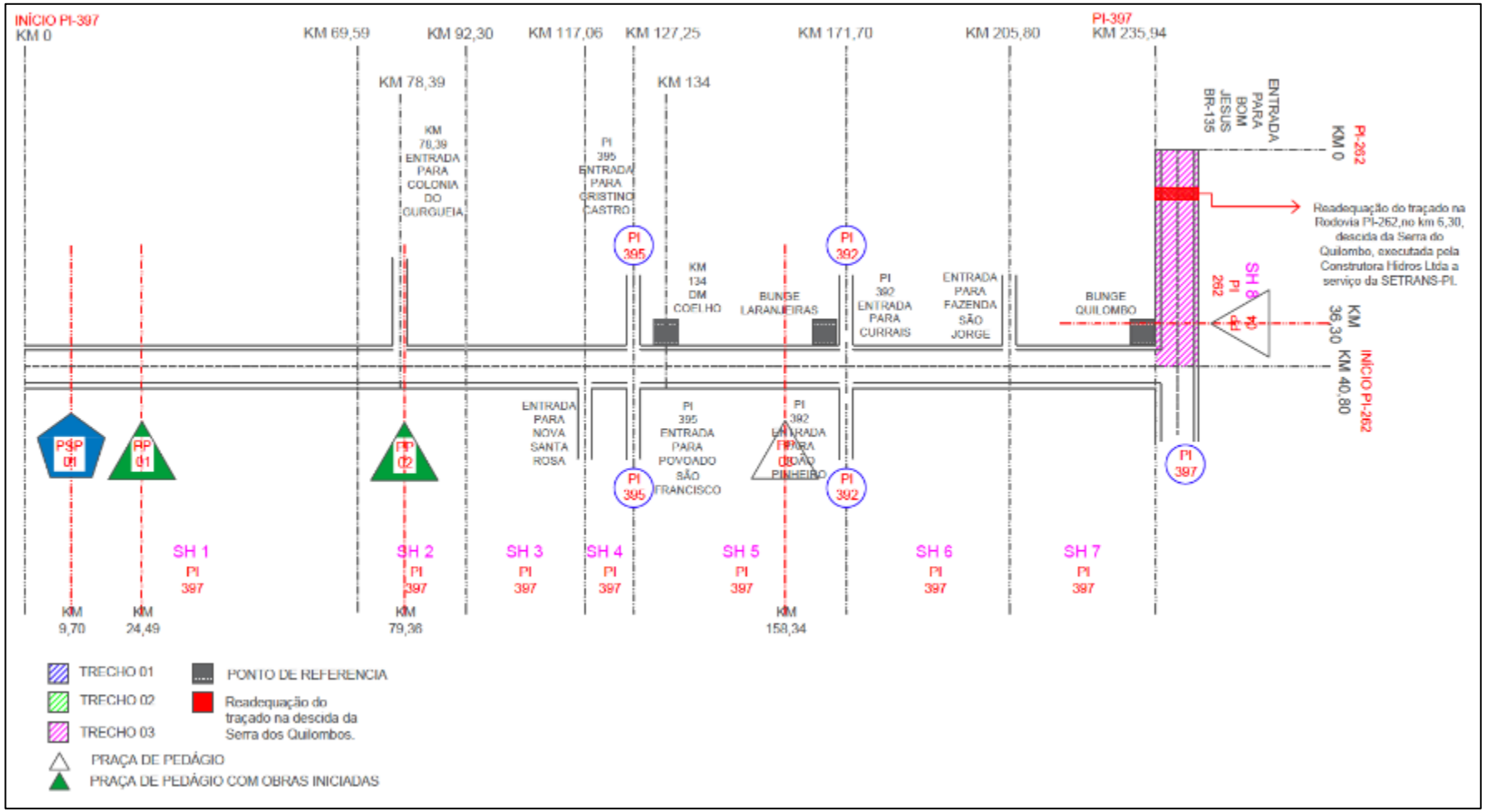

Figura 92 - Diagrama linear da rodovia com destaque ao Trecho 3

4.3.1 Segmento Homogêneo 08

O Segmento Homogêneo 08 é pavimentado e está localizado na Rodovia PI 262, com início no Entr° PI 397 (Km 236,00) e seu final no Entr° PI 135 (p/ Bom Jesus), perfazendo uma extensão de 40,8 Km.

4.3.1.1 Pavimento

Tendo em vista a proximidade para entrega dos Trabalhos Iniciais, este Verificador direcionou sua vistoria com foco nos indicadores de desempenho (item 5.2 do PER), que serão avaliados na Vistora de Entrega dos Trabalhos Iniciais.

Se tratando de pavimento, podem ser avaliados os seguintes critérios:

- Presença de buracos no pavimento (tanto no acostamento como no rolamento);
- Desnível entre faixas de tráfego contíguas;
- Ausência de áreas excessivamente remendadas.

Considerando a solicitação de suspensão da obrigação de executar os serviços previstos no item 1.1 do PER - Trabalhos Iniciais na extensão da obra de readequação do traçado no km 33 desse segmento correspondência, pelo Poder Concedente, por meio do Ofício Nº 145/2022/SUPARC, não estão sendo avaliados os serviços em execução nesse local. Este Verificador está realizando apenas o registro do avanço dessas obras e os possíveis impactos no Contrato de Concessão, concentrando sua análise nos serviços executados pela Concessionária, bem como o estado geral da rodovia no restante do segmento.

A obra de correção do traçado no km 33 se encontra na fase de terraplanagem, sendo realizados serviços de escavação e aterro (Figura 93).

Figura 93 - Obra de correção do traçado do km 33 - SH-08

Na vistoria de dezembro/22, assim como já notificado em relatórios anteriores, foi encontrado buraco no acostamento da pista, evento que vai de encontro ao item 5.2.1 do PER. Um exemplo dos buracos citados é mostrado pela Figura 94.

Figura 94 - Buraco no acostamento - SH-08

Apesar do citado acima, o pavimento do Segmento 08, de maneira geral, se encontra em bom estado. O bom estado de conservação do pavimento pode ser verificado nas Figura 95 e Figura 96.

Figura 95 - Pavimento em bom estado - SH-08- 01

Figura 96 - Pavimento em bom estado - SH-08 - 02

Além disso, este Segmento apresenta inúmeros acessos irregulares (Figura 97) que danificam tanto o acostamento da pista como em alguns casos chegam a danificar o rolamento.

Figura 97 - Acesso irregular - SH-08

Tendo em vista a proximidade do prazo de entrega dos Trabalhos Iniciais é de suma importância o reparo desses pontos, pois tais ocorrências provocam o não atendimento do item 5.2.1 do PER impossibilitando a entrega dos serviços dessa fase da Concessão.

Diante do apresentado acima, se tornou necessário o planejamento para intervenções no pavimento deste segmento, as quais foram apresentadas nos Projetos de Recuperação de Pavimento e Sinalização e passaram por revisão por parte da Concessionária, após as observações deste Verificador. A versão revisada também foi objeto de análise por parte desse Verificador, que classificou o material apresentado como inserido dentro dos requisitos do PER, conforme descrito no

Ofício Nº 064/2022/VI_PI397, encaminhado tanto à Concessionária como ao Poder Concedente na data de 28 de setembro de 2022. Dessa forma, resta apenas a manifestação de “Não Objeção” por parte do Poder Concedente.

Ainda se tratando do pavimento, é importante destacar que a Concessionária no Ofício GP/DP/22101701, encaminhado na data de 17 de outubro de 2022, informou que a realização da correção dessas patologias já está contratada, com previsão para início em outubro e término em novembro do corrente ano.

4.3.1.2 Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança

A sinalização horizontal se apresenta em quase todo o Segmento 08, com exceção do trecho onde estão sendo realizadas intervenções das obras de readequação do traçado da descida da Serra do Quilombo, por parte da Contratada pela SETRANS-PI.

No restante do Segmento 08, a pintura da pista se encontra em bom estado de maneira geral (Figura 98). Contudo, no trecho inicial do Segmento 08, nas proximidades do Segmento 07, o pavimento se encontra com bastante acúmulo de partículas de solo provenientes dos acessos irregulares e do leito natural do Segmento 07. Essa ocorrência pode prejudicar as medições dos ensaios de retrorefletância realizados na vistoria dos Trabalhos Iniciais, logo, este Verificador recomenda atenção quanto à limpeza da sinalização horizontal da pista neste trecho.

Figura 98 - Sinalização horizontal em bom estado - SH-08

Ainda acerca da Sinalização Horizontal, tem-se que a implantação das tachas refletivas na interseção no final do Segmento (entre a PI-262 e a PI-135), conforme exibido na Figura 99, cumprindo o indicador do Item 5.2.2 do PER.

Figura 99 - Tachas refletivas instaladas na interseção - SH-08

Quanto à Sinalização Vertical, verificou-se que os serviços de implantação de sinalização vertical iniciados nesse segmento no mês de outubro/22, tiveram continuidade no mês de dezembro/22. Os registros das placas já implantadas no Segmento 08 são exibidos nas Figura 100 e Figura 101 abaixo.

Figura 100 - Implantação de sinalização vertical - SH-08 - 01

Figura 101 - Implantação de sinalização vertical - SH-08 - 02

Ainda se tratando da Sinalização Vertical, para entrega dos Trabalhos Iniciais, devem ser implantadas 40% das placas previstas no plano de sinalização (regulamentação, advertência, indicativa, educativa) e todos os marcos quilométricos. Na vistoria de dezembro/22, verificou-se que os marcos quilométricos foram implantados (Figura 102), constatou-se também que as demais

placas foram implantadas, exclusa a área sobre regime da Obra da SETRANS, conforme o que foi apresentado no Plano de Sinalização (Ofício GP/DP/ 22081901).

Figura 102 - Marco quilométrico implantado - SH-08

Apesar da execução do serviço de implantação das placas determinadas para o Segmento, deve-se atentar ao estado de conservação das mesmas, pois placas sujas ou danificadas interferem diretamente no cumprimento do Indicador 5.2.2 do PER. Ademais, na vistoria de dezembro/22, encontrou-se uma placa danificada no km 0 do Segmento, placa essa exibida pela Figura 103.

Figura 103 - Placa danificada - SH-08

4.3.1.3 Drenagem e Obras de Arte Correntes

Verificou-se a existência nesse segmento dos seguintes dispositivos de drenagem: meio-fio, descidas d'água e bueiros. Segundo o cadastro georreferenciado, o bueiro deste segmento deveria se encontrar no km 33,00 da

PI-262, contudo, na vistoria de agosto/22, constatou-se que este se encontra no km 28,50 da PI-262.

Exemplo de dispositivo de drenagem presente nesse Segmento pode ser visto na Figura 104.

Figura 104 - Meio-fio - SH-08

Contudo, existem dispositivos de drenagem danificados e/ou sujos (Figura 105 e Figura 106) no Segmento 08, comprometendo assim o indicador do item 5.2.3 do PER. Logo para a entrega dos Trabalhos Iniciais devem ser reparados todos os dispositivos de drenagem danificados.

Figura 105 - Meio-fio danificado - SH-08

Figura 106 - Meio-fio sujo - SH-08

4.3.1.4 Terraplenos e Estruturas de Contenção

Durante a vistoria para este segmento homogêneo não se verificou terraplenos ou estruturas de contenção que apresentassem risco para intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia. Em grande parte da sua extensão os

taludes existentes estão em boas condições e/ou tem cobrimento vegetal adequado, conforme exibido na Figura 107.

Figura 107 - Talude em bom estado de conservação - SH-08

Assim como nos segmentos homogêneos 01 e 02, a plataforma do corpo estradal apresenta pequena diferença de altura e suave declividade em relação ao terreno estradal, o que, a princípio, não demanda dispositivos de segurança ou contenção, devendo sua real necessidade ser avaliada posteriormente.

4.3.1.5 Canteiro Central e Faixa de Domínio

O Segmento possui trechos em que a vegetação nas laterais da pista apresenta-se com altura acima do limite de 30 cm determinado pelo PER, conforme exibido nas Figura 108 e Figura 109.

Figura 108 - Trecho com vegetação alta - SH-08

Figura 109 - Trecho com vegetação alta - SH-08

4.3.1.6 Edificações e Instalações Operacionais

Na vistoria de dezembro/22, verificou-se que a Obra da Praça de Pedágio 04 (P4) deu início à etapa de terraplenagem e execução de fundações, sendo executados os serviços de nivelação do terreno e concretagem das fundações das edificações da Praça. Abaixo seguem os registros dos serviços em execução.

Figura 110 - Obra da P4 - SH-08 - 01

Figura 111 - Obra da P4 - SH-08 - 02

Figura 112 - Obra da P4 - SH-08 - 03

Figura 113 - Obra da P4 - SH-08 - 04

4.3.1.1 Sistemas Elétricos e de Iluminação

Não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

4.3.1.2 Obras na Descida da Serra do Quilombo

Conforme já mencionado no item 4.3.1.1, as obras de adequação do traçado da Serra do Quilombo continuam em execução, em fase de serviços de terraplenagem. Sobre este ponto, cabe ressaltar que este Verificador emitiu uma análise extensa e detalhada através do Ofício Nº 035/2022/VI PI 397, de 08 de julho

de 2022, em que elenca os diversos aspectos e impactos da referida obra no Contrato de Concessão Patrocinada 003/2021.

Em complemento à análise feita no Ofício supra referenciado, este Verificador vem acompanhando a evolução da referida obra e registrando seu avanço nos Relatórios de Verificação Geral subsequentes, tendo registrado os serviços em andamento de escavação, a execução de bota-foras, a execução de corpos de aterro, imprimação, dentre outros. O andamento da obra pode ser verificado nas figuras abaixo.

Figura 114 - Imprimação aplicada - Obra km 33 - SH-08

Figura 115 - Talude de aterro executado - Obra km 33 - SH-08

Figura 116 - Talude de aterro executado - Obra km 33 - SH-08

Figura 117 - Talude de aterro executado - Obra km 33 - SH-08

No mês de dezembro, além dos serviços acima mencionados, cabe pontuar alguns aspectos importantes verificados durante a vistoria realizada.

O primeiro é a execução de bota-fora (Figura 118) de grandes dimensões na margem direita da Rodovia (sentido crescente), em que o material foi depositado sem compactação sobre a vegetação nativa existente.

Figura 118 - Entrada para talude de bota-fora - Obra km 33 – SH-08

Como já citado em relatórios anteriores, com a chegada do período chuvoso da região, o talude do bota-fora está sofrendo processo erosivo em uma de suas bordas (Figura 120, Figura 121 e Figura 122). Além disso o mesmo apresenta diversas trincas (Figura 123 e Figura 124) e não possui bermas de estabilidade. Aliado ao fato de o material ter sido depositado sem compactação, conforme demonstrado em oportunidades anteriores, esse maciço tem risco elevado de colapso por deslizamento ou rupturas em cunha.

Figura 119 - Talude do bota-fora sem estabilidade - Obra km 33 - SH-08

Figura 120 - Borda com processo erosivo - Obra km 33 - SH-08 - 01

Figura 121 - Borda com processo erosivo - Obra km 33 - SH-08 - 02

Figura 122 - Borda com processo erosivo - Obra km 33 - SH-08 - 03

Figura 123 - Trinca no talude do bota-fora - Obra km 33 - SH-08 - 01

Figura 124 - Trinca no talude do bota-fora - Obra km 33 - SH-08 - 02

Conforme mencionado no Ofício Nº 035/2022/VI PI 397 deste Verificador, essa condição constitui grande passivo ambiental para a Rodovia PI-262, ora sob Concessão através do Contrato de PPP 003/2021. Há também o risco elevado de rompimento desse talude, ainda mais tendo em vista o início de processo erosivo mostrado acima e a chegada do período chuvoso da região.

4.3.1.3 Pontos de atenção

Dado que a data de entrega dos Trabalhos Iniciais se aproxima, este Verificador apresenta alguns pontos que requerem atenção para que sejam

cumpridos os requerimentos definidos pelo PER para a entrega desta etapa da Concessão.

Indicadores do item 5.2.1 – Pavimento

- Foram encontrados buracos (Figura 94) no pavimento do acostamento;
- Foram encontrados buracos no pavimento resultantes de erosão progressiva na região de acessos irregulares.

Indicador do item 5.2.5 – canteiro central e faixa de domínio

- Foram identificados pontos onde a vegetação está no limite da altura permitida pelo PER, conforme indicado no item 4.3.1.5.

Indicador do item 5.2.3 – Drenagem e Obras de Arte Corrente

- Foram identificados dispositivos de drenagem sujos e/ou danificados (Figura 105 e Figura 106).

4.4 Registros Fotográficos das Rodovias PI 397 / PI-262 entre os dias 26/12/2022 e 28/12/2022

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Início do Segmento **Data:** 28/12/2022 13:51:37

Localização

Km Inicial: 0.00 **Km Final:** 0.00
Latitude Inicial: -7.55645 **Latitude Final:** -7.55645
Longitude Inicial: -44.12543041 **Longitude Final:** -44.12543041 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Bueiro 02 **Data:** 28/12/2022 13:39:37

Localização

Km Inicial: 11.00 **Km Final:** 11.00
Latitude Inicial: -7.63708222 **Latitude Final:** -7.63708222
Longitude Inicial: -44.17374077 **Longitude Final:** -44.17374077 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência total de vegetação rasteira superior a 30,00 cm - acostamento - TI

Ocorrência: Vegetação acima do limite do PER **Data:** 28/12/2022 13:36:32

Localização

Km Inicial: 11.00 **Km Final:** 11.00
Latitude Inicial: -7.63717711 **Latitude Final:** -7.63717711
Longitude Inicial: -44.17373379 **Longitude Final:** -44.17373379 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Bueiro 03 **Data:** 28/12/2022 13:25:21

Localização

Km Inicial: 12.00 **Km Final:** 12.00

Latitude Inicial: -7.65474474 **Latitude Final:** -7.65474474

Longitude Inicial: -44.18412101 **Longitude Final:** -44.18412101 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Trincas no pavimento do rolamento e do acostamento **Data:** 28/12/2022 13:22:03

Localização

Km Inicial: 25.00 **Km Final:** 25.00
Latitude Inicial: -7.73996157 **Latitude Final:** -7.73996157
Longitude Inicial: -44.23464247 **Longitude Final:** -44.23464247 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Direito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de sinalização aérea **Data:** 28/12/2022 13:20:21

Localização

Km Inicial: 25.00 **Km Final:** 25.00
Latitude Inicial: -7.74029512 **Latitude Final:** -7.74029512
Longitude Inicial: -44.23493791 **Longitude Final:** -44.23493791 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Campanha de conscientização sobre cobrança do pedágio **Data:** 28/12/2022 13:19:02

Localização

Km Inicial: 25.00 **Km Final:** 25.00

Latitude Inicial: -7.74399522 **Latitude Final:** -7.74404075

Longitude Inicial: -44.2369636 **Longitude Final:** -44.2370061 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

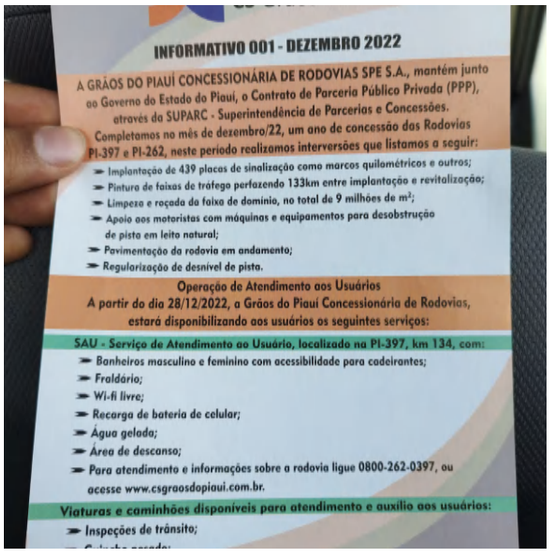

INFORMATIVO 001 - DEZEMBRO 2022

A GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A., mantém junto ao Governo do Estado do Piauí, o Contrato de Parceria Público Privada (PPP), através da SUPARC - Superintendência de Parcerias e Concessões.

Completamos no mês de dezembro/22, um ano de concessão das Rodovias PI-397 e PI-262, neste período realizamos interversões que listamos a seguir:

- Implantação de 439 placas de sinalização como marcos quilométricos e outros;
- Pintura de faixas de tráfego perfazendo 133km entre implantação e revitalização;
- Limpeza e roçada da faixa de domínio, no total de 9 milhões de m²;
- Apoio aos motoristas com máquinas e equipamentos para desobstrução de pista em leito natural;
- Pavimentação da rodovia em andamento;
- Regularização de desnível de pista.

Operação de Atendimento aos Usuários

A partir do dia 28/12/2022, a Grãos do Piaui Concessionária de Rodovias, estará disponibilizando aos usuários os seguintes serviços:

SAU - Serviço de Atendimento ao Usuário, localizado na PI-397, km 134, com:

- Banheiros masculino e feminino com acessibilidade para cadeirantes;
- Fraldário;
- Wi-fi livre;
- Recarga de bateria de celular;
- Água gelada;
- Área de descanso;
- Para atendimento e informações sobre a rodovia ligue 0800-262-0397, ou acesse www.csgraosdopiaui.com.br.

Viaturas e caminhões disponíveis para atendimento e auxílio aos usuários:

- Inspeções de trânsito;

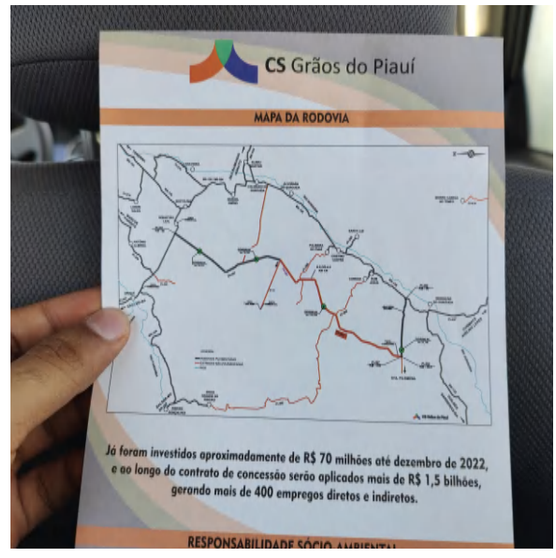

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Obra da P1 **Data:** 28/12/2022 13:02:54

Localização

Km Inicial: 25.00 **Km Final:** 25.00

Latitude Inicial: -7.74668254 **Latitude Final:** -7.74668254

Longitude Inicial: -44.23846263 **Longitude Final:** -44.23846263 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência total de elemento de drenagem ou OAC sujo ou obstruído - TI

Ocorrência: Elemento de drenagem sujo **Data:** 27/12/2022 14:30:51

Localização

Km Inicial: 33.00 **Km Final:** 33.00
Latitude Inicial: -9.28187564 **Latitude Final:** -9.28187564
Longitude Inicial: -44.80461983 **Longitude Final:** -44.80461983 **Pista/Faixa:** AC
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Direito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência de buracos, erosões e deformações nos acostamentos - TI

Ocorrência: Existência de buraco no acostamento. **Data:** 27/12/2022 14:41:07

Localização

Km Inicial: 34.00 **Km Final:** 34.00
Latitude Inicial: -9.28220557 **Latitude Final:** -9.28220557
Longitude Inicial: -44.81897937 **Longitude Final:** -44.81897937 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Esquerdo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de sinalização vertical **Data:** 28/12/2022 13:01:51

Localização

Km Inicial: 38.00 **Km Final:** 38.00
Latitude Inicial: -7.8511489 **Latitude Final:** -7.8511489
Longitude Inicial: -44.29991487 **Longitude Final:** -44.29991487 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de marco quilométrico **Data:** 28/12/2022 13:00:18

Localização

Km Inicial: 38.00 **Km Final:** 38.00
Latitude Inicial: -7.85146209 **Latitude Final:** -7.85146209
Longitude Inicial: -44.30017478 **Longitude Final:** -44.30017478 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de delimitador de faixa de domínio **Data:** 28/12/2022 12:40:29

Localização

Km Inicial: 43.20 **Km Final:** 43.20
Latitude Inicial: -7.89080451 **Latitude Final:** -7.89080451
Longitude Inicial: -44.32925103 **Longitude Final:** -44.32925103 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Correção do desnível e restauração da sinalização horizontal **Data:** 28/12/2022 12:33:12

Localização

Km Inicial: 65.00 **Km Final:** 69.00
Latitude Inicial: -8.06528479 **Latitude Final:** -8.06528479
Longitude Inicial: -44.3139084 **Longitude Final:** -44.3139084 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Final do Segmento **Data:** 28/12/2022 12:32:32

Localização

Km Inicial: 69.00 **Km Final:** 69.00

Latitude Inicial: -8.09805615 **Latitude Final:** -8.09805615

Longitude Inicial: -44.30573197 **Longitude Final:** -44.30573197 **Pista/Faixa:** FT01

Segmento Homogêneo: SH-01 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Início do Segmento **Data:** 28/12/2022 12:28:59

Localização

Km Inicial: 69.00 **Km Final:** 69.00
Latitude Inicial: -8.09803434 **Latitude Final:** -8.09803434
Longitude Inicial: -44.30570947 **Longitude Final:** -44.30570947 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-02 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Correção do desnível e restauração da sinalização horizontal **Data:** 28/12/2022 12:23:53

Localização

Km Inicial: 69.00 **Km Final:** 74.00
Latitude Inicial: -8.1347701 **Latitude Final:** -8.13462087
Longitude Inicial: -44.29642196 **Longitude Final:** -44.29664046 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-02 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de marco quilométrico **Data:** 28/12/2022 12:19:46

Localização

Km Inicial: 78.00 **Km Final:** 78.00
Latitude Inicial: -8.17252627 **Latitude Final:** -8.17252627
Longitude Inicial: -44.28713328 **Longitude Final:** -44.28713328 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-02 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Obra da P2 **Data:** 28/12/2022 12:12:52

Localização

Km Inicial: 80.00 **Km Final:** 80.00

Latitude Inicial: -8.18365116 **Latitude Final:** -8.18363219

Longitude Inicial: -44.28435555 **Longitude Final:** -44.28439437 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-02 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência de buracos e panelas na faixa de rolamento - TI

Ocorrência: Existência de buraco no acostamento. **Data:** 28/12/2022 12:06:57

Localização

Km Inicial: 84.90 **Km Final:** 84.90
Latitude Inicial: -8.23673774 **Latitude Final:** -8.23673774
Longitude Inicial: -44.27115581 **Longitude Final:** -44.27115581 **Pista/Faixa:** FT02
Segmento Homogêneo: SH-02 **Lado:** Esquerdo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Final do Segmento **Data:** 28/12/2022 12:03:57

Localização

Km Inicial: 92.00 **Km Final:** 92.00

Latitude Inicial: -8.29500568 **Latitude Final:** -8.29500568

Longitude Inicial: -44.2684717 **Longitude Final:** -44.2684717 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-02 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Pista de rolamento com boa trafegabilidade **Data:** 28/12/2022 11:34:39

Localização

Km Inicial: 108.50 **Km Final:** 108.50
Latitude Inicial: -8.42761035 **Latitude Final:** -8.42761035
Longitude Inicial: -44.35479752 **Longitude Final:** -44.35479752 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-03 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Final do Segmento **Data:** 28/12/2022 11:27:07

Localização

Km Inicial: 116.00 **Km Final:** 116.00
Latitude Inicial: -8.46487709 **Latitude Final:** -8.46487709
Longitude Inicial: -44.39903939 **Longitude Final:** -44.39903939 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-03 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Implantação de sinalização vertical - leito natural - TI

Ocorrência: Ausência de sinalização vertical **Data:** 28/12/2022 11:29:03

Localização

Km Inicial: 116.90 **Km Final:** 116.90
Latitude Inicial: -8.46482317 **Latitude Final:** -8.46482317
Longitude Inicial: -44.39902789 **Longitude Final:** -44.39902789 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-03 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Início do Segmento **Data:** 28/12/2022 12:03:12

Localização

Km Inicial: 92.00 **Km Final:** 92.00
Latitude Inicial: -8.29500795 **Latitude Final:** -8.29500795
Longitude Inicial: -44.26847524 **Longitude Final:** -44.26847524 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-03 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Aplicação de TSD **Data:** 28/12/2022 11:55:22

Localização

Km Inicial: 92.00 **Km Final:** 97.00

Latitude Inicial: -8.29509794 **Latitude Final:** -8.35626719

Longitude Inicial: -44.26849421 **Longitude Final:** -44.28236376 **Pista/Faixa:** FT01

Segmento Homogêneo: SH-03 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Trecho com serviço de Imprimação **Data:** 28/12/2022 11:43:00

Localização

Km Inicial: 97.00 **Km Final:** 97.00

Latitude Inicial: -8.35765133 **Latitude Final:** -8.35765133

Longitude Inicial: -44.28254306 **Longitude Final:** -44.28254306 **Pista/Faixa:** FT01

Segmento Homogêneo: SH-03 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Início do Segmento **Data:** 28/12/2022 11:25:50

Localização

Km Inicial: 116.00 **Km Final:** 116.00
Latitude Inicial: -8.46485076 **Latitude Final:** -8.46485076
Longitude Inicial: -44.39898803 **Longitude Final:** -44.39898803 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-04 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de sinalização vertical **Data:** 28/12/2022 11:27:47

Localização

Km Inicial: 117.00 **Km Final:** 117.00
Latitude Inicial: -8.46490605 **Latitude Final:** -8.46490473
Longitude Inicial: -44.39904907 **Longitude Final:** -44.39905419 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-04 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Pista de rolamento em bom estado de conservação **Data:** 28/12/2022 11:22:50

Localização

Km Inicial: 117.00 **Km Final:** 117.00
Latitude Inicial: -8.47246603 **Latitude Final:** -8.47246603
Longitude Inicial: -44.40777258 **Longitude Final:** -44.40777258 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-04 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de sinalização vertical **Data:** 28/12/2022 11:14:32

Localização

Km Inicial: 117.30 **Km Final:** 117.30
Latitude Inicial: -8.46586868 **Latitude Final:** -8.46586868
Longitude Inicial: -44.39993867 **Longitude Final:** -44.39993867 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-04 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Serviços de Ligação de Energia Elétrica **Data:** 28/12/2022 11:06:47

Localização

Km Inicial: 123.00 **Km Final:** 126.00
Latitude Inicial: -8.5064861 **Latitude Final:** -8.5064861
Longitude Inicial: -44.42080213 **Longitude Final:** -44.42080213 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-04 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Empoçamento na pista de rolamento **Data:** 28/12/2022 11:03:38

Localização

Km Inicial: 125.00 **Km Final:** 125.00
Latitude Inicial: -8.5247911 **Latitude Final:** -8.5247911
Longitude Inicial: -44.40966196 **Longitude Final:** -44.40966196 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-04 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Final do Segmento **Data:** 28/12/2022 11:02:52

Localização

Km Inicial: 126.00 **Km Final:** 126.00
Latitude Inicial: -8.535826 **Latitude Final:** -8.535826
Longitude Inicial: -44.4096764 **Longitude Final:** -44.4096764 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-04 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Início do Segmento **Data:** 28/12/2022 11:01:51

Localização

Km Inicial: 126.00 **Km Final:** 126.00
Latitude Inicial: -8.53582448 **Latitude Final:** -8.53581726
Longitude Inicial: -44.40972508 **Longitude Final:** -44.40971273 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Base de Serviços Operacionais e Serviço de Atendimento ao Usuário - Provisórios **Data:** 28/12/2022 10:18:03

Localização

Km Inicial: 134.00 **Km Final:** 134.00
Latitude Inicial: -8.59462502 **Latitude Final:** -8.59462502
Longitude Inicial: -44.40903308 **Longitude Final:** -44.40903308 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

S.A.U

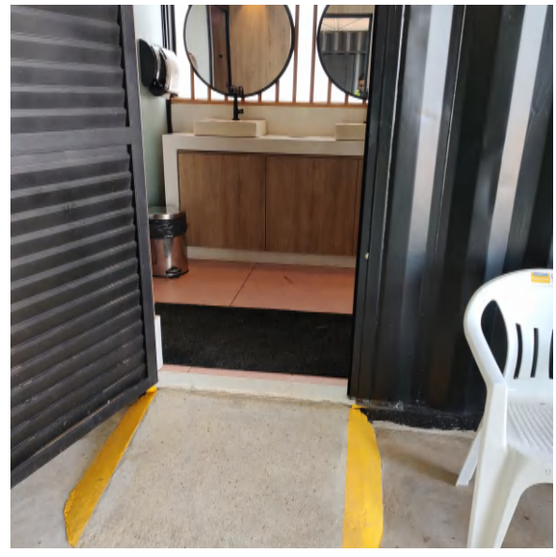

WI-FI
Senha: 08002620397

BANHEIRO
MASCULINO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivo de chuva - TI

Ocorrência: Ponto de interrupção de tráfego por motivos de chuva **Data:** 28/12/2022 10:06:19

Localização

Km Inicial: 142.00 **Km Final:** 142.00
Latitude Inicial: -8.65760283 **Latitude Final:** -8.65760283
Longitude Inicial: -44.45724465 **Longitude Final:** -44.45724465 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivo de chuva - TI

Ocorrência: Ponto de interrupção de tráfego por motivos de chuva **Data:** 28/12/2022 10:04:17

Localização

Km Inicial: 142.00 **Km Final:** 142.00
Latitude Inicial: -8.672361 **Latitude Final:** -8.672361
Longitude Inicial: -44.5020399 **Longitude Final:** -44.5020399 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Local de implantação da P3 **Data:** 28/12/2022 09:49:56

Localização

Km Inicial: 154.00 **Km Final:** 154.00
Latitude Inicial: -8.68866862 **Latitude Final:** -8.68866862
Longitude Inicial: -44.55125045 **Longitude Final:** -44.55125045 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivo de chuva - TI

Ocorrência: Ponto de interrupção de tráfego por motivos de chuva **Data:** 28/12/2022 09:44:28

Localização

Km Inicial: 155.00 **Km Final:** 155.00
Latitude Inicial: -8.69306366 **Latitude Final:** -8.69306366
Longitude Inicial: -44.56558112 **Longitude Final:** -44.56558112 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Pista de rolamento em bom estado de conservação **Data:** 28/12/2022 09:30:28

Localização

Km Inicial: 163.00 **Km Final:** 163.00
Latitude Inicial: -8.72964082 **Latitude Final:** -8.72964082
Longitude Inicial: -44.59802863 **Longitude Final:** -44.59802863 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Ponto suscetível a alagamento **Data:** 28/12/2022 09:24:12

Localização

Km Inicial: 168.00 **Km Final:** 168.00
Latitude Inicial: -8.74598344 **Latitude Final:** -8.74593952
Longitude Inicial: -44.61008844 **Longitude Final:** -44.61004003 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Ponto com faixa de rolamento deteriorada **Data:** 28/12/2022 09:20:52

Localização

Km Inicial: 169.00 **Km Final:** 169.00
Latitude Inicial: -8.77302741 **Latitude Final:** -8.77302741
Longitude Inicial: -44.62164483 **Longitude Final:** -44.62164483 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Irregularidades no rolamento **Data:** 28/12/2022 09:16:48

Localização

Km Inicial: 169.50 **Km Final:** 169.50
Latitude Inicial: -8.7831076 **Latitude Final:** -8.7831076
Longitude Inicial: -44.6255527 **Longitude Final:** -44.6255527 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de sinalização vertical **Data:** 28/12/2022 09:09:10

Localização

Km Inicial: 170.00 **Km Final:** 170.00
Latitude Inicial: -8.79792403 **Latitude Final:** -8.79792403
Longitude Inicial: -44.63108436 **Longitude Final:** -44.63108436 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Final do Segmento **Data:** 28/12/2022 09:07:25

Localização

Km Inicial: 172.00 **Km Final:** 172.00

Latitude Inicial: -8.79817046 **Latitude Final:** -8.79817046

Longitude Inicial: -44.63107141 **Longitude Final:** -44.63107141 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-05 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Ponto suscetível a alagamento **Data:** 27/12/2022 16:29:58

Localização

Km Inicial: 0.00
Latitude Inicial: -8.89943806 **Latitude Final:** -8.89943806
Longitude Inicial: -44.73535846 **Longitude Final:** -44.73535846 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-06 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Ponto suscetível a alagamento **Data:** 27/12/2022 16:25:05

Localização

Km Inicial: 0.00
Latitude Inicial: -8.95624927 **Latitude Final:** -8.95624927
Longitude Inicial: -44.76246265 **Longitude Final:** -44.76246265 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-06 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Ponto com faixa de rolamento deteriorada **Data:** 27/12/2022 16:22:03

Localização

Km Inicial: 0.00
Latitude Inicial: -8.96783199 **Latitude Final:** -8.96783836
Longitude Inicial: -44.77118896 **Longitude Final:** -44.77118536 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-06 **Lado:** Esquerdo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Ponto suscetível a alagamento **Data:** 27/12/2022 16:15:15

Localização

Km Inicial: 0.00
Latitude Inicial: -8.97208993 **Latitude Final:** -8.97208993
Longitude Inicial: -44.77440175 **Longitude Final:** -44.77440175 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-06 **Lado:** Esquerdo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência total de terraplenos ou obras de contenção com problemas emergenciais - TI

Ocorrência: Existência de terraplenos ou obras de contenção com problemas de qualquer natureza. **Data:** 27/12/2022 16:13:45

Localização

Km Inicial: 0.00
Latitude Inicial: -8.98994688 **Latitude Final:** -8.98994688
Longitude Inicial: -44.78803555 **Longitude Final:** -44.78803555 **Pista/Faixa:** AC
Segmento Homogêneo: SH-06 **Lado:** Direito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Início do Segmento **Data:** 27/12/2022 16:46:14

Localização

Km Inicial: 172.00 **Km Final:** 172.00
Latitude Inicial: -8.79852402 **Latitude Final:** -8.79852402
Longitude Inicial: -44.63115569 **Longitude Final:** -44.63115569 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-06 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Material solto na pista de rolamento **Data:** 27/12/2022 16:07:53

Localização

Km Inicial: 198.00 **Km Final:** 198.00
Latitude Inicial: -8.98992309 **Latitude Final:** -8.98992309
Longitude Inicial: -44.78796687 **Longitude Final:** -44.78796687 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-06 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Ponto com faixa de rolamento deteriorada **Data:** 27/12/2022 15:58:43

Localização

Km Inicial: 205.00 **Km Final:** 205.00
Latitude Inicial: -9.00545516 **Latitude Final:** -9.00545516
Longitude Inicial: -44.79248329 **Longitude Final:** -44.79248329 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-06 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Ponto com faixa de rolamento deteriorada **Data:** 27/12/2022 15:46:39

Localização

Km Inicial: 0.00
Latitude Inicial: -9.04055897 **Latitude Final:** -9.04052803
Longitude Inicial: -44.79960808 **Longitude Final:** -44.79961255 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-07 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Ponto com faixa de rolamento deteriorada **Data:** 27/12/2022 15:19:11

Localização

Km Inicial: 0.00
Latitude Inicial: -9.05328633 **Latitude Final:** -9.05328633
Longitude Inicial: -44.80259861 **Longitude Final:** -44.80259861 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-07 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência total de terraplenos ou obras de contenção com problemas emergenciais - TI

Ocorrência: Existência de terraplenos ou obras de contenção com problemas de qualquer natureza. **Data:** 27/12/2022 15:17:21

Localização

Km Inicial: 0.00
Latitude Inicial: -9.15724201 **Latitude Final:** -9.15724201
Longitude Inicial: -44.83028909 **Longitude Final:** -44.83028909 **Pista/Faixa:** AC
Segmento Homogêneo: SH-07 **Lado:** Direito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Final do Segmento **Data:** 27/12/2022 15:57:46

Localização

Km Inicial: 205.80 **Km Final:** 205.80
Latitude Inicial: -9.02253382
Longitude Inicial: -44.79595565 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-07 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Início do Segmento **Data:** 27/12/2022 15:51:32

Localização

Km Inicial: 205.80 **Km Final:** 205.80
Latitude Inicial: -9.02255412 **Latitude Final:** -9.02255412
Longitude Inicial: -44.79592781 **Longitude Final:** -44.79592781 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-07 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Material depositado na pista **Data:** 27/12/2022 15:13:07

Localização

Km Inicial: 232.00 **Km Final:** 232.00
Latitude Inicial: -9.15705866 **Latitude Final:** -9.15705866
Longitude Inicial: -44.83035876 **Longitude Final:** -44.83035876 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-07 **Lado:** Esquerdo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Pista de rolamento do segmento **Data:** 27/12/2022 14:59:44

Localização

Km Inicial: 233.00 **Km Final:** 233.00
Latitude Inicial: -9.18450976 **Latitude Final:** -9.18450976
Longitude Inicial: -44.83454227 **Longitude Final:** -44.83454227 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-07 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de sinalização vertical **Data:** 27/12/2022 14:55:42

Localização

Km Inicial: 235.00 **Km Final:** 235.00
Latitude Inicial: -9.2708296 **Latitude Final:** -9.2708296
Longitude Inicial: -44.87936547 **Longitude Final:** -44.87936547 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-07 **Lado:** Direito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Final do Segmento **Data:** 27/12/2022 14:53:13

Localização

Km Inicial: 236.00 **Km Final:** 236.00
Latitude Inicial: -9.28092191 **Latitude Final:** -9.28092191
Longitude Inicial: -44.88040938 **Longitude Final:** -44.88040938 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-07 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Início de Segmento **Data:** 27/12/2022 13:16:59

Localização

Km Inicial: 0.00 **Km Final:** 0.00

Latitude Inicial: -9.31449427 **Latitude Final:** -9.31449427

Longitude Inicial: -44.52149248 **Longitude Final:** -44.52149248 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência total de sinalização vertical ou aérea suja ou danificada - TI

Ocorrência: Existência de sinalização vertical e/ou aérea danificada. **Data:** 27/12/2022 13:15:28

Localização

Km Inicial: 0.00 **Km Final:** 0.00
Latitude Inicial: -9.31444585 **Latitude Final:** -9.31444585
Longitude Inicial: -44.52142135 **Longitude Final:** -44.52142135 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de sinalização horizontal **Data:** 27/12/2022 13:14:03

Localização

Km Inicial: 0.00 **Km Final:** 0.00
Latitude Inicial: -9.31453339 **Latitude Final:** -9.31453339
Longitude Inicial: -44.52166348 **Longitude Final:** -44.52166348 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de sinalização vertical **Data:** 27/12/2022 13:12:02

Localização

Km Inicial: 0.00 **Km Final:** 0.00

Latitude Inicial: -9.31457534 **Latitude Final:** -9.31457534

Longitude Inicial: -44.52172127 **Longitude Final:** -44.52172127 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Implantação de delimitador de faixa de domínio **Data:** 27/12/2022 13:18:33

Localização

Km Inicial: 1.00 **Km Final:** 1.00
Latitude Inicial: -9.3123204 **Latitude Final:** -9.3123204
Longitude Inicial: -44.53087555 **Longitude Final:** -44.53087555 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Dispositivos de drenagem em bom estado de conservação **Data:** 27/12/2022 14:09:17

Localização

Km Inicial: 14.00 **Km Final:** 14.00
Latitude Inicial: -9.29360059 **Latitude Final:** -9.29360059
Longitude Inicial: -44.63871913 **Longitude Final:** -44.63871913 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Pavimento e sinalização horizontal em bom estado de conservação **Data:** 27/12/2022 14:11:44

Localização

Km Inicial: 14.20 **Km Final:** 14.20
Latitude Inicial: -9.29340173 **Latitude Final:** -9.293393
Longitude Inicial: -44.6397998 **Longitude Final:** -44.63978909 **Pista/Faixa:** FT01
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência de buracos, erosões e deformações nos acostamentos - TI

Ocorrência: Existência de buraco no acostamento. **Data:** 27/12/2022 14:06:31

Localização

Km Inicial: 14.20 **Km Final:** 14.20
Latitude Inicial: -9.29336957 **Latitude Final:** -9.29334231
Longitude Inicial: -44.63958268 **Longitude Final:** -44.63954868 **Pista/Faixa:** AC
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Direito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Talude em bom estado de conservação **Data:** 27/12/2022 14:05:25

Localização

Km Inicial: 14.20 **Km Final:** 14.20
Latitude Inicial: -9.29339252 **Latitude Final:** -9.29339252
Longitude Inicial: -44.63991183 **Longitude Final:** -44.63991183 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Serviços de limpeza e roçada **Data:** 27/12/2022 14:13:43

Localização

Km Inicial: 14.40 **Km Final:** 14.40
Latitude Inicial: -9.29315915 **Latitude Final:** -9.29315915
Longitude Inicial: -44.64144615 **Longitude Final:** -44.64144615 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência total de vegetação rasteira superior a 30,00 cm - acostamento - TI

Ocorrência: Vegetação rasteira com altura superior a 30 cm numa largura de 4 m a partir do bordo dos acostamentos. **Data:** 27/12/2022 14:16:29

Localização

Km Inicial: 28.50 **Km Final:** 28.50
Latitude Inicial: -9.2821402 **Latitude Final:** -9.2821402
Longitude Inicial: -44.76976887 **Longitude Final:** -44.76976887 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Ausência total de elemento de drenagem ou OAC sujo ou obstruído - TI

Ocorrência: Existência de dispositivo de drenagem danificado. **Data:** 27/12/2022 14:36:31

Localização

Km Inicial: 33.80 **Km Final:** 33.80
Latitude Inicial: -9.28218449 **Latitude Final:** -9.28218449
Longitude Inicial: -44.81857272 **Longitude Final:** -44.81857272 **Pista/Faixa:** FT02
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Esquerdo

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Obra da P4 **Data:** 27/12/2022 14:43:13

Localização

Km Inicial: 36.00 **Km Final:** 36.00
Latitude Inicial: -9.28241086 **Latitude Final:** -9.28241086
Longitude Inicial: -44.83753986 **Longitude Final:** -44.83753986 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Direito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Final do Segmento **Data:** 27/12/2022 14:46:44

Localização

Km Inicial: 40.00 **Km Final:** 40.00

Latitude Inicial: -9.28094618 **Latitude Final:** -9.28094618

Longitude Inicial: -44.87983249 **Longitude Final:** -44.87983249 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Obra da Serra do Quilombo **Data:** 27/12/2022 13:47:52

Localização

Km Inicial: 6.00 **Km Final:** 6.00

Latitude Inicial: -9.30289792 **Latitude Final:** -9.30289792

Longitude Inicial: -44.58270591 **Longitude Final:** -44.58270591 **Pista/Faixa:** FD

Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

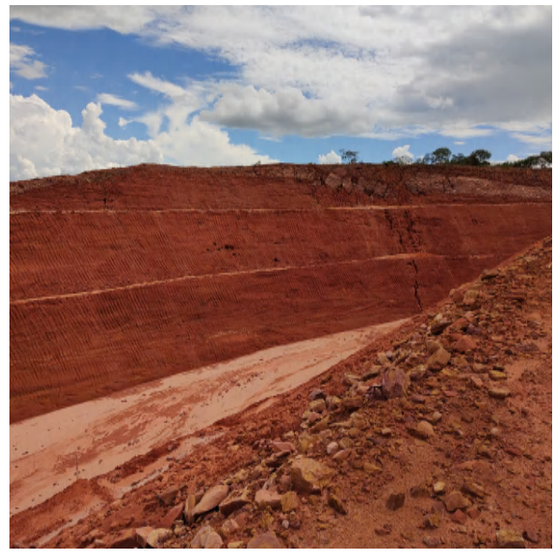

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Trincas no Talude do bota fora da Serra do Quilombo **Data:** 27/12/2022 13:52:43

Localização

Km Inicial: 7.00 **Km Final:** 7.00
Latitude Inicial: -9.30246014 **Latitude Final:** -9.30246014
Longitude Inicial: -44.58374424 **Longitude Final:** -44.58374424 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Relatório de Vistoria Técnica

Registro

Indicador: PI-397/262 - Registros de Campo

Ocorrência: Obra da Serra do Quilombo **Data:** 27/12/2022 13:49:30

Localização

Km Inicial: 7.00 **Km Final:** 7.00
Latitude Inicial: -9.30293202 **Latitude Final:** -9.30293202
Longitude Inicial: -44.58397189 **Longitude Final:** -44.58397189 **Pista/Faixa:** FD
Segmento Homogêneo: SH-08 **Lado:** Ambos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INDICADORES DE DESEMPENHO

5. INDICADORES DE DESEMPENHO

Não aplicável no momento, uma vez que a Concessão Patrocinada (PPP) ainda se encontra em fase de Trabalhos Iniciais e início das obras de Melhoria e Ampliação.

Ao final da fase de Trabalhos Iniciais será realizada uma vistoria conjunta entre o Poder Concedente através do CMOG, Concessionária Grãos do Piauí e Verificador Independente Consórcio EVVIA ICO, como condição para autorização de início da cobrança de pedágio, ressaltando-se que este Verificador tem pontuado mensalmente os itens que podem impactar na medição dos indicadores ao final dos Trabalhos Iniciais, sendo que a partir do relatório atual esses pontos estão condensados no subitem “pontos de atenção” para cada segmento. Os indicadores a serem aferidos por este Verificador Independente, separados entre trechos pavimentados e não pavimentados, serão os seguintes:

5.1.1 Trechos Pavimentados

Tabela 8 - Indicadores do pavimento para os trechos pavimentados

ELEMENTO	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO
PAVIMENTO	1	Ausência de buracos, "panelas", deformações plásticas excessivas e corrugações	X
	2	Desnível entre duas faixas de tráfego contíguas	Ausência de 80% da extensão
	3	Porcentagem de área trincada de classe 3 (definidas conforme a norma DNER-TER 01-78)	Menos que 25% da área total da rodovia
	4	Flechas nas trilhas de rodas	Menor que 14 mm
	5	Desnível entre faixa de rolamento e acostamento não pavimentado	Menor que 10 cm
	6	Irregularidade longitudinal máxima	IRI ≤ 4,6 m/km
	7	Ausência de buracos, erosões e deformações nos acostamentos	X
	8	Ausência de áreas excessivamente remendadas, na proporção máxima de 20 reparos a cada 1,00 km e 4 reparos a cada 100,00 m	X

Tabela 9 - Indicadores de sinalização e elementos de proteção e segurança para os trechos pavimentados

ELEMENTO	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO
SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	9	Índice de Retrorrefletância na sinalização horizontal (mcd/lux/m^2)	Cor branca = 100 Cor amarela = 80 (em 100% da extensão)
	10	Ausência de locais com sinalização vertical em desacordo com o CTB e resoluções do CONTRAN	X
	11	Ausência de sinalização vertical e área com índice de retrorrefletância inferior ao especificado na NBR 14.644, sendo o índice mínimo de:	80% do valor inicial, para as películas tipo II, III-A, III-B e III-C e 50% do valor inicial para as películas tipo I-A, I-B e IV
	12	Ausência total de sinalização vertical ou a área suja ou danificada	X
	13	Implantação sinalização vertical (regulamentação, advertência, indicativa, educativa) sendo no mínimo a média de 8,00 m^2 por km	40% do total de placas previstas
	14	Instalação das placas indicativas antecedendo as Unidades Operacionais, de serviços ao usuário, postos de polícia, de pesagem e pedágio	X
	15	Ausência de defensas metálicas ou barreiras em concreto danificadas	X
	16	Implantação de marcos quilométrico em toda a extensão da rodovia	X
	17	Implantação de tachas refletivas na rodovia	Nas interseções

Tabela 10 - Indicadores de drenagem e obras de arte correntes para os trechos pavimentados

ELEMENTO	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO
DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	18	Ausência total de elemento de drenagem ou OAC com necessidade de recuperação ou substituição emergencial, garantidas as condições funcionais do sistema e impedindo a continuidade progressiva de destruição de seus dispositivos	X
	19	Ausência total de seções com empoçamento de água sobre as faixas de rolamento	X
	20	Ausência total de elemento de drenagem ou OAC sujo ou obstruído	X
	21	Ausência total de problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a rodovia	X

Tabela 11 - Indicadores de terraplenos e estruturas de contenção

ELEMENTO	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO
TERRAPLENOS E ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO	22	Ausência total de terraplenos ou obras de contenção com problemas emergenciais, de qualquer natureza, que, em curto prazo, possam colocar em risco a segurança do usuário	X
	23	Funcionamento pleno de todos os elementos de drenagem dos terraplenos e das obras de contenção, limpos e desobstruídos	X
	24	Ausência total de material resultante de deslizamento ou erosões a menos de 4,00m do bordo do acostamento	X

Tabela 12 - Indicadores de canteiro central e faixa de domínio para os trechos pavimentados

ELEMENTO	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO
CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE DOMÍNIO	25	Ausência total de vegetação rasteira nas áreas nobres (acessos, trevos, praças de pedágio e postos de pesagem) com altura superior a 10,00cm numa largura mínima de 10,00 m	X
	26	Ausência total de vegetação rasteira com altura superior a 30,00cm numa largura nunca inferior a 4,00m a partir do bordo dos acostamentos	X
	27	Ausência total de vegetação rasteira com altura superior a 30,00 cm no Canteiro Central	X
	28	Ausência total de vegetação rasteira com altura superior a 30,00 cm no entorno das Obras de Arte Correntes presentes na faixa de domínio	X
	29	Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão e largura da faixa de domínio, de cada lado da rodovia, com periodicidade mínima de 2 (duas) vezes por ano (roçada de cerca a cerca)	X
	30	Ausência total de vegetação que afete a visibilidade dos usuários ou causa perigo à segurança de tráfego ou das estruturas físicas, ou vegetação que esteja morta ou, ainda, afetada por doença	X
	31	Todas as cercas da rodovia deverão ser reposicionadas, complementadas e recuperadas	10% da extensão

5.1.2 Trechos Não Pavimentados

Tabela 13 - Indicadores de edificações e instalações operacionais para os trechos não pavimentados

ELEMENTO	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO
EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES OPERACIONAIS	32	Edificações, construídas durante a fase de Trabalhos Iniciais, deverão estar adequadas às funcionalidades e aos padrões de operação requeridos conforme o disposto no PER	X
	33	Edificações atendendo aos padrões de acessibilidade exigidos na Norma NBR 9.050 da ABNT	X

Tabela 14 - Indicador de sistemas elétricos e de iluminação para os trechos não pavimentados

ELEMENTO	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO
SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO	34	Sistemas elétricos e de iluminação existentes na rodovia totalmente recuperados ou substituídos	X

Tabela 15 - Indicadores de segmentos em leito natural para os trechos não pavimentados

ELEMENTO	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	CRITÉRIO
SEGMENTOS EM LEITO NATURAL	35	Ausência de locais com interrupção de tráfego por motivos de chuva	X
	36	Ausência total de obstruções em saídas d'água e OAC	X
	37	Execução de serviços de roçada e poda em toda a extensão e largura de 2,00 m da faixa de domínio, de cada lado da rodovia	X
	38	Implantação de sinalização vertical (placas de regulamentação e advertência) no mínimo 10 (dez) placas em toda a extensão não pavimentada	X

Após a vistoria, constatada a execução dos Trabalhos Iniciais e recebimento das obras pelo Poder Concedente, através do CMOG, será iniciada a avaliação dos indicadores da fase de Recuperação e Conservação que gerará uma nota de desempenho para a Concessionária. Item 5.1.7 do PER - *Indicadores de Desempenho*:

> Os indicadores serão medidos primeiramente ao final dos Trabalhos Iniciais como condição para autorização do início da cobrança de pedágio, e posteriormente, nas periodicidades constantes de cada quadro/indicador ao longo do contrato, como condição para pagamento da Contraprestação Pecuniária. (grifo nosso)

METODOLOGIA PARA AFERIÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

6. METODOLOGIA PARA AFERIÇÃO DOS INDICADORES

O item 4 do PER prevê “Levantamento de campo no mínimo 2 (duas) vezes ao ano dos indicadores: IRI, trilha de roda, retro refletância de sinalização horizontal e vertical, área trincada no pavimento, drenagem subterrânea e todos os outros indicadores previstos nesse PER”, sendo os indicadores a serem medidos na fase de Trabalhos Iniciais detalhados no item 5 deste Relatório.

Neste contexto, o presente tópico visa expor as considerações, definições e metodologia a serem utilizadas para o levantamento destes indicadores de desempenho, levando em consideração o Sistema de Aferição dos Indicadores listado no item 5.7 do PER.

Porém, considerando a atual fase da Concessão (Trabalhos Iniciais), ainda não será realizada esta aferição.

Sendo assim, em momento oportuno serão inseridos neste item todo o sistema a ser utilizado para esta aferição. Ressalta-se que o sistema informatizado para aferição e acompanhamento de indicadores está em fase final de implantação, conforme detalhado no item 3.1.2 do presente relatório.

OPERAÇÃO RODOVIÁRIA

7. OPERAÇÃO RODOVIÁRIA

Os serviços de operacionalização da Concessão consistem na implantação da infraestrutura de um CCO (Centro de Controle Operacional), da Disponibilização de Equipamentos e Veículos, da Administração da Concessão, dos Sistemas de Controle de Tráfego, de Atendimento ao Usuário, Sistemas de Pedágio e Controle da Arrecadação, Sistemas de Comunicação, Sistemas de Pesagem de Veículos de Carga, Implantação de Bases Operacionais. Esses serviços têm início na assinatura do Contrato de Concessão, prolongando-se até a devolução do sistema ao Poder Concedente.

O Início da Operação se deu às 0:00 da data de 28 de dezembro de 2022, conforme informado pela Concessionária no Ofício GP/DP/22121603, de 19 de dezembro de 2022. Uma cerimônia de início da operação da rodovia aconteceu às 10:00h do dia 27 de dezembro de 2022, onde foram colocados em operação os veículos e equipamentos de apoio à operação, conforme pode ser visto nas figuras abaixo.

Figura 125 - Veículos de apoio à Concessionária

Figura 126 - Veículos e equipamentos operacionais

Figura 127 - Sede da Concessionária e Centro de Controle Operacional em Bom Jesus

Figura 128 - Centro de Controle Operacional – CCO

Figura 129 - Cerimônia de início da operação da Rodovia

Figura 130 - Equipe da Concessionária na cerimônia de início da Operação

Figura 131 - Veículos e equipamentos operacionais a caminho do BSO

Considerando o início da operação da rodovia, foi verificado em Vistoria no dia 28 de dezembro de 2022, a prestação de serviços conforme determinado pelo PER. Assim, realizou-se inspeção na Base de Serviços Operacionais (BSO) e no

Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) de modo a verificar o cumprimento dos requisitos do PER nessas instalações. Dessa forma, foi constatado a disponibilização de banheiros, fraldário, internet via wi-fi, água para consumo, pontos de recarga de celulares e local para descanso no S.A.U.

Foi também verificado a instalação do BSO, com a mobilização dos equipamentos operacionais previstos no PER, baia para guarda de animais e comunicação com o CCO.

As figuras abaixo demonstram as instalações do BSO e SAU no Km 134 da rodovia.

Figura 132 - Banheiro feminino e fraldário

Figura 133 - Banheiro masculino

Figura 134 - Banheiro acessível disponível nos banheiros masculino e feminino

Figura 135 - Disponibilização de wi-fi

Figura 136 - Disponibilização de água potável e pontos de recarga de celulares

Figura 137 - Baia para guarda de animais

Cabe ressaltar que será feita uma avaliação minuciosa da prestação dos serviços operacionais, quando da vistoria de recebimento dos Trabalhos Iniciais.

CONTROLE DE PENDÊNCIAS

8. CONTROLE DE PENDÊNCIAS

Na sequência, apresentamos a lista dos assuntos em aberto ou pendentes de respostas por parte dos agentes contratuais, tratados por meio de comunicações oficiais ou verificados nas obrigações contratuais e demais regulamentações. Os pontos que tiverem o status em andamento serão melhor detalhados a seguir.

Sugerimos que, nos assuntos gerais comuns da Concessão as Comunicações sejam enviadas a todos os agentes contratuais, visando ao perfeito acompanhamento da Concessão e à possibilidade de atualização do Controle de Pendências.

Tabela 16 - Controle de pendências – Parte 1/3

PENDÊNCIAS	DOCUMENTO	DATA SOLICITAÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS
Posicionamento do Comitê de Monitoramento e Gestão (CMOG) / Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC) referente a utilização da faixa de domínio para receita marginal	Ofício Nº 054/2022/VI_PI397	18/08/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando manifestação CMOG/SUPARC
Análise da Apresentação da Nova Solução Técnica para Sistema de Detecção de Altura na entrada de cada praça de pedágio, nos dois sentidos.	GP/DP/22051802 e 028/2022/VI_PI397	06/06/2022	DER-PI	Aguardando resposta PODER CONCEDENTE quanto à "Não Objeção"
Análise da "não objeção" do DER-PI - Dimensionamento da rota dos veículos operacionais e nova localização da BSO / SAU, transferida da Praça de Pedágio P2 para a Praça de Pedágio P3. SEI DER-PI sob nº 00016.001132/2022-01	Correspondência Eletrônica GP- não objeção do Poder Concedente no Sistema de Sinalização do AVI	26/05/2022	DER-PI	Aguardando resposta PODER CONCEDENTE quanto à "Não Objeção"
Análise do Projeto Executivo das obras de Ampliação e Melhoramento da Rodovia no Segmento Homogêneo 3 (Processo no SEI sob Nº 00016.001039/2022-99) enviado pela Concessionária Grãos do Piauí.	GP-DP-22110701	07/11/2022	DER-PI	Aguardando resposta da Concessionária Grãos do Piauí
Análise das considerações do VI em relação Projeto Executivo das obras de Ampliação e Melhoramento da Rodovia no Segmento Homogêneo 07 apresentado pela Concessionária Grãos do Piauí. (Processo no SEI sob Nº 00016.001186/2022-69)	GP/DP/22120303	03/12/2022	Verificador Independente	Aguardando análise do Verificador Independente
Análise do Projeto do BSO e SAU Provisório a ser utilizado até que a base definitiva seja construída juntamente com a Praça de Pedágio P03 (Processo no SEI sob Nº 00016.001132/2022-01), apresentado pela Concessionária Grãos do Piauí.	077/2022/VI_PI397	28/11/2022	DER-PI	Aguardando resposta PODER CONCEDENTE quanto à "Não Objeção"

Tabela 17 - Controle de pendências - Parte 2/3

PENDÊNCIAS	DOCUMENTO	DATA SOLICITAÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS
Análise da solicitação para proteção de reservas legais dentro da faixa de domínio, com dispensa dos serviços de roçadas conforme exigido no item 1.1.3.1 do PER.	GP/DP/22062101 e 046/2022/VI_PI397	26/07/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta CMOG/SUPARC
Análise do Ofício GP/DP/22081801 enviado pela Concessionária Grãos do Piauí, solicitando a análise da revisão ao Projeto Executivo de recuperação do pavimento e sinalização horizontal e vertical dos trechos pavimentados. (Processo no SEI sob Nº 0016.001671/2022-32.)	GP/DP/22081801 Nº 064/2022/VI_PI39	28/09/2022	DER-PI	Aguardando resposta PODER CONCEDENTE quanto à "Não Objeção"
Análise da documentação de Renovação da Garantia de Execução do Contrato de Concessão, atendendo ao previsto na Cláusula 42.18 do Contrato de Concessão, apresentada pela Concessionária	GP/DP/22062202 e 039/2022/VI_PI397	22/06/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta CMOG/SUPARC
Análise das considerações do VI a respeito da Solicitação da Concessionária para (i) Concordância com a realização de acordo extrajudicial da área a ser desapropriada no valor que especifica; (ii) Providências para a emissão do Decreto de Utilidade Pública da área necessária para a implantação da Praça de Pedágio P02.	043/2022/VI_PI397	15/07/2022	Concessionária	Aguardando resposta da Concessionária Grãos do Piauí
Análise das considerações do VI a respeito da Solicitação da Concessionária para (i) Concordância com a realização de acordo extrajudicial da área a ser desapropriada no valor que especifica; (ii) Providências para a emissão do Decreto de Utilidade Pública da área necessária para a implantação da Praça de Pedágio P03.	044/2022/VI_PI397	15/07/2022	Concessionária	Aguardando resposta da Concessionária Grãos do Piauí
Análise da Solicitação de "não objeção" do DER-PI e do VI, realizada pela Concessionária, para alteração da localização do equipamento de sensoriamento de veículos previsto para o SH 2, transferindo-o para o SH 3, em atendimento ao item 3.2.7.4 - Sensoriamento de veículos (contadores de tráfego).	GP/DP/22072201 Nº 050/2022/VI_PI397	17/08/2022	DER-PI	Aguardando resposta PODER CONCEDENTE quanto à "Não Objeção"
Análise do Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da Rodovia – Implantação da Pavimentação do Segmento Homogêneo 04. (Processo no SEI sob Nº 00016.001489/2022-81.)	GP/DP/22120302	03/12/2022	Verificador Independente	Aguardando análise do Verificador Independente
Análise do Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da Rodovia – Implantação da Pavimentação do Segmento Homogêneo 05. (Processo no SEI sob Nº 00016.001490/2022-14.)	GP/DP/22120301	03/12/2022	Verificador Independente	Aguardando resposta Verificador Independente
Análise dos esclarecimentos pretados pela Concessionária em relação ao Projeto Executivo para a implantação da Praça de Pedágio P01, na Rodovia PI-397, no KM 24,5.	GP/DP/22092102	23/09/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta CMOG/SUPARC
Análise do Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da Rodovia – Implantação da Pavimentação do Segmento Homogêneo 06. (Processo no SEI sob Nº 00016.001756/2022-11.)	GP/DP/22120304	03/12/2022	Verificador Independente	Aguardando análise do Verificador Independente
Análise do Ofício GP/DP/22080101 enviada pela Concessionária Grãos do Piauí referente à revisão dos termos do Financiamento contratado com o Banco do Nordeste do Brasil para execução do objeto contratual, referente ao Contrato de Concessão, Item 10.1.	GP/DP/22080101 Nº 057/2022/VI_PI397	01/08/2022 31/08/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta do CMOG/SUPARC

Tabela 18 - Controle de pendências - Parte 3/3

PENDÊNCIAS	DOCUMENTO	DATA SOLICITAÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS
Análise do Plano de Sinalização Vertical apresentado pela Concessionária	070/2022/VI_PI397	17/10/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta do CMOG/SUPARC
Envio da relação de veículos isentos para cadastramento no sistema de arrecadação.	GP/DP/22091901	19/09/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta do CMOG/SUPARC
Análise do Ofício GP/DP/22082501, emitido pela Concessionária em 27 de agosto de 2022, sobre o remanejamento de Interferências necessárias à execução das obras da Transcerrados no SH-05	Nº 067-2022-VI_PI397	07/10/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta do CMOG/SUPARC
Análise do levantamento dos passivos ambientais da PI-397 (Transcerrados) e PI-262 (Estrada da Palestina), com identificação dos pontos (passivos) que tiveram origem antes da celebração do Termo de Transferência Rodoviário	GP/DP/22083101	01/09/2022	Verificador Independente	Aguardando análise do Verificador Independente
Remuneração da Concessionária e Fluxo de Pagamento da Contraprestação Mensal.	Nº 069/2022/VI_PI397	13/10/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta CMOG/SUPARC
Análise do Projeto Executivo para a implantação da Praça de Pedágio P02, na Rodovia PI-397, no KM 79+360. (Processo no SEI sob Nº 00016.002055/2022-07)	Nº 073/2022/VI_PI397	28/10/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta PODER CONCEDENTE quanto à "Não Objeção"
Análise do Projeto Executivo para a implantação da Praça de Pedágio P03, na Rodovia PI-397, no KM 155+030. (Processo no SEI sob Nº 00016.002056/2022-43)	Nº 075/2022/VI_PI397	08/11/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta PODER CONCEDENTE quanto à "Não Objeção"
Análise do Projeto Executivo para a implantação da Praça de Pedágio P04, na Rodovia PI-262, no KM 35+800. (Processo no SEI sob Nº 00016.002054/2022-54)	GP/DP/22091502	19/09/2022	Verificador Independente	Aguardando análise do Verificador Independente
Apoio para realização de convênio com a ARTESP para uso do EGC (Entidade Gestora de Chaves) de forma a operacionalizar as Praças de Pedágio.	Correspondência Eletrônica	30/09/2022	CMOG / SUPARC	Aguardando resposta do CMOG/SUPARC
Análise do Seguro de Risco de Engenharia	Nº 079/2022/VI_PI397	14/12/2022	Concessionária	Aguardando resposta da Concessionária Grãos do Piauí
Ofício de Trabalhos Iniciais	Nº 080/2022/VI_PI397	16/12/2022	Verificador Independente	Aguardando análise do Verificador Independente

8.1 Posicionamento do CMOG referente a Utilização da faixa de domínio para receita marginal

Conforme já detalhado no item 3.1.20 deste relatório, a Concessionária solicitou o apoio do CMOG para: (i) identificação da existência de autorização para

Ocupação da Faixa de Domínio; e (ii) compartilhamento do processo, caso existente. O CMOG, através do Ofício nº 235/2022/SUPARC, de 05 de julho de 2022, solicitou a este Verificador Independente auxílio com os próximos passos, dentre eles, análise aprofundada acerca da solicitação de elaboração de Portaria pela SETRANS.

Diante da solicitação feita pelo CMOG, este Verificador emitiu análise aprofundada, através do Ofício Nº 054/2022/VI_PI397 de 18 de agosto de 2022. Portanto, para a evolução do tema o Poder Concedente deve se manifestar ou convocar uma reunião entre as Partes para alinhamento e definição das condições de exploração da faixa de domínio.

8.2 Nova proposta de Solução Técnica para Sistema de Detecção de Altura

No dia 12 de abril de 2022, a Concessionária expediu o GP/DP/22041202, propondo solução técnica para o Sistema de Detecção de Altura da entrada de cada praça de pedágio, nos dois sentidos.

Este Verificador realizou a análise da proposta apresentada pela Concessionária, tendo emitido o resultado encontrado por meio do Ofício Nº 024-2022_VI_PI397, de 13 de maio de 2022, em que, após as ponderações feitas, sugeriu que fosse considerado um outro sistema de detecção de altura, que não sacrifique, além do pórtico, toda a sinalização suportada por ele (sinalização de AVI, sinalização de praça de pedágio e cargas excedentes). Dessa forma, foi solicitada à Concessionária a avaliação e proposição de alternativa que diferencie o sistema de detecção de altura, da sinalização a ser implantada.

A Concessionária, por sua vez, emitiu o Ofício GP/DP/22051802, em 18 de maio de 2022, com uma nova proposta para o sistema de detecção de altura, que foi objeto de nova análise por este Verificador Independente. Esta nova análise foi enviada a todas as partes em 06 de junho de 2022, através do Ofício nº 028/2022/VI_PI397, em que foi expresso o entendimento de que a nova solução proposta pela Concessionária atende ao PER e às normas e especificações adotadas no Contrato de Concessão.

Dessa forma, aguardou-se a análise e manifestação quanto à “Não Objeção” da solução proposta pela Concessionária por parte do Poder Concedente, conforme prerrogativa Contratual.

Diante disso, o CMOG manifestou-se no Ofício Nº 348/SUPARC/2022, emitido na data de 14 de dezembro de 2022, solicitando análise por parte do Poder Concedente (DER-PI) acerca do Novo Sistema de Detecção de Altura proposto pela Concessionária.

8.3 Análise do dimensionamento da rota de veículos operacionais e localização do BSO/SAU

No Ofício GP/DP/22041302, emitido em 13 de abril de 2022, a Concessionária apresentou o Dimensionamento da rota dos veículos operacionais, sendo eles: Inspeção de Trânsito, Guincho Pesado e Guincho leve, Atendimento de Incidentes (Caminhão Multiuso), Atendimento de Incidentes (Caminhão-pipa) e Guarda e Vigilância Patrimonial.

Ainda, nesse mesmo ofício, e com base nos dimensionamentos de rota dos veículos Operacionais, a Concessionária solicitou aprovação para alteração da posição da Base de Serviço Operacional (BSO) e Serviços de Atendimento ao Usuário (SAU), que foi objeto de análise anterior deste Verificador Independente e “Não Objeção” do DER/PI.

Este Verificador realizou a análise da proposta apresentada pela Concessionária para mudança de posicionamento do BSO/SAU e do dimensionamento da rota dos veículos, entendendo que a nova localização sugerida pela Concessionária para o BSO/SAU está adequada ao preconizado no PER, ressalvando-se que em relação à operação dessas instalações, o item 3.2.4 – *Base de Serviço Operacional* do PER estabelece que o início deverá ocorrer concomitantemente ao da cobrança de pedágio. Assim, necessário que a Concessionária informe qual o planejamento para implantação dessas instalações e serviços, de forma a garantir sua entrada em funcionamento juntamente ao início da cobrança de pedágio.

Dessa forma, cabe agora ao Poder Concedente a análise da solução proposta pela Concessionária e manifestação quanto à “Não Objeção”, conforme prerrogativa Contratual.

8.4 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 03

Com base nos dispositivos contratuais que indicam que “toda e qualquer obra deverá ser precedida do respectivo projeto executivo, a ser elaborado por equipe de profissionais especializados e sob responsabilidade da Concessionária” e que “o início dos serviços de implantação de qualquer obra só será efetivado após a devida *Não Objeção* do projeto pelos setores competentes do DER/PI”, a Concessionária apresentou em 19 de maio de 2022, através do Ofício GP/DP/22051902, o Projeto executivo das obras de ampliação e melhoramento da rodovia, referente ao Segmento Homogêneo 03.

Assim, em atenção ao item 4 do PER, que atribui como responsabilidade deste Verificador Independente a “Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária”, este Verificador emitiu, através do Ofício nº 030/2022/VI_PI397 de 02 de junho de 2022, uma análise preliminar. Esta foi focada no item 4.4 – *Projeto de Pavimentação*, do Volume 01 – Relatório do Projeto e Documentos para Licitação, dada a importância e sensibilidade desse aspecto do Projeto.

Diante das ponderações feitas por este Verificador no Ofício nº 030/2022/VI_PI397, a Concessionária enviou em 19 de maio de 2022 o Ofício GP/DP/22051902, contendo revisão do Projeto Executivo em questão, que foi objeto de nova análise pelo Verificador Independente.

Esta nova análise, enviada através do Ofício nº 033/2022/VI_PI397, trouxe uma avaliação completa de todas as disciplinas do projeto, e ao final fez-se algumas solicitações, recomendações e ressalvas ao Projeto disponibilizado pela Concessionária.

Com base nas observações emitidas por este VI, a Concessionária emitiu em 01 de julho de 2022, o Ofício GP/DP/22062901, contendo esclarecimentos sobre os questionamentos feitos no Ofício nº 033/2022/VI_PI397 e revisões ao projeto originalmente enviado para nova análise deste Verificador Independente. Posteriormente, em 03 de agosto de 2022, a Concessionária enviou complemento dos projetos Executivos revisados.

Diante da prioridade inerente ao tema, este Verificador emitiu o Ofício Nº 053/2022/VI_PI397, em 17 de agosto de 2022, em que avalia que foram atendidos a maior parte dos pontos levantados nas análises anteriores. No entanto, conforme demostrado no referido Ofício, este verificador entendeu que a estrutura de pavimento apresentada não atendia ao método de dimensionamento proposto, solicitando esclarecimentos da Concessionária quanto ao exposto.

Uma nova revisão do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 03 foi enviada pela Concessionária em 16 de setembro de 2022, por meio do Ofício GP/DP/22091501, em que revisa a estrutura do pavimento proposta. Esta nova revisão foi objeto de análise do Verificador Independente, que em 29 de setembro de 2022, emitiu o Ofício Nº 065/2022/VI_PI397, em que concluiu pela adequabilidade do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 03, atendendo aos pré-requisitos do PER e as normas nele referenciadas.

Em 24 de outubro de 2022, através do Ofício Nº 542/2022/DER-PI/DGE, o poder concedente solicitou documentação técnica complementar de forma a subsidiar a análise quanto à Não Objeção dos projetos apresentados pela Concessionária.

A Concessionária por sua vez respondeu à solicitação do poder Concedente através do Ofício GP-DP-22110701, de 07 de novembro de 2022, em que expressa seu entendimento do Contrato quanto a assunção de riscos da variação de custos de insumos e dos investimentos para execução das obras previstas no PER e dos prazos estabelecidos em contrato, solicitando novamente a “Não Objeção” ao projeto enviado pela Concessionária.

Desse modo, o Poder Concedente deve se manifestar sobre a solicitação da Concessionária.

8.5 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 07

Com base nos dispositivos contratuais que indicam que “toda e qualquer obra deverá ser precedida do respectivo projeto executivo, a ser elaborado por equipe de profissionais especializados e sob responsabilidade da Concessionária” e que “o início dos serviços de implantação de qualquer obra só será efetivado após a devida *Não Objeção* do projeto pelos setores competentes do DER/PI”, a Concessionária apresentou em 06 de junho de 2022, através do Ofício GP/DP/22060603, o Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da rodovia, referente ao Segmento Homogêneo 07.

Assim, em atenção ao item 4 do PER, que atribui como responsabilidade deste Verificador Independente a “Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária”, este VI emitiu, através da Nota Técnica 001/2022, encaminhada pelo Ofício nº 037/2022/VI_PI397, de 06 de julho de 2022, uma análise completa de todas as disciplinas do projeto apresentado, contendo solicitações, recomendações e ressalvas ao projeto disponibilizado, que devem ser analisadas pela Concessionária de forma a garantir a aderência total do Projeto aos preceitos do PER.

Após a manifestação do Verificador, a Concessionária enviou a versão revisada do Projeto por meio do Ofício GP/DP/22120303, recebido na data de 05 de dezembro de 2022. A nova versão do projeto está sob análise do Verificador que irá emitir seu parecer em breve.

8.6 Análise do BSO/SAU Provisório

A Concessionária enviou o Ofício GP/DP/22060801, em 08 de junho de 2022, em que apresenta uma solução de implantação de BSO e SAU provisórios, até que as instalações definitivas sejam implantadas junto à Praça de Pedágio P3.

Este Verificador Independente, por sua vez, emitiu o resultado da análise da solução apresentada pela Concessionária, através do Ofício nº 036/2022/VI_PI397, de 08 de julho de 2022, em que elenca os itens do PER a serem considerados na implantação do BSO/SAU, bem as normas técnicas aplicáveis em termos de acessibilidade. Ao final, foi solicitada à Concessionária a proposição de alterativas de acessibilidade e esclarecimentos sobre o as instalações elétricas, hidráulicas e de internet.

Com base nos comentários feitos por este VI, a Concessionária enviou o Ofício GP/DP/22101702, em 17 de outubro de 2022, com revisão à solução proposta inicialmente para a análise deste Verificador. Assim, em atenção ao item 4 do PER, que atribui como responsabilidade deste Verificador Independente a "Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária", este Verificador emitiu o Ofício 077/2022/VI_PI397, em 28 de novembro de 2022, com a análise da revisão apresentada pela Concessionária.

Da análise da revisão enviada pela Concessionária e com base nos esclarecimentos prestados, este Verificador concluiu que a solução prosposta atende ao preconizado no PER quanto à disponibilização de espaços e serviços do BSO e SAU. Dessa forma, cabe agora ao Poder Concedente a análise e manifestação quanto à "Não Objeção" requerida pela Concessionária.

Diante disso, o CMOG manifestou-se no Ofício Nº 347/SUPARC/2022, emitido na data de 14 de dezembro de 2022, solicitando análise por parte do Poder Concedente (DER-PI) acerca do Projeto Revisado do BSO/SAU Provisórios.

8.7 Proteção de Reservas Legais

Em 21 de junho de 2022, através do Ofício GP/DP-22062101, a Concessionária solicitou autorização para proteger as áreas de Reserva Legal nos pontos onde elas interceptam a faixa de domínio das rodovias sob concessão. O pedido foi de que pudesse delimitar estas áreas com marcos de cor alaranjada, de forma a diferenciar dos marcos utilizados na delimitação da faixa de domínio. Para este efeito, essas áreas não seriam roçadas conforme exigido no item 1.1.3.1 do PER.

Assim, em atenção ao item 4 do PER, este Verificador emitiu em 26 de julho de 2022, o Ofício nº 046/2022/VI_PI397, contendo manifestação acerca da solicitação da Concessionária, recomendando a dispensa do indicador que trata dos serviços de roçada de cerca a cerca (item 5.2.5 do PER, 5º indicador), mas mantendo os demais com vistas a garantir a segurança do usuário, conforme detalhado nos relatórios anteriores.

Dessa forma, cabe agora ao Poder Concedente manifestar-se acerca da solicitação feita pela Concessionária e opinião deste VI.

8.8 Análise da revisão ao Projeto de recuperação do Pavimento e sinalização dos trechos Pavimentados

Com base nos dispositivos contratuais que indicam que “toda e qualquer obra deverá ser precedida do respectivo projeto executivo, a ser elaborado por equipe de profissionais especializados e sob responsabilidade da Concessionária” e que “o início dos serviços de implantação de qualquer obra só será efetivado após a devida “Não Objeção” do projeto pelos setores competentes do DER/PI”, a Concessionária apresentou em 22 de junho de 2022, através do Ofício GP/DP/22062201, o Projeto Executivo de recuperação do pavimento e sinalização horizontal e vertical dos trechos pavimentados.

Em atendimento às suas atribuições, este Verificador Independente emitiu a análise dos projetos aqui referenciados, através da Nota Técnica 002/2022, encaminhada através do Ofício Nº 047/2022/VI_PI397, de 03 de agosto de 2022, com alguns comentários, solicitações de esclarecimento e de adequações, o que foi prontamente respondido pela Concessionária através do Ofício GP/DP/2208180, recebido em 19 de agosto de 2022.

A nova análise deste VI foi pautada nas Normas técnicas do DNIT, CONTRAN, PER e afins, assim como nas observações feitas na Nota Técnica Nº 002/2022/VI_PI_397(NT-02) e no Ofício GP/DP/22081801. Nesse contexto, no dia 28 de setembro de 2022, foi emitido o Ofício Nº 064-2022-VI_PI397 referente à

análise de cada disciplina da revisão do projeto em questão, com os pareceres deste Verificador Independente.

Neste Ofício o Verificador analisou as revisões feitas pela Concessionária, de modo a identificar se foram suficientes para sanar as observações e esclarecimentos requisitados na NT-02. Dessa forma, cabe agora ao Poder Concedente a análise dos Projetos apresentados e a manifestação quanto à “Não Objeção”.

8.9 Renovação da Garantia de Execução do Contrato de Concessão

Em 22 de junho de 2022, através do Ofício GP/DP/22062202, a Concessionária apresentou a Renovação da Garantia de Execução do Contrato, nos termos da Subcláusula 42.18.

Considerando as informações apresentadas pela Concessionária no Ofício GP/DP/22062202, bem como a documentação disponibilizada, este Verificador Independente manifestou, com base nos termos das cláusulas 42.18 e 42.2 do Contrato de Concessão, sua anuência em relação à renovação da apólice da garantia de execução, tendo emitido para tal efeito o Ofício nº 039/2022/VI_PI397, em 08 de julho de 2022.

Assim, nos termos da Subcláusula 42.8 do Contrato de Concessão, cabe ao Poder Concedente aprovação da documentação apresentada.

8.10 Decreto de Utilidade Pública - Desapropriação Praça de Pedágio P02

Em 28 de junho de 2022, através do Ofício GP/DP/22062801, a concessionária solicitou: (i) a concordância com a realização de acordo extrajudicial da área a ser desapropriada no valor que especifica; e (ii) providências para a emissão do Decreto de Utilidade Pública da área necessária para a implantação da Praça de Pedágio P02. Ato contínuo, em 29 de junho de 2022, o Poder Concedente através do CMOG enviou correspondência eletrônica solicitando a análise deste Verificador quanto à documentação apresentada pela Concessionária.

Houve manifestação deste VI acerca das solicitações da Concessionária, através do Ofício nº 043/2022/VI_PI397, emitido em 15 de julho de 2022, em que entendeu que esta atendeu, até aquele momento, a todas as questões de natureza formal necessárias à realização do processo de desapropriação. Porém, solicitou que fosse apresentado gráfico de preços observados *versus* valores estimados pelo modelo, conforme estabelecido no item 11 – *Relatórios Técnicos de Avaliação da Publicação IPR – 746 – Diretrizes Básicas para Desapropriação* do DNIT, de forma que o Laudo de Avaliação atenda a todos os requisitos necessários.

Foi solicitado também esclarecimento quanto às estruturas que estão sendo planejadas para ser implantadas nas áreas adicionais à área prevista no Projeto Funcional, uma vez que essa locação não foi apresentada anteriormente.

Dessa forma, faz-se necessário que a Concessionária se manifeste quanto às observações e solicitações de esclarecimento apresentadas no Ofício nº 043/2022/VI_PI397.

8.11 Decreto de Utilidade Pública - Desapropriação Praça de Pedágio P03

Em 30 de junho de 2022, através do Ofício GP/DP/22063002, a concessionária solicitou: (i) a concordância com a realização de acordo extrajudicial da área a ser desapropriada no valor que especifica e; (ii) providências para a emissão do Decreto de Utilidade Pública da área necessária para a implantação da Praça de Pedágio P03. Ato contínuo, em 01 de julho de 2022, o Poder Concedente através do CMOG enviou correspondência eletrônica solicitando a análise deste Verificador quanto à documentação apresentada pela Concessionária.

Este VI se manifestou acerca das solicitações da concessionária, através do Ofício nº 044/2022/VI_PI397, emitido em 15 de julho de 2022, em que entendeu que a Concessionária atendeu, até aquele momento, a todas as questões de natureza formal necessárias à realização do processo de desapropriação. No entanto, solicitou que fosse apresentado do gráfico de preços observados *versus* valores estimados pelo modelo, conforme estabelecido no item 11 – *Relatórios Técnicos de Avaliação da Publicação IPR – 746 – Diretrizes Básicas para*

Desapropriação do DNIT, de forma que o Laudo de Avaliação atenda a todos os requisitos necessários.

Foi solicitado também esclarecimento quanto às estruturas que estão sendo planejadas para ser implantadas nas áreas adicionais à área prevista no Projeto Funcional, uma vez que essa locação não foi apresentada anteriormente.

Dessa forma, faz-se necessário que a Concessionária se manifeste quanto às observações e solicitações de esclarecimento apresentadas no Ofício nº 044/2022/VI_PI397.

8.12 Locais de instalação dos equipamentos de sensoriamento de veículos

O Item 3.2.7.4 do PER (Sensoriamento de Veículos) informa que os locais exatos das instalações dos Contadores de Tráfego nos segmentos homogêneos (SH) deverão ser sugeridos pela Concessionária, até o 12º (décimo segundo) mês da Concessão, e submetidos ao DER/PI para “Não Objeção”. Com base no item supramencionado, a Concessionária apresentou em 30 de junho de 2022, através do Ofício GP/DP/22063001, a sugestão de localização desses sensores.

Diante da solução apresentada pela Concessionária, este Verificador emitiu, em 22 de julho de 2022, o Ofício nº 045/2022/VI_PI397. Documento no qual o Verificador considerou a solução da Concessionária como adequada aos Padrões do PER, contudo fez sugestões acerca do tema. Sugestões essas que foram consideradas pela nova proposta fornecida pela Concessionária, por meio do Ofício GP/DP/22072201 de 22 de julho de 2022, que foi respondido pelo Verificador, por meio do Ofício Nº 050/2022/VI_PI397 de 17 de agosto de 2022. Neste documento o Verificador manifestou-se no sentido de “não oposição” ao proposto pela Concessionária.

Tendo em vista o citado acima, cabe agora ao Poder Concedente a análise da proposta da Concessionária e manifestação sobre a “Não Objeção” solicitada pela concessionária.

8.13 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 04

Com base nos dispositivos contratuais que indicam que “toda e qualquer obra deverá ser precedida do respectivo projeto executivo, a ser elaborado por equipe de profissionais especializados e sob responsabilidade da Concessionária” e que “o início dos serviços de implantação de qualquer obra só será efetivado após a devida “Não Objeção” do projeto pelos setores competentes do DER/PI”, a Concessionária apresentou em 12 de julho de 2022, através do Ofício GP/DP/22071201, o Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da rodovia, referente ao Segmento Homogêneo 04.

Tendo em vista o item 4 do PER, que determina como responsabilidade do Verificador Independente a Análise os projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária, este Verificador realizou análise técnica do Projeto Executivo apresentado pela Concessionária. A Análise Técnica foi expressa através do Ofício Nº 051-2022-VI_PI397, que contém em anexo a Nota Técnica Nº 003/2022/VI_PI_397, ambos enviados às partes envolvidas na data de 17 de agosto de 2022.

Após a manifestação do Verificador, a Concessionária enviou a versão revisada do Projeto por meio do Ofício GP/DP/22120302, recebido na data de 05 de dezembro de 2022. A nova versão do projeto está sob análise do Verificador que irá emitir seu parecer em breve.

8.14 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 05

Com base nos dispositivos contratuais que indicam que “toda e qualquer obra deverá ser precedida do respectivo projeto executivo, a ser elaborado por equipe de profissionais especializados e sob responsabilidade da Concessionária” e que “o início dos serviços de implantação de qualquer obra só será efetivado após a devida *Não Objeção* do projeto pelos setores competentes do DER/PI”, a Concessionária apresentou em 13 de julho de 2022, através do Ofício GP/DP/22071202, o Projeto Executivo das obras de ampliação e melhoramento da rodovia, referente ao Segmento Homogêneo 05.

Assim, em atenção ao item 4 do PER, que atribui como responsabilidade deste Verificador Independente a “Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária”, este VI emitiu, através da Nota Técnica 004/2022, encaminhada pelo Ofício nº 052/2022/VI_PI397, de 17 de agosto de 2022, uma análise completa de todas as disciplinas do projeto apresentado, contendo solicitações, recomendações e ressalvas ao projeto disponibilizado.

Após a manifestação do Verificador, a Concessionária enviou a versão revisada do Projeto por meio do Ofício GP/DP/22120301, recebido na data de 05 de dezembro de 2022. A nova versão do projeto está sob análise do Verificador que irá emitir seu parecer em breve.

8.15 Análise do Projeto Executivo da Praça de Pedágio P1

A Concessionária apresentou em 20 de julho de 2022, através do Ofício GP/DP/22072001, o Projeto executivo da Praça de Pedágio 01, na Rodovia PI-397, no Km 24,5.

Assim, em atenção ao item 4 do PER, que atribui como responsabilidade deste Verificador Independente a “Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária”, este VI emitiu, através da Nota Técnica 006/2022, encaminhada pelo Ofício nº 061/2022/VI_PI397, de 15 de setembro de 2022, contendo uma análise completa de todas as disciplinas do projeto apresentado.

Diante das questões colocadas por este Verificador Independente, a Concessionária emitiu o Ofício GP/DP/22092102, em 23 de setembro de 2022, com os esclarecimentos solicitados. Deste modo, o Verificador realizou nova análise que foi enviada à todas as partes através do Ofício Nº 072/2022/VI_PI397**,** de 20 de outubro de 2022. No Ofício este Verificador considerou que a proposta da Concessionária atende ao disposto no manual de Pavimentação do DNIT, não restando assim ressalvas quanto ao Projeto Executivo da Praça de Pedágio P1.

Após análises deste Verificador e alterações sugeridas pela Concessionária, cabe agora ao Poder Concedente análise e manifestação sobre a “Não Objeção” solicitada pela concessionária.

8.16 Análise do Projeto Executivo do Segmento Homogêneo 06

Com base nos dispositivos contratuais que indicam que “toda e qualquer obra deverá ser precedida do respectivo projeto executivo, a ser elaborado por equipe de profissionais especializados e sob responsabilidade da Concessionária” e que “o início dos serviços de implantação de qualquer obra só será efetivado após a devida “Não Objeção” do projeto pelos setores competentes do DER/PI”, a Concessionária apresentou em 10 de agosto de 2022, através do Ofício GP/DP/22081001, o Projeto executivo das obras de ampliação e melhoramento da rodovia, referente ao Segmento Homogêneo 06.

Tendo em vista o item 4 do PER, que determina como responsabilidade do Verificador Independente a Análise os projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária**,** este Verificador realizou análise técnica do Projeto Executivo apresentado pela Concessionária. A Análise Técnica foi expressa através do Ofício Nº 059-2022-VI_PI397, que contém em anexo a Nota Técnica Nº 005/2022/VI_PI_397, ambos enviados às partes envolvidas na data de 09 de setembro de 2022.

Após a manifestação do Verificador, a Concessionária enviou a versão revisada do Projeto por meio do Ofício GP/DP/22120304, recebido na data de 05 de dezembro de 2022. A nova versão do projeto está sob análise do Verificador que irá emitir seu parecer em breve.

8.17 Posicionamento CMOG referente a Contratação de Financiamento no Banco do Nordeste do Brasil pela Concessionária Grãos do Piauí

Em 01 de agosto de 2022 a Concessionária emitiu o Ofício GP/DP/22080108, onde requer ao Poder Concedente, por meio da figura do CMOG, anuência prévia e expressa aos Termos e Condições Gerais de

Financiamento revisados, conforme sumarizados em anexo enviado no Ofício ora citada, em cumprimento ao disposto artigo 9º, inciso VII, do estatuto social da Concessionária, conforme aprovado pelo Poder Concedente nos termos do item 14.2.8.3 do edital de licitação que antecedeu ao Contrato.

Este Verificador por sua vez emitiu o Ofício Nº 057/2022/VI_PI397, em 31 de agosto de 2022, em que mantém seu parecer favorável às condições de financiamento apresentadas pela Concessionária nos Ofícios GP/DP/22032201 e GP/DP/22080101, uma vez que permanecem em consonância com o Contrato e com a Lei, além de se apresentarem mais vantajosas.

Cabe agora ao CMOG a análise e deliberação sobre a anuência prévia e expressa requerida pela Concessionária.

8.18 Plano de Sinalização Vertical

Com base no PER que indica que “a CONCESSIONÁRIA deverá desenvolver um Plano de Sinalização Vertical considerando a implantação de uma média de 8,00 m2 de placas por km de rodovia” e que “O Plano de Placas deverá ser submetido ao DER/PI para Não Objeção”, a Concessionária apresentou em 19 de agosto de 2022, através do Ofício GP/DP/22081901, o Plano de Sinalização, referente à toda a Rodovia.

Assim, em atenção ao item 4 do PER, que atribui como responsabilidade deste Verificador Independente a “Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária”, este VI emitiu, através do Ofício nº 070/2022/VI_PI397, de 17 de outubro de 2022, uma análise completa de todas as disciplinas do plano apresentado, em que se manifestou pela adequabilidade ao PER e normas aplicáveis.

Cabe agora ao Poder Concedente a análise do Projeto apresentado e manifestação quanto à “Não Objeção”.

8.19 Relação de Veículos Isentos

Com base nos itens 2.5.5.3 e 5.8 do PER e item 5 do Anexo IV do Edital, que tratam sobre Isenção de Pedágio, Promoções e descontos da tarifa de pedágio e Estrutura Tarifária, a Concessionária solicitou ao Poder Concedente, através do Ofício GP/DP/ 22091901, de 19 de setembro de 2022, a relação de veículos que deverão ser isentos da tarifa de pedágio.

Desta forma, cabe ao Poder Concedente apresentar a relação de veículos isentos, conforme dispositivos contratuais acima referenciados.

8.20 Remanejamento de Interferências – SH-05

No dia 27 de agosto de 2022 a Concessionária enviou ao Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos – CMOG, com cópia para a SUPARC, DER e Verificador Independente, o Ofício GP/DP/22082501, recebido em 29 de agosto de 2022, solicitando a viabilização do remanejamento da rede de distribuição elétrica existente entre o Km 127 e o Km 146,36 da PI-397 (Transcerrados).

Diante da solicitação da Concessionária e em atenção ao item 4 do Programa de Exploração Rodoviário (PER), das responsabilidades do Verificador Independente, este Verificador Independente emitiu o Ofício Nº 067-2022-VI_PI397, em 07 de outubro de 2022, em que se manifestou sobre a solicitação da Concessionária para viabilização do remanejamento da rede de distribuição elétrica existente entre o Km 127 e o Km 146,36 da PI-397 (Transcerrados), em que analisa a questão sob os pontos de vista das previsões contratuais, questões técnicas, jurídicas e Econômico-financeiras, tendo concluído pela imprescindibilidade do remanejamento das interferências para a execução das obras da concessão.

Assim, cabe agora ao poder Concedente manifestação sobre o tema em tela.

8.21 Análise do levantamento dos passivos ambientais

Através do Ofício GP/DP/22083101, recebido em 01 de setembro de 2022, a Concessionária apresentou o levantamento dos passivos ambientais da PI-397 (Transcerrados) e PI-262 (Estrada da Palestina), com identificação dos pontos (passivos) que tiveram origem antes da celebração do Termo de Transferência Rodoviário, tendo solicitado (i) a avaliação dos locais e (ii) autorização dos projetos executivos para correção de cada passivo identificado.

Diante da solicitação da Concessionária e em atendimento ao Item 4 do PER, este Verificador deve proceder com a análise do material entregue pela Concessionária e se posicionar sobre o levantamento apresentado e a autorização para elaboração dos projetos de recuperação.

8.22 Remuneração da Concessionária e fluxo de pagamento de Contraprestação Mensal

Através do Ofício GP/DP/22091902, recebido em 19 de setembro de 2022, a Concessionária elenca diversos dispositivos contratuais inerentes à Remuneração da Concessionária, Fluxo de pagamentos, Contraprestação Mensal, Verificação de Desempenho, dentre outros. Ao final do referido Ofício, a Concessionária solicita ao CMOG/SUPARC que:

i. Apresente os modelos de todos os documentos especificados neste fluxo de pagamento, podendo ser os já usados em outros projetos de PPP do Estado.
ii. Apresente os contatos dos responsáveis por cada etapa do fluxo, principalmente na CMOG e SEFAZ, para que possamos fazer gestão no sentido de garantir o menor prazo possível para liberação dos recursos, atendendo prazos máximos descritos no Contrato de Concessão.
iii. Apoio para redução do prazo de pagamento previsto na Cláusula 8.20 do Contrato visto que, após todas as avaliações de documentos

e aprovações do Poder Concedente a SEFAZ teria mais 30 dias para liberar o pagamento, contados da emissão do PD.

Assim, em atenção ao Item 4 do PER, este Verificador analisou a solicitação da Concessionária e emitiu o Ofício Nº 069/2022/VI_PI397, em 13 de outubro de 2022, em que se manifesta favoravelmente à organização antecipada dos documentos referentes ao fluxo de pagamento, tendo em vista a proximidade da conclusão dos Trabalhos Iniciais e recomenda análise cuidadosa pelo Poder Concedente sobre o pedido de redução do prazo de liberação do pagamento da Contraprestação Mensal, considerando a viabilidade de executá-la em 5 (cinco) dias, a despeito da prerrogativa de fazê-lo, nos termos da cláusula 8.20.

Dessa forma, cabe agora ao Poder Concedente através do CMOG, manifestação sobre o tema em tela.

8.23 Análise do Projeto Executivo da Praça de Pedágio P2

Com base nos dispositivos contratuais que indicam que “toda e qualquer obra deverá ser precedida do respectivo projeto executivo, a ser elaborado por equipe de profissionais especializados e sob responsabilidade da Concessionária” e que “o início dos serviços de implantação de qualquer obra só será efetivado após a devida *Não Objeção* do projeto pelos setores competentes do DER/PI”, a Concessionária apresentou em 19 de setembro de 2022, através do Ofício GP/DP/22091504, o Projeto executivo da Praça de Pedágio 02, na Rodovia PI-397, no Km 79+360.

Assim, em atenção ao item 4 do PER, que atribui como responsabilidade deste Verificador Independente a “Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária”, este VI emitiu, através da Nota Técnica 007/2022, encaminhada pelo Ofício nº073/2022/VI_PI397, de 28 de outubro de 2022, uma análise completa de todas as disciplinas do projeto apresentado, em que se manifestou pela adequabilidade do projeto apresentado ao estabelecido no PER e normas aplicáveis.

Cabe agora ao Poder Concedente a análise do Projeto apresentado e manifestação quanto à “Não Objeção”.

8.24 Análise do Projeto Executivo da Praça de Pedágio P3

Com base nos dispositivos contratuais que indicam que “toda e qualquer obra deverá ser precedida do respectivo projeto executivo, a ser elaborado por equipe de profissionais especializados e sob responsabilidade da Concessionária” e que “o início dos serviços de implantação de qualquer obra só será efetivado após a devida *Não Objeção* do projeto pelos setores competentes do DER/PI”, a Concessionária apresentou em 19 de setembro de 2022, através do Ofício GP/DP/22091503, o Projeto executivo da Praça de Pedágio 03, na Rodovia PI-397, no Km 155+030.

Assim, em atenção ao item 4 do PER, que atribui como responsabilidade deste Verificador Independente a “Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária”, este VI emitiu, através da Nota Técnica 008/2022, encaminhada pelo Ofício nº 075/2022/VI_PI397, de 08 de novembro de 2022, uma análise completa de todas as disciplinas do projeto apresentado, em que se manifestou pela adequabilidade do projeto apresentado ao estabelecido no PER e normas aplicáveis.

Cabe agora ao Poder Concedente a análise do Projeto apresentado e manifestação quanto à “Não Objeção”.

8.25 Análise do Projeto Executivo da Praça de Pedágio P4

A Concessionária apresentou em 19 de setembro de 2022, através do Ofício GP/DP/22091502, o Projeto executivo da Praça de Pedágio 04, na Rodovia PI-262, no Km 35+800.

Assim, em atenção ao item 4 do PER, que atribui como responsabilidade deste Verificador Independente a “Análise dos projetos básicos e executivos apresentados pela Concessionária”, o projeto em questão está sob análise do Verificador que irá emitir seu parecer em breve.

8.26 Realização de convênio com ARTESP para uso do EGC – Entidade Gestora de Chaves

A Concessionária enviou em 30 de setembro de 2022, correspondência eletrônica em que informa ter se reunido com a Diretoria Geral da ARTESP tendo conseguido autorização para o acesso precário ao Sistema de Cadastro da EGC (Entidade Gestora de Chaves), bem como todo o ambiente de Sistema de Pedágio Automático.

A solicitação da Concessionária complementa o pedido feito via Correspondência Eletrônica em 08 de julho de 2022 e endereçado pela AGRESPI em 27 de julho de 2022, através de ofício enviado à ARTESP, em que solicita o uso do sistema de EGC- Entidade Gestora de Chave, visto que se trata de procedimento necessário para realização do convênio entre a AGRESPI E A ARTESP.

Dessa forma, como próximos passos, cabe ao Poder Concedente:

a) Enviar minuta de convênio entre esta ARTESP e a AGRESPI, a ser avaliada pela ARTESP o mais breve possível.
b) Cadastrar a Agência Reguladora AGRESPI e a Concessionárias de Rodovias através do site https://egc.artesp.sp.gov.br/.
c) Avaliar a necessidade de criar Resolução específica conforme ocorre em outros casos de Agências Reguladoras no Brasil, conforme modelos da ARTESP e ARSP.

8.27 Análise do Seguro de Risco de Engenharia

Na data de 11 de novembro de 2022, a Concessionária encaminhou o Ofício GP/DP/22111001 que tinha como assunto o Seguro de Risco de Engenharia conforme o Contrato de Concessão. Esse Ofício apresentou as apólices de seguro contratadas pela Concessionária.

Diante disso o Verificador emitiu sua resposta por meio do Ofício Nº 079-2022-VI_PI397, enviado na data de 14 de dezembro de 2022, em que concluiu que as apólices apresentadas carecem de complementação. Portanto, tendo por base

o Ofício Nº 079-2022-VI_PI397, cabe à Concessionária se manifestar quanto a solicitação deste Verificador.

8.28 Ofício de Trabalhos Iniciais

Por iniciativa Própria o Verificador Independente emitiu o Ofício Nº 080-2022-VI_PI397 na data de 16 de dezembro de 2022. Diante disso, A Concessionária respondeu às solicitações do Verificador Independente, no Ofício GP/DP/22121901 entregue na data de 19 de dezembro de 2022, em que apresenta breve síntese fática sobre as ações desde o início da Concessão, apresentou o status das obras e novas datas previstas para sua Conclusão. Solicitou-se também a avaliação sobre a nova data para conclusão da praça P04.

Portanto, cabe ao Verificador manifestar-se sobre o conteúdo do Ofício supracitado da Concessionária.

9. ANEXOS

9.1 Anexo 1 – Comunicações Expedidas

Na sequência, apresentam-se as cópias das comunicações expedidas por este Verificador Independente ao longo do mês de dezembro de 2022, com os respectivos protocolos aos agentes destinatários, bem como Arquivo Digital, contendo o arquivo digital de todas as comunicações expedidas e recebidas no mês.

OFÍCIO Nº 078/2022/VI_PI397

Teresina, 06 de dezembro de 2022.

Ilma. Sra. Carolina Martins Pinto
Coordenadora do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

C/C: Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta
Diretor Presidente
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias S/A

Referência: Encaminha "Relatório Geral de Verificação de Novembro/2022".

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, o **CONSÓRCIO EVVIA ICO**, na condição de Verificador Independente do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021, vem, em atenção ao item 6.11 do Contrato de Empresa Especializada para atuar como Verificador Independente, apresentar o **Relatório Geral de Verificação PI397-VI-FIS-RGV-2022-13-R00 – VOLUME ÚNICO**.

Colocamo-nos à total disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199
Assinado de forma digital por DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199
Dados: 2022.12.06 17:28:00 -04'00'

CONSÓRCIO EVVIA ICO
Diogo Menezes Souza
Coordenador Técnico Operacional
CREA 15926/D-GO

OFÍCIO Nº 079/2022/VI_PI397

Teresina, 14 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta
Diretor Presidente
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias S/A

C/C: Ilma. Sra. Carolina Martins Pinto
Coordenadora do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

C/C: Ilma. Sra. Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

Assunto: Seguros de Risco de Engenharia objeto do Ofício nº GP/DP/22111001 apresentado pela Concessionária.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o **CONSÓRCIO EVVIA ICO**, na condição de Verificador Independente do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021, vem, em atenção as responsabilidades do Verificador Independente, apresentar às partes considerações sobre o Seguro de Risco de Engenharia apresentado pela Concessionária no Ofício nº GP/DP/22111001.

Em 05 de junho de 2022, a Concessionária apresentou a renovação do Seguro de Responsabilidade Civil por meio do Ofício nº GP/DP/22100502 e do Seguro de Riscos Operacionais, por meio do Ofício n° GP/DP/22100501, ocasião em que foram encaminhadas as seguintes apólices de Seguro de

Responsabilidade Civil, exigidas na Cláusula 41.3.2[1] e Cláusula 41.3.1[2], respectivamente:

a) Apólice n°1005100006680/ Início da vigência: 25/09/2021 - Fim da vigência: 25/09/2022;

b) Apólice n°1005100007799/ Início da vigência: 25/09/2022 - Fim da vigência: 25/09/2023.

c) Apólice n° 01181000562/ Início da vigência: 25/09/2021 - Fim da vigência: 25/09/2022;

d) Apólice n° 019691190531/ Início da vigência: 25/09/2022 - Fim da vigência: 25/09/2023.

Dando seguimento à contratação dos demais seguros previstos contratualmente, a Concessionária encaminhou ao Poder Concedente, com cópia para este Verificador Independente, em 10 de novembro de 2022, as seguintes apólices referentes ao Seguro de Risco de Engenharia, por meio do Ofício nº GP/DP/22111101, em atendimento à exigência da Cláusula 41.1[3] e, especificamente, da Cláusula 41.3.3[4], que dispõe sobre tal modalidade:

---

[1] *"41.3. O PLANO DE SEGUROS deve conter a indicação da necessidade de contratação de pelo menos os seguintes seguros, sem a eles se limitar, indicando o prazo estimado para sua contratação,*

os riscos que serão mitigados pelas respectivas apólices, bem como os limites máximos das indenizações em caso de ocorrência dos sinistros: [...]

41.3.2. Seguro de responsabilidade civil"

[2] "*41.3.1. Seguro do tipo "todos os riscos" para danos materiais cobrindo perda, destruição ou danos em todos ou em qualquer bem integrante da CONCESSÃO, devendo tal seguro cobrir aquilo que se inclui, normalmente, de acordo com padrões internacionais para empreendimentos desta natureza, 76 nas seguintes modalidades [...]"*

[3] *"41.1 A Concessionária deverá, durante todo o PRAZO DA CONCESSÃO, contratar e manter com companhia seguradora autorizada a funcionar e operar no Brasil, as apólices de seguro necessárias à cobertura dos riscos inerentes ao desenvolvimento das obras e prestação de serviços objeto da CONCESSÃO, conforme disponibilidade no mercado brasileiro e sem prejuízo dos seguros exigíveis pela legislação aplicável, sob pena de caducidade da CONCESSÃO, nos termos da Cláusula 53. do Contrato."*

[4] *"41.3.3. Seguro de riscos de engenharia do tipo "todos os riscos" que deverão estar vigentes durante todo o período de execução das obras envolvendo a cobertura de quaisquer investimentos, custos e/ou despesas*

e) Apólice 1788000001467 - GP 019-2022 - Tower Tec – Fabricação e montagem das torres de comunicação

f) Apólice 1788000001367 - GP 031-2022 – Moriah - Implantação Praças Pedágio (Edificações e Infraestrutura pavimento)

g) Apólice 1788000001667 - GP 034-2022 – Consórcio Cosampa-GTM - Pavimentação Lote 01

h) Apólice 1788000001567 - GP 035-2022 - Consórcio Cosampa-GTM - Pavimentação Lote 02

i) Apólice 1788000001767 - GP 028-2022 – Skala – Fabricação e montagem de estruturas metálicas para cobertura das Praças de pedágio

Ao avaliar as apólices enviadas, visando identificar se os itens exigidos contratualmente estão presentes nos Seguros de Risco de Engenharia contratados, este Verificador Independente concluiu que:

1. O **Estado do Piauí não figura como cossegurado ou beneficiário**, conforme exigido na Cláusula 41.7:

> *"**O ESTADO DO PIAUÍ deverá figurar como cossegurados/beneficiários de todas as apólices de seguros contratadas pela Concessionária**, devendo ser comunicado,*

---

pertinentes às obras civis e à infraestrutura (construção instalações e montagem, englobando todos os testes de aceitação), bem como:

41.3.3.1. Cobertura básica de riscos de engenharia

41.3.3.2. Erros de projetos;

41.3.3.3. Risco do fabricante;

41.3.3.4. Despesas extraordinárias;

41.3.3.5. Despesas de desentulho;

41.3.3.6. Alagamento, inundação;

41.3.3.7. Período de testes e danos externos causados aos equipamentos utilizados nas obras."

imediatamente, acerca de qualquer modificação, cancelamento, suspensão, renovação ou substituição de qualquer seguro contratado pela Concessionária, para os fins deste CONTRATO, devendo a Concessionária se comprometer em manter as mesmas condições previamente autorizadas pelo PODER CONCEDENTE, através do CMOG, sob pena de caducidade da CONCESSÃO, nos termos desse CONTRATO." Grifos nossos.

2. **Não há previsão de indenização paga diretamente ao Estado do Piauí**, conforme estabelece a Cláusula 41.7.1:

> *"41.7.1. As apólices de seguros deverão prever, ainda, a **indenização direta ao ESTADO DO PIAUÍ** nos casos em que seja responsabilizada em decorrência de sinistro." Grifos nossos.*

3. **Não há previsão de que a seguradora deve informar com antecedência eventuais questões que possam implicar o cancelamento dos seguros contratados,** conforme prevê a Cláusula 41.10.3 do Contrato:

> *"41.10.3. A Concessionária deverá fazer constar das apólices de seguro a obrigação da seguradora de informar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva ocorrência, à Concessionária e ao PODER CONCEDENTE, através do CMOG, quaisquer fatos que possam implicar o cancelamento, total ou parcial, dos seguros contratados, redução de cobertura, aumento de franquia ou redução de importâncias seguradas, observadas as situações previstas em lei;" grifos nossos.*

Diante desses apontamentos, este Verificador Independente **recomenda à Concessionária a revisão e atualização das apólices de Seguro de Risco de Engenharia para contemplar todas as exigências contratuais acima expostas.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à total disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199

Assinado de forma digital por DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199
Dados: 2022.12.14 16:00:15 -04'00'

CONSÓRCIO EVVIA ICO
Diogo Menezes Souza
Coordenador Técnico Operacional
CREA 15926/D-GO

OFÍCIO Nº 080/2022/VI_PI397

Teresina, 16 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta
Diretor Presidente
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias S/A

C/C: Ilma. Sra. Carolina Martins Pinto
Coordenadora do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

C/C: Ilma. Sra. Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

Assunto: Evolução dos Trabalhos Iniciais do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o **CONSÓRCIO EVVIA ICO**, na condição de VERIFICADOR INDEPENDENTE do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021, vem, por meio do presente Ofício, solicitar à Concessionária informações sobre o cronograma e evolução dos Trabalhos Iniciais, tendo em vista a proximidade de seu prazo de conclusão, nos termos da Cláusula 16.3. do Contrato.

De acordo com o disposto na cláusula citada, os Trabalhos Iniciais deverão ser concluídos **no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar do Termo de Transferência, assinado em 26 de outubro de 2022**, de modo que o prazo para cumprimento desta etapa se avizinha.

Levando-se em consideração esse contexto, inclusive, este Verificador Independente vem alertando em seus Relatórios Mensais, respondidos pela

Concessionária no Ofício nº GP-DP-22101701, que restam pendentes os seguintes serviços, entre outros:

a) Desnível entre faixas contíguas nos Segmentos homogêneos (SH) 01 e 02;
b) Presença de buracos no acostamento, especialmente no SH 08;
c) Ausência de sinalização horizontal no trecho de desnível entre faixas contíguas;
d) Ausências de algumas placas definidas no Plano de Sinalização apresentado pela Concessionária;
e) Trecho com dispositivos de drenagem sujos ou danificados;
f) Trechos em Leito Natural com irregularidade elevado e sujeitos a empoçamento gerando risco de interrupção do tráfego;
g) Implantação da Base de Serviços Operacionais e do Serviços de Atendimento ao Usuário;
h) Conclusão das praças de pedágio;

Partindo desse cenário, este Verificador Independente **vem solicitar à Concessionária informações sobre o andamento do cronograma inicialmente pactuado e expectativa para conclusão destes serviços.** Isso porque,

a) o serviço de manutenção e conservação dos trechos em leito natural resta bastante dificultado visto o início do período chuvoso na região, podendo demandar bastante tempo para sua realização;
b) As obras das praças de pedágio têm encontrado dificuldades logísticas inerentes à região impossibilitando um ritmo maior de execução;
c) Foi verificado na última vistoria (realizada em novembro/22) que o local de instalação do BSO/SAU está sujeito a alagamentos;
d) Além de outras dificuldades executivas inerentes aos serviços que restam pendentes.

Vale lembrar, como vem inclusive sendo pontuado por este Verificador, especialmente nos Ofícios nº 062-2022_VI_PI397e nº 069-2022_VI_PI397, que a conclusão dos Trabalhos Iniciais é condição para:

a) início da cobrança de pedágio, de acordo com a Cláusula 16.3;

b) início da operação da via referente a extensão de segmentos autorizados, de acordo com a Cláusula 16.7.1; e

c) recebimento do percentual da contraprestação referente a extensão de segmentos autorizados para operação da via, de acordo com a Cláusula 16.7.2.

Vale destacar, por fim, que a conclusão da etapa dos Trabalhos Iniciais demanda esforços também do Poder Concedente. Como apontado nos Relatórios Mensais, algumas providências a cargo do Poder Concedente se encontram pendentes de encaminhamento e possuem relação direta com os Trabalhos Iniciais, tais como:

a) Análise da Apresentação da Nova Solução Técnica para Sistema de Detecção de Altura na entrada de cada praça de pedágio, nos dois sentidos.

b) Análise e "não objeção" do DER-PI do Projeto do Sistema de Sinalização da pista AVI das praças de pedágio enviado pela Concessionária Grãos do Piauí.

c) Análise do Projeto do BSO e SAU Provisório a ser utilizado até que a base definitiva seja construída juntamente com a Praça de Pedágio P03 (Processo no SEI sob Nº 00016.001132/2022-01), apresentado pela Concessionária Grãos do Piauí.

d) Análise da solicitação para proteção de reservas legais dentro da faixa de domínio, com dispensa dos serviços de roçadas conforme exigido no item 1.1.3.1 do PER.

e) Análise da Solicitação de “não objeção” do DER-PI e do VI, realizada pela Concessionária, para alteração da localização do equipamento de sensoriamento de veículos previsto para o SH 2, transferindo-o para o SH 3,

em atendimento ao item 3.2.7.4 - Sensoriamento de veículos (contadores de tráfego).

f) Análise do Plano de Sinalização Vertical apresentado pela Concessionária;

g) Apoio para realização de convênio com a ARTESP para uso do EGC (Entidade Gestora de Chaves) de forma a operacionalizar as Praças de Pedágio.

Diante do exposto, considerando a aproximação do prazo final para conclusão dos Trabalhos Iniciais, este Verificador Independente vem solicitar à Concessionária informações sobre o cumprimento do cronograma físico-financeiro e perspectiva de finalização dos serviços ainda pendentes, tendo em vista que o cumprimento desta etapa é condicionante para o prosseguimento dos eventos acima elencados.

A previsão de conclusão dos Trabalhos Iniciais também é de grande importância, devido à necessidade de programação e planejamento dos ensaios, que exigem certo grau de complexidade, a serem realizados por este Verificador Independente e que irão subsidiar a avaliação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo PER.

Vem solicitar, ainda, que o Poder Concedente forneça informações sobre os apontamentos que vem sendo feitos nos Relatórios Mensais acerca das providências a seu cargo, que repercutem diretamente no cumprimento dos Trabalhos Iniciais por parte da Concessionária.

Colocamo-nos à total disposição para quaisquer esclarecimentos. Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199

Assinado de forma digital por DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199
Dados: 2022.12.16 14:32:44 -04'00'

CONSÓRCIO EVVIA ICO
Diogo Menezes Souza
Coordenador Técnico Operacional
CREA 15926/D-GO

OFÍCIO Nº 081/2022/VI_PI397

Teresina, 20 de dezembro de 2022.

A/C: Ilma. Sra. Carolina Martins Pinto
Coordenadora do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

C/C: Ilmo. Sr. Eric Marinho do Nascimento
Membro do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

C/C: Ilma. Sra. Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

Assunto: Visita técnica para Verificação dos trabalhos desenvolvidos pela Concessionária no mês de dezembro/2022

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-o cordialmente, o **CONSÓRCIO EVVIA ICO**, na condição de Verificador Independente do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021, vem, em atenção ao item 4 do Programa de Exploração Rodoviário (PER), das responsabilidades do Verificador Independente, como também da clausula 11.1 do Contrato de Verificação Independente, informar e solicitar o que segue.

Entre os dias 26 e 29 de dezembro de 2022, este Verificador Independente realizará a Vistoria Técnica com os objetivos de verificação das atividades da

concessionária, verificação da evolução dos trabalhos iniciais, verificação dos pontos levantados nos relatórios anteriores, verificação do andamento das obras das Praças de Pedágio, verificação do andamento das obras de melhoria e ampliação e acompanhamento do início da operação da Rodovia.

Considerando (i) o avançar dos Trabalhos Iniciais, (ii) a necessidade de realização de Vistoria Técnica para autorização do início da operação, (iii) o andamento das obras de melhoria e ampliação e implantação das Praças de Pedágio e (iv) em atenção à subcláusula 11.1.15 do contrato de Verificação Independente.

> Programar, quando necessário à execução do objeto deste CONTRATO, visitas ao local de execução dos serviços em conjunto com o COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO.

Vimos convidar o Comitê de Monitoramento e Gestão, por meio de seus membros, a participar da Vistoria a ser realizada no período acima referenciado.

Colocamo-nos à total disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199

Assinado de forma digital por DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199
Dados: 2022.12.20 15:40:06 -04'00'

CONSÓRCIO EVVIA ICO
Diogo Menezes Souza
Coordenador Técnico Operacional
CREA 15926/D-GO

OFÍCIO Nº 082/2022/VI_PI397

Teresina, 23 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta
Diretor Presidente
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias S/A

C/C: Ilmo. Sr. Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral DER-PI

C/C: Ilma. Sra. Carolina Martins Pinto
Coordenadora do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

C/C: Ilma. Sra. Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

Assunto: Resposta ao Ofício GP/DP/22121601 – Implantação do Plano de Sinalização Vertical – Trabalhos Iniciais.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o **CONSÓRCIO EVVIA ICO**, na condição de Verificador Independente do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021, vem, em atenção ao item 4 do Programa de Exploração Rodoviário (PER), das responsabilidades do Verificador Independente, manifestar-se sobre o Ofício da Concessionária GP/DP/22121601, recebido em 16 de dezembro de 2022.

No Ofício Supracitado a Concessionária informou que:

(i) O Plano de Sinalização foi aprovado pelo verificador independente através do ofício 070/2022/VI_PI397, de 17 de outubro de 2022;

(ii) A Concessionária implantou a quantidade necessária de sinalização vertical para atendimento da exigência do PER para o período dos Trabalhos Iniciais;

(iii) A Concessionária implantou 11 placas de sinalização vertical no segmento não pavimentado, acima das 10 placas exigidas no item 5.2.8 do PER;

(iv) Que devido as condições que se apresentaram na rodovia, algumas pequenas alterações foram necessárias, alterações estas que não prejudicaram em nenhum momento as exigências contidas no PER. Anexo as planilhas contendo toda a sinalização implantada na atual fase de trabalhos iniciais, para apreciação e conferência;

(v) Que a sinalização prevista inicialmente para ser implantada no segmento entre o km 6 e km 8 da PI-262, não foram implantadas neste momento, devido no local estar ocorrendo obras de melhoria realizadas pelo poder concedente, e com isso a decorrente retirada da obrigatoriedade de atuação da concessionária neste trecho, para o momento.

Dessa forma, considerando o disposto nas cláusulas 16.3 e 16.6 do Contrato de Parceria Público-Privada n° 003/2021, que prevê a realização de vistoria conjunta do Sistema Rodoviário pelo Poder Concedente e pelo Verificador Independente após a conclusão dos Trabalhos Iniciais, serão verificados os indicadores de desempenho a serem atendidos pela Concessionária ao final dos Trabalhos Iniciais, dentre eles os indicadores que tratam sobre a implantação da sinalização vertical e a retrorrefletância da sinalização implantada.

Diante dessas considerações, este Verificador informa que após a comunicação da Conclusão dos Trabalhos Iniciais pela Concessionária e

agendamento da Vistoria pelo Poder Concedente, serão verificados os itens informados pela Concessionária no Ofício em referência.

Quanto à não implantação da sinalização no segmento homogêneo 08, entre o km 6 e km 8 da PI-262, este Verificador entende ser pertinente, tendo em vista a suspensão dos Trabalhos Iniciais nesse trecho solicitada pelo CMOG, por meio do Ofício Nº 145/2022/SUPARC, datado de 12 de abril de 2022.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à total disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199

Assinado de forma digital por DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199
Dados: 2022.12.23 16:48:51 -04'00'

CONSÓRCIO EVVIA ICO
Diogo Menezes Souza
Coordenador Técnico Operacional
CREA 15926/D-GO

OFÍCIO Nº 083/2022/VI_PI397

Teresina, 27 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr. Antonio Marcio Protta
Diretor Presidente
Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias S/A

C/C: Ilma. Sra. Carolina Martins Pinto
Coordenadora do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

C/C: Ilma. Sra. Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC

Assunto: Novo cronograma de obras das praças de pedágio P01, P02, P03 e P04 e obra de pavimentação – Ofício GP/DP/22121904.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o **CONSÓRCIO EVVIA ICO**, vem, na condição de Verificador Independente do Contrato de Parceria Público-Privada nº 003/2021, manifestar-se sobre o Ofício GP/DP/22121904, enviado pela Concessionária em 19/12/2022, acerca do novo cronograma das praças de pedágio.

Em 16/12/2022, este Verificador Independente, por meio do Ofício n. 080/2022/VI_PI397, solicitou à Concessionária informações sobre o cumprimento do cronograma físico-financeiro e perspectivas de finalização dos serviços que compõem os Trabalhos Iniciais, quais sejam:

> a) desnível entre faixas contíguas nos Segmentos homogêneos (SH) 01 e 02; b) presença de buracos no acostamento, especialmente no SH 08; c) ausência de sinalização horizontal no trecho de desnível entre faixas contíguas; d)

ausência de algumas placas definidas no Plano de Sinalização apresentado pela Concessionária; e) trecho com dispositivos de drenagem sujos ou danificados; f) trechos em Leito Natural com irregularidade elevado e sujeitos a empoçamento gerando risco de interrupção do tráfego; g) implantação da Base de Serviços Operacionais e do Serviços de Atendimento ao Usuário; h) conclusão das praças de pedágio.

A solicitação foi motivada pela proximidade de conclusão do prazo referente à etapa dos Trabalhos Iniciais que, nos termos da Cláusula 16.3 do Contrato, tem prazo máximo de 12 (doze) meses de duração, contados da assinatura do Termo de Transferência Rodoviária, assinado em 28/12/2021.

Em resposta, a Concessionária enviou o ofício em questão informando que: ***(i)*** as Praças de Pedágio e o Centro de Controle Operacional (CCO) estão evoluindo conforme estipulado no Contrato, ***(ii)*** à exceção da Praça de Pedágio P4, que demandará a postergação da conclusão de suas obras em razão das condições extraordinárias adversas, imprevisíveis e manifestamente alheias à sua vontade e atuação, o cronograma referente às demais Praças (P1, P2 e P3) deverá se dar de acordo com os termos e condições previstos no PER; ***(iii)*** será necessária a postergação do início da cobrança do pedágio da Praça P01 em praticamente 1 mês sendo iniciada a operação assistida a partir de 28/12/2022; ***(iv)*** esclarecendo que todos os demais seguintes serviços já estariam executados ou seriam executados até o prazo-limite da fase de Trabalhos Iniciais do dia 27/12/2022:

a) Serviços que estariam concluídos

i) Desnível entre faixas contíguas nos Segmentos homogêneos (SH) 01;

ii) Ausências de algumas placas definidas no Plano de Sinalização apresentado pela Concessionária.

b) Serviços em andamento com perspectiva de conclusão até 27/12/22

i) Presença de buracos no acostamento, especialmente no SH 08;

ii) Ausência de sinalização horizontal no trecho de desnível entre faixas contíguas;

iii) Trecho com dispositivos de drenagem sujos ou danificados;

iv) Trechos em Leito Natural com irregularidade elevado e sujeitos a

empoçamento gerando risco de interrupção do tráfego;

v) Implantação da Base de Serviços Operacionais e do Serviços de Atendimento ao Usuário.

A partir de tais apontamentos, este Verificador Independente informa que fará uma avaliação minuciosa de cada um dos itens acima relacionados e mencionados no Ofício 080/2022/VI_PI397, quando da Vistoria de recebimento dos Trabalhos Iniciais, a ser agendada pelo CMOG após a comunicação a ser feita pela Concessionária, de Conclusão dessa fase da Concessão, de modo a verificar não só as informações apresentadas, como a adequação dos serviços com as disposições do PER, do Contrato e seus respectivos Anexos, nos termos da Cláusula 17.5 do Contrato[1].

Considerando tal cenário, após a vistoria de recebimento dos Trabalhos Iniciais, **este Verificador Independente se manifestará de forma aprofundada sobre cada item relativo aos Trabalhos Iniciais**, conforme apontado pela Concessionária no Ofício n° GP/DP/22121904.

Antes da Vistoria de recebimento dos Trabalhos Iniciais, este Verificador também irá se manifestar de formas detalhada sobre o **cronograma de abertura das Praças de Pedágio**, tendo em vista que a conclusão dos Trabalhos Iniciais é condição para:

a) início da cobrança de pedágio, de acordo com a Cláusula 16.3;
b) início da operação da via referente a extensão de segmentos autorizados, de acordo com a Cláusula 16.7.1; e
c) recebimento do percentual da contraprestação referente a extensão de segmentos autorizados para operação da via, de acordo com a Cláusula 16.7.2.

Colocamo-nos à total disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários antes, durante e após a realização da referida vistoria.

[1] 17.5. O PODER CONCEDENTE, através do CMOG, em conjunto com o VERIFICADOR INDEPENDENTE e a Concessionária deverão realizar vistorias em todo o SISTEMA RODOVIÁRIO para comprovação da realização de todas as condições da fase recuperação do sistema rodoviário, bem como do cumprimento dos INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE, constantes do PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO RODOVIÁRIO - do PER.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199

Assinado de forma digital por DIOGO MENEZES SOUZA:00594576199
Dados: 2022.12.27 14:02:46 -04'00'

CONSÓRCIO EVVIA ICO
Diogo Menezes Souza
Coordenador Técnico Operacional
CREA 15926/D-GO

9.2 Anexo 2 – Arquivo Digital

Esta folha contém um Arquivo Digital contendo o seguinte conteúdo:

- Relatório Geral de Verificação - PI397-VI-FIS-RGV-2022-14-R00
- Arquivo digital de todas as comunicações expedidas e recebidas em dezembro de 2022.

TERMO DE ENCERRAMENTO

10. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, contendo o Relatório Geral de Verificação PI397-VI-FIS-RGV-2022-14-R00, referente à prestação de serviços de Verificador Independente no decorrer do mês de dezembro/2022, possui 256 (duzentos e cinquenta e seis) páginas numericamente ordenadas.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2023.

Elaborado por:

Eng.º Pedro Henrique Santana Sousa
CONSÓRCIO EVVIA ICO
CREA 40548-PI

Eng.º Antonio de Pádua Rodrigues
CONSÓRCIO EVVIA ICO
CREA 20178-PI

Conferido por:

Eng.º Diogo Menezes Souza
CONSÓRCIO EVVIA ICO
CREA 15926/D-GO

Eng.º Marcos Catalano Corrêa
CONSÓRCIO EVVIA ICO
CREA 5060340611/D-SP

Eng.ª Daniela Argenta
CONSÓRCIO EVVIA ICO
CREA 1200051866/D-MT

Luísa Almeida Dubourcq Santana
CONSÓRCIO EVVIA ICO
OAB-PE 35162-PE